



AGENTE OPERACIONAL EM SANEAMENTO .....	4
AGENTE EM SANEAMENTO .....	4
1. Função: Agente Administrativo .....	5
2. Função: Agente Operacional .....	6
OPERADOR DE EQUIPAMENTOS .....	14
1. Função: Operador de Equipamentos Automotivos .....	15
2. Função: Motorista de Transporte e Serviços .....	16
ASSISTENTE EM SANEAMENTO .....	18
1. Função: Assistente Comercial .....	19
2. Função: Assistente Operacional .....	23
CONTROLADOR OPERACIONAL .....	26
DESENHISTA PROJETISTA .....	29
HIDROMETRISTA .....	32
PITOMETRISTA .....	35
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO .....	38
TÉCNICO ESPECIALIZADO EM SANEAMENTO – MANUTENÇÃO .....	41
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO ELETROMECAÂNICA .....	41
1. Função: Eletricista Industrial .....	42
2. Função: Mecânico Industrial .....	43
3. Função: Sondador de Poços .....	45
4. Função: Operador de subestação .....	46
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA .....	48
TÉCNICO ESPECIALIZADO EM SANEAMENTO – TRATAMENTO .....	52
TÉCNICO EM ANÁLISE E TRATAMENTO .....	52
1. Função: Laboratorista .....	53
2. Função: Operador de Tratamento de Água .....	54
TÉCNICO EM SANEAMENTO .....	56
TÉCNICO DE SUPORTE EM SANEAMENTO .....	61
TÉCNICO EM AGRIMENSURA .....	61
TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO .....	64

TÉCNICO EM CONTABILIDADE .....	67
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES .....	69
TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO .....	72
TÉCNICO EM FINANÇAS .....	75
TÉCNICO EM LOGÍSTICA .....	77
TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS .....	80
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO .....	83
TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO .....	87
ESPECIALISTA EM SANEAMENTO .....	91
ADMINISTRADOR .....	91
ADVOGADO .....	94
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO .....	96
ARQUITETO .....	100
BIÓLOGO .....	102
BIOQUÍMICO .....	105
CONTADOR .....	108
ECONOMISTA .....	111
ENGENHEIRO CIVIL .....	114
ENGENHEIRO ELETRICISTA .....	117
ENGENHEIRO MECÂNICO .....	120
ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL .....	123
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO .....	127
GEÓLOGO .....	131
PEDAGOGO .....	134
PSICÓLOGO .....	137
QUÍMICO .....	141
TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL .....	144
TECNÓLOGO EM ELÉTRICA .....	146
TECNÓLOGO EM SANEAMENTO AMBIENTAL .....	148
ASSISTENTE SOCIAL .....	151
JORNALISTA .....	155



**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**



MÉDICO DO TRABALHO .....157

**EMPREGO:** AGENTE OPERACIONAL EM SANEAMENTO

**OCUPAÇÃO:** AGENTE EM SANEAMENTO

## I – DESCRIÇÃO SUMÁRIA

**Função: Agente Administrativo** – Prestar serviços de apoio administrativo, tais como: atividades de protocolo e entrega de documentos, envio e recebimento de malotes e caixas de coleta, gráfica, arquivo, serviços de carga, descarga, transporte e distribuição de materiais e equipamentos, envase e distribuição de copos de água e auxílio em atividades de controles da área de segurança do trabalho e de bens patrimoniais.

**Função: Agente Operacional** – Atuar no sistema de saneamento realizando atividades internas e externas que exigem esforço físico, trabalho em valas (escavação a céu aberto), relacionadas com a operação, conservação e manutenção de sistemas de produção, controle de qualidade do abastecimento de água, em períodos diurnos ou noturnos, conforme conveniência e necessidade da empresa. Executar serviços de aferição, instalação e substituição de hidrômetros efetuando os serviços de corte e religação nos cavaletes e nos ramais domiciliares, operação de tratamento de água através de processos simplificados e outras atividades detalhadas nas atribuições específicas, conforme o porte da localidade onde atua. Desenvolver atividades operacionais em amostragens ambientais de controle de qualidade de mananciais, corpos receptores, efluentes e água tratada, auxiliar em atividades de ensaios de amostras ambientais matriz água, efluentes e produtos químicos nos laboratórios de ensaio de controle de qualidade, transporte de materiais e equipamentos de laboratórios. Desenvolver atividades relacionadas ao apoio administrativo dos Laboratórios de Ensaios.

## II – ATRIBUIÇÕES GERAIS

- a) Cumprir as diretrizes e normas de comportamento definidas no Código de Conduta e Integridade da Empresa;
- b) Manter-se atualizado quantos as normas e procedimentos estabelecidos pela empresa;
- c) Cumprir a legislação vigente, políticas, normas, diretrizes e procedimentos de segurança do trabalho;
- d) Participar nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho;
- e) Fazer uso de uniformes e equipamentos de proteção individual, conforme estabelecido pelas normas de segurança da empresa;
- f) Atualizar, de acordo com procedimentos da empresa, o sistema de informações no que competem às atribuições de sua função;
- g) Ministrando treinamentos relacionados às atribuições de sua ocupação/função;

- h) Manter os equipamentos, instalações e bens materiais, sob seu uso, em bom estado de conservação, zelando sempre pelos bens patrimoniais da empresa;
- i) Conduzir veículos, de acordo com os requisitos exigidos por sua ocupação/função, zelando pela manutenção e conservação, obedecendo a legislação de trânsito e as normas da empresa;
- j) Registrar os serviços executados, assim como dar baixa em sistema informatizado de controle de serviços (coletor), se disponibilizado pela Empresa;
- k) Disponibilizar-se para viagens e/ou transferências temporárias, por necessidade da empresa, para as localidades operadas pela Sanesul;
- l) Exercer outras atividades compatíveis com a natureza do emprego, conforme determinação superior ou necessidade do serviço.

### **III – ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS**

#### **1. Função: Agente Administrativo**

##### **1.1. Atividades Administrativas**

- a) Controlar e movimentar bens patrimoniais, materiais de expediente e equipamentos por meio da guia de movimentação no sistema;
- b) Receber e protocolar documentos, correspondências, controlar materiais despachados pelo correio, utilizando o sistema da área;
- c) Efetuar pedidos de materiais para almoxarifado central através do sistema;
- d) Receber a solicitação de material e Epi's das equipes de campo, separando, anotando em guia de movimentação e entregando à equipe;
- e) Realizar o lançamento dos materiais e Epi's, dando baixa no sistema;
- f) Receber material de fornecedores conferindo se a nota fiscal está de acordo com a solicitação de fornecimento, observando o quantitativo e prazo de validade;
- g) Carregar e descarregar materiais no almoxarifado, realizando o controle físico, mantendo atualizados e organizados os materiais em estoque e as fichas de prateleiras de identificação dos materiais, visando facilitar a conferência contábil e localização do estoque;
- h) Operar caminhão guindaste exclusivamente para carga e descarga de materiais.
- i) Operar o sistema de envasamento de água;
- j) Embalar, armazenar e controlar os estoques de água envasada, bem como os materiais utilizados para envase;

- k) Realizar a conferência patrimonial, anotando manualmente no relatório o número da plaqueta patrimonial;
- l) Realizar contagem do estoque físico, conforme instrução de trabalho, preenchendo manualmente listagem de inventário;
- m) Realizar a distribuição de materiais para as unidades da Regional, registrando as entregas, de acordo com procedimentos;
- n) Conduzir veículo da empresa, para transporte e distribuição de materiais.

## **2. Função: Agente Operacional**

### **2.1. Atividades de Equipe de 1:<sup>1</sup>**

- a) Executar atividade administrativa e comercial, quando não houver empregado na ocupação de Assistente em Saneamento na localidade;
- b) Efetuar leitura do hidrômetro, caso necessário, determinando o consumo manualmente e registrando as anormalidades;
- c) Preencher o BAC – Boletim de Atualização Cadastral e inserir no sistema comercial;
- d) Notificar o cliente sempre que identificar uma irregularidade na ligação de água, por meio do “Termo de Irregularidade de Ligação Violada” ou “Termo de Ocorrência de Irregularidade”, e encaminhar para área responsável;
- e) Realizar a atualização, *in loco*, do cadastro comercial, assim como providenciar a atualização no sistema e realizar os demais serviços correlatos da Tabela de Serviços;
- f) Executar serviços de instalação, aferição e substituição de hidrômetros e demais serviços correlatos da Tabela de Serviços da SANESUL;
- g) Proceder a pesquisas nos imóveis que estejam com ligações inativas e com consumo zero;
- h) Orientar o consumidor sobre a importância da água tratada e prestar informações sobre os serviços prestados pela empresa, quando solicitado;
- i) Efetuar revisão do consumo procedendo à nova leitura no hidrômetro, a pedido do cliente ou da área responsável;
- j) Executar serviços de vistoria de consumo zero, reparos em cavaletes, verificação de irregularidade e demais serviços correlatos da Tabela de Serviços da SANESUL;

<sup>1</sup> Somente em localidades de pequeno e médio porte, onde não houver empregados na função de Assistente Comercial.

- k) Executar os serviços de corte e religação no cavalete, ou no ramal e supressão da ligação e demais serviços correlatos da Tabela de Serviços da SANESUL;
- l) Solicitar, receber, conferir, dar entrada no sistema, distribuir e controlar mensalmente todo material de expediente, limpeza e de manutenção de rede de água e esgoto, utilizados pela unidade;
- m) Executar atividades relativas à conservação, manutenção, limpeza geral de pátios e jardins utilizados pela empresa;
- n) Carregar e transportar materiais para uso em serviços, observando a legislação de trânsito no aspecto de circulação e no tipo e volume de carga transportada;

## **2.2. Operação de Sistema de Abastecimento de água:**

- a) Operar sistemas de tratamento de água através de processo de desinfecção, fluoretação, abrandamento (ortopolifosfato e dureza) e demais produtos de tratamento de qualidade de água adotados pela empresa;
- b) Preparar soluções para tratamento conforme orientação do Técnico em Saneamento responsável;
- c) Aferir a dosagem e regular os equipamentos de dosagem de produtos químicos conforme residuais pré-estabelecidos pelo Técnico em Saneamento;
- d) Controlar o consumo e estoque de produtos químicos das Unidades de Tratamento, por meio do sistema informatizado da área de atuação;
- e) Manter todos os equipamentos de dosagem de produtos químicos em condições de funcionamento e realizar limpezas periódicas conforme cronograma elaborado pelo responsável técnico da Regional;
- f) Manter todos os abrigos de tratamento em condições assépticas realizando limpezas periódicas conforme cronograma elaborado pelo responsável técnico da Regional;
- g) Coletar amostras de água para análises laboratoriais, visando o controle da qualidade e conforme programação do laboratório central e laboratório regional ou amostras extras operacionais;
- h) Realizar análises de água na saída do tratamento e na rede de distribuição para controle da potabilidade da água, por meio dos seguintes parâmetros: cloro residual, pH, cor, turbidez, flúor, dureza, alcalinidade e fósforo, bem como demais parâmetros de qualidade da água e controle de produtos químicos adotados pela empresa;
- i) Checar o funcionamento de bombas dosadoras, agitadores, válvulas e outros equipamentos instalados nas unidades de tratamento de água;
- j) Preencher BCD de cloração, fluoretação, produtos químicos, macromedição e digitar no sistema informatizado da área de atuação;

- k) Executar, em intervalos fixos, a leitura dos horímetros, dos macros medidores, da pressão de água na rede, utilizando-se de aparelhos específicos;
- l) Realizar leituras de níveis de poços e reservatórios para acompanhamento do abastecimento de água.
- m) Limpar e desinfetar reservatórios de água, retirando detritos, lavando e aplicando os desinfetantes recomendados, sob a orientação do Técnico de Saneamento responsável;
- n) Registrar e controlar, sistematicamente, o consumo de produtos químicos usados no tratamento de água e seus estoques.
- o) Efetuar cargas e descargas de linhas adutoras, abrindo e fechando registros e válvulas e verificando vazões;
- p) Desenvolver pesquisas de verificações de vazamento em ramais e redes, pesquisas de combate à fraude, consumo zero;
- q) Auxiliar o assistente operacional, quando em atividades de medição, manutenção, intervenções diversas nos sistemas de produção, reservação e distribuição de água tratada, desde que em acordo com suas atribuições;
- r) Carregar e transportar materiais para uso em serviços, observando a legislação de trânsito no aspecto de circulação e no tipo e volume de carga transportada;

### **2.3. Manutenção de Redes e Ramais de Água**

- a) Registrar os serviços executados, assim como dar baixa em sistema informatizado de controle de serviços (coletor);
- b) Carregar e transportar materiais, eventualmente, observando a legislação de trânsito no aspecto de circulação e no tipo e volume de carga transportada.
- c) Executar serviços de sondagem, implantação e manutenção em redes, ramais e registros, remanejamento e substituição de rede de água com suas ligações domiciliares, adutoras, linhas de recalque, e demais serviços correlatos da Tabela de Serviços da SANESUL;
- d) Executar serviços de manutenção em redes, ramais e ligações, conforme Ordens de Serviços relacionadas ao Sistema de Abastecimento de Água;
- e) Executar serviços e conserto de vazamento e desobstrução nos ramais, cavaletes e redes de distribuição de água, nas adutoras e nas linhas de recalque e demais serviços correlatos da Tabela de Serviços da SANESUL;
- f) Medir pressões na rede de distribuição conforme programação e orientação do técnico responsável pelo abastecimento;



- g) Executar levantamentos para implantação e deslocamento de rede de água e ligações domiciliares e demais serviços correlatos da Tabela de Serviços da SANESUL;
- h) Realizar descarga em pontas de rede de água, desobstruindo ou retirando o ar para garantir o bom funcionamento hidráulico do sistema;
- i) Realizar serviços complementares de escavação, aterro e compactação do solo, manualmente ou por meio de equipamento específico;
- j) Operar equipamentos de corte e de recuperação de pavimentação e bomba de sucção de vala, na execução dos serviços de extensão ou manutenção de rede de água, nas vias onde existem revestimentos em concreto ou asfalto;
- k) Apoiar operadores de equipamento automotivo, identificando local de abertura, nivelamento e fechamento de valas;
- l) Auxiliar o técnico responsável nos serviços de substituição de conjuntos motobomba, quando necessário;
- m) Preencher o Formulário “Informações para Cadastramento de Rede”, elaborando o croqui de amarração e todas as intervenções e alterações processadas na rede de água;
- n) Realizar medição de pressão no cavalete, na conclusão da execução dos serviços de manutenção de redes, ramais e cavaletes embaixo;
- o) Limpar e desinfetar reservatórios de água, retirando detritos, lavando e aplicando os desinfetantes recomendados, sob a orientação do responsável técnico da Regional na área química;
- p) Executar reposição de pavimento asfáltico, com lançamento manual de materiais para base e sub-base, seguida da compactação manual ou mecanizada.
- q) Fazer carga e descarga de asfalto ensacado (25 kg) ou Concreto Asfáltico Usinado a Quente (CBUQ), com manuseio do material e espalhamento sobre o local da e compactação mecanizada com placa vibratória.
- r) Executar reposição de passeios em materiais de acabamento diversos (cimentado, lajotas, pisos cerâmicos, piso tátil, etc) em locais de serviços de manutenção e implantação de redes de abastecimento de água e ligações;
- s) Executar serviços de manutenção predial envolvendo pequenos reparos em alvenaria, pinturas em áreas internas e externas (incluindo o preparo de superfícies), serviços hidráulicos e sanitários, transporte/deslocamento de materiais, mobiliários, máquinas e equipamentos;
- t) Executar limpeza e manutenção das áreas de poços, elevatórias, estações de tratamento e demais unidades operacionais integrantes dos sistemas de abastecimento de água, realizando inclusive as intervenções necessárias para

melhorias na aparência das edificações e estruturas, como pintura, aparar grama e vegetações, por exemplo;

- u) Carregar e transportar materiais para uso em serviços, observando a legislação de trânsito no aspecto de circulação e no tipo e volume de carga transportada.

#### **2.4. Manutenção de Redes e Ramais de Água – Equipe de 2:**

- a) Executar serviços de sondagem, implantação e manutenção em redes, ramais e registros, remanejamento e substituição de rede de água com suas ligações domiciliares, adutoras, linhas de recalque, e demais serviços correlatos da Tabela de Serviços da SANESUL;
- b) Executar serviços e conserto de vazamento e desobstrução nos ramais, cavaletes e redes de distribuição de água, nas adutoras e nas linhas de recalque, recuperando os pavimentos danificados e demais serviços correlatos da Tabela de Serviços da SANESUL;
- c) Executar os serviços de corte e religação no ramal, conforme o especificado na Ordem de Serviço – OS;
- d) Preencher a notificação e informar ao cliente que tenha sido detectada irregularidade na ligação de água;
- e) Executar levantamentos para implantação e deslocamento de rede de água e ligações domiciliares;
- f) Executar escavação manual em solo, em profundidades diversas, utilizando ferramentas como pá ponta, picareta, enxada, chibanca, cavucate, etc.
- g) Retirar manualmente material para carga/descarga para manutenções e serviços de implantação de rede e ligações de água;
- h) Fazer compactação (apiloamento) de fundo de vala manual, utilizando soquetes soquete com 10 a 20kg para implantação de redes, ligações e em serviços de manutenção em rede de distribuição;
- i) Compactação mecanizada de solo utilizando compactador de solo do tipo sapo para implantação de redes, ligações e em serviços de manutenção em rede de distribuição;
- j) Operar máquina de cortar pavimento, compactador de percussão e placas vibratórias, na execução dos serviços de extensão ou manutenção de rede de água, de ramais domiciliares, nas vias onde existe revestimento em concreto ou asfalto;
- k) Executar carga e descarga de materiais a serem utilizados nos serviços de implantação e manutenção de rede de distribuição, como tubulações de ferro fundido, PVC, PEAD, registros e conexões em ferro fundido, PVC e outros, bem como seu manuseio no local da execução dos serviços;

- l) Realizar serviços de aterro e reaterro manual de valas ou por meio de equipamento específico, após os serviços de manutenções e de implantação de rede e ligações de água;
- m) Realizar a manutenção hidráulica em geral nos sistemas de abastecimento de água;
- n) Auxiliar o técnico responsável nos serviços de substituição de conjuntos moto-bomba, quando necessário;
- o) Preencher o BIC – Boletim de Informações Cadastrais, croqui de amarração e repassar para os responsáveis pelo cadastro técnico e comercial, em todas as intervenções e alterações processadas na rede de água;
- p) Notificar o cliente e registrar sempre que identificar uma irregularidade tais como: rompimento de lacre do hidrômetro, aplicação indevida da tarifa social, ligação de água, por meio do “Termo de Irregularidade de Ligação Violada” ou “Termo de Ocorrência de Irregularidade”, e encaminhar para área responsável;
- q) Orientar o consumidor sobre a importância da água tratada e prestar informações sobre os serviços prestados pela empresa, quando solicitado;
- r) Operar equipamentos de corte e de recuperação de pavimentação e bomba de sucção de vala, na execução dos serviços de extensão ou manutenção de rede de água, nas vias onde existem revestimentos em concreto ou asfalto;
- s) Apoiar operadores de equipamento automotivo, identificando local de abertura, nivelamento e fechamento de valas;
- t) Auxiliar na instalação e retirada de equipamentos de medição de pressão, vazão e outros necessários a operação e manutenção do sistema;
- u) Realizar medição de pressão no cavalete, na conclusão da execução dos serviços de manutenção de redes, ramais e cavaletes embaixo;
- v) Acompanhar a execução de obras de redes, para conferência dos dados cadastrais elaborados pelo executor, atualizando os registros de acordo com as normas da ABNT e da SANESUL;
- w) Executar corte mecanizado de pavimentos para execução de serviços de manutenção e implantação de rede de distribuição de água e ligações, bem como para regularização em serviços de recomposição de pavimento, utilizando máquina de corte em disco;
- x) Demolir e remover manualmente pavimento sobre a vala com uso de picaretas, chibanca, pás de ponta, pás e enxadas, incluindo carga par transporte e descarga em local apropriado;
- y) Executar reposição de pavimento asfáltico, com lançamento manual de materiais para base e sub-base, seguida da compactação manual ou mecanizada.

- z) Fazer carga e descarga de asfalto ensacado (25 kg) ou Concreto Asfáltico Usinado a Quente (CBUQ), com manuseio do material e espalhamento sobre o local da e compactação mecanizada com placa vibratória.
- aa) Executar reposição de passeios em materiais de acabamento diversos (cimentado, lajotas, pisos cerâmicos, piso tátil, etc) em locais de serviços de manutenção e implantação de redes de abastecimento de água e ligações;
- bb) Carregar e transportar materiais para uso em serviços, observando a legislação de trânsito no aspecto de circulação e no tipo e volume de carga transportada.

### **2.5. Atividades de Controle de Qualidade de Água**

- a) Auxiliar na realização de ensaios ambientais físico-químicos e biológicos matriz de água e produtos químicos;
- b) Coletar amostras ambientais de água e produtos químicos, utilizando as normas técnicas, utilizar instrumentos de medição e controle sob a supervisão do técnico responsável;
- c) Realizar a limpeza e lavagens das vidrarias, caixas de coleta e materiais utilizadas na operação do Laboratório de Ensaio de Controle conforme Instruções de Trabalho;
- d) Realizar a limpeza das instalações dos Laboratórios de Ensaio de Controle conforme Instruções de Trabalho;
- e) Conduzir veículo coletor de amostras ambientais matriz água nas localidades operadas pela Sanesul;
- f) Conduzir veículo Laboratório Móvel e auxiliar o técnico responsável na realização das coletas e ensaios;
- g) Realizar ensaios dos parâmetros Cloro Residual livre e total, pH, temperatura e demais parâmetros necessários e realizar os controles de qualidade da amostragem
- h) Operar e manter os equipamentos, instalações e bens materiais, sob seu uso, em bom estado de conservação e controlar os bens patrimoniais utilizados nos Laboratórios de Ensaio de Controle de Qualidade, mantendo a relação atualizada;
- i) Preparar, enviar e receber caixas para coleta de amostras ambientais, material de análise e equipamentos, conforme Instruções de Trabalho;
- j) Receber amostras ambientais de água e inserir nos sistemas informatizados de controle da Sanesul;
- k) Transportar materiais e equipamentos entre almoxarifados e laboratórios de ensaios de controle da Sanesul.

## **2.6. Atividade de Controle de Qualidade de efluentes**

- a) Auxiliar na realização de ensaios ambientais físico-químicos e biológicos matriz esgoto;
- b) Auxiliar nas coletas de amostras ambientais de corpos receptores e esgoto, utilizando as normas técnicas, utilizar instrumentos de medição e controle sob a supervisão do técnico responsável;
- c) Auxiliar na desinfecção e esterilização de materiais sob supervisão do técnico responsável seguindo instrução de Trabalho.
- d) Conduzir veículo coletor de amostras ambientais matriz esgoto, para transporte amostras, nas localidades operadas pela Sanesul;
- e) Preparar, enviar e receber caixas para coleta de amostras ambientais, material de análise e equipamentos, conforme Instruções de Trabalho;
- f) Receber amostras ambientais de efluentes e inserir nos sistemas informatizados de controle da Sanesul;
- g) Transportar materiais e equipamentos entre almoxarifados e laboratórios de ensaios de controle da Sanesul.

## **IV – REQUISITOS DE PROVIMENTO**

- a) Escolaridade: Ensino Médio Completo;
- b) Habilitação: CNH – AC;
- c) Aptidão: Física e Mental;
- d) Disponibilidade para viajar para as localidades operadas pela SANESUL para prestar serviço eventual ou temporário, por necessidade da empresa.**

**EMPREGO: AGENTE OPERACIONAL EM SANEAMENTO**

**OCUPAÇÃO: OPERADOR DE EQUIPAMENTOS**

## I – DESCRIÇÃO SUMÁRIA

**Operador de Equipamentos Automotivos:** Realizar a condução e operação de equipamentos automotivos, tais como retroescavadeira e braço valetador (valetadeira acoplada a chassi de caminhão) para realização de serviços de abertura, nivelamento e fechamento de valas e demais atividades a céu aberto, que exigem esforço físico, além de serviços relativos à extensão e reparo de rede de água e das ligações, incluindo tarefas dentro e fora da vala como manuseio de tubulações e conexões, aterro e compactação de vala, quando necessário, e, também, conduzir e operar caminhão munck para içamento de bombas, máquinas, equipamentos e materiais, podendo executar tais atividades em conjunto com a equipe, em períodos diurnos ou noturnos, conforme conveniência e necessidade da empresa.

**Motorista de Transporte e Serviços:** Executar atividades de condução de caminhão, transportando e formalizando os procedimentos de entrega de materiais, máquinas e equipamentos, assim como executar o carregamento e descarregamento de cargas, auxiliando, quando necessário, em atividades de infraestrutura administrativa.

## II – ATRIBUIÇÕES GERAIS

- a) Cumprir as diretrizes e normas de comportamento definidas no Código de Conduta e Integridade da Empresa;
- b) Manter-se atualizado quanto as normas e procedimentos estabelecidos pela empresa;
- c) Cumprir a legislação vigente, políticas, normas, diretrizes e procedimentos de segurança do trabalho;
- d) Participar nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho;
- e) Fazer uso de uniformes e equipamentos de proteção individual, conforme estabelecido pelas normas de segurança da empresa;
- f) Atualizar, de acordo com procedimentos da empresa, o sistema de informações no que competem às atribuições de sua função;
- g) Ministrando treinamentos relacionados às atribuições de sua ocupação/função;
- h) Manter os equipamentos, instalações e bens materiais, sob seu uso, em bom estado de conservação, zelando sempre pelos bens patrimoniais da empresa;

- i) Conduzir veículos, de acordo com os requisitos exigidos por sua ocupação/função, zelando pela manutenção e conservação, obedecendo a legislação de trânsito e as normas da empresa;
- j) Disponibilidade para viagens eventuais e/ou transferências temporárias, por necessidade da empresa, para as localidades operadas pela Sanesul;
- k) Disponibilizar-se para viagens e/ou transferências temporárias, por necessidade da empresa, para as localidades operadas pela Sanesul;
- l) Exercer outras atividades compatíveis com a natureza do emprego, conforme determinação superior ou necessidade do serviço;

### **III – ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS**

#### **1. Função: Operador de Equipamentos Automotivos**

##### **1.1. Manutenção de Redes e Ramais de Água**

- a) Operar equipamentos hidráulicos acoplados aos veículos;
- b) Operar escavadeira hidráulica para a realização de serviços de escavação em “áreas de empréstimo”, carregamento de caminhões, abertura e fechamento de vala, limpeza e desobstrução de canais, seguindo os rigorosos padrões de segurança;
- c) Operar equipamento tipo braço valetador para realização de serviços de abertura, nivelamento e fechamento de valas e carregamento de caminhões, seguindo os rigorosos padrões de segurança;
- d) Operar máquina de cortar pavimento, compactador de percussão e placas vibratórias, na execução dos serviços de extensão ou manutenção de rede de água, de ramais domiciliares, nas vias onde existe revestimento em concreto ou asfalto;
- e) Manter veículos, máquinas, equipamentos, ferramentas e instalações, sob seu uso, em perfeitas condições de limpeza, higiene e conservação, comunicando eventuais incidentes e anomalias;
- f) Executar serviços de sondagem, extensão, remanejamento e substituição de rede de água com suas ligações domiciliares, adutoras, linhas de recalque, recuperando os pavimentos danificados;
- g) Executar serviços de conserto de vazamento e desobstrução nas redes de distribuição e suas ligações domiciliares, nas adutoras e nas linhas de recalque, recuperando os pavimentos danificados;
- h) Executar, em conjunto com a equipe, serviços relativos à extensão e reparo de rede de água e das ligações, incluindo tarefas dentro da vala como manuseio de tubulações e conexões, aterro e compactação de vala, quando necessário;



- i) Executar reposição de pavimento asfáltico, com lançamento manual de materiais para base e sub-base, seguida da compactação manual ou mecanizada.
- j) Fazer carga e descarga de asfalto ensacado (25 kg) ou Concreto Asfáltico Usinado a Quente (CBUQ), com manuseio do material e espalhamento sobre o local da e compactação mecanizada com placa vibratória.
- k) Executar reposição de passeios em materiais de acabamento diversos (cimentado, lajotas, pisos cerâmicos, piso tátil, etc) em locais de serviços de manutenção e implantação de redes de abastecimento de água e ligações;
- l) Registrar os serviços executados, assim como dar baixa em sistema informatizado de controle de serviços (coletor), se disponibilizado pela Empresa;

## **2. Função: Motorista de Transporte e Serviços**

- a) Conduzir caminhão de dois eixos (Toco), de três eixos (Truck) e do tipo articulado (carreta), observando a legislação de trânsito no aspecto de circulação e no tipo e volume de carga transportada;
- b) Identificar e determinar a melhor solução para fixação e proteção da carga, com o objetivo de evitar possíveis acidentes no percurso, acompanhamento do carregamento/descarregamento do veículo, conferindo os documentos de controle dos fiscos e de controle internos da Empresa;
- c) Carregar, transportar e distribuir água potável em caminhão tanque, observando as condições de limpeza e desinfecção com o objetivo de evitar possíveis contaminações da água distribuída;
- d) Registrar em documento próprio os serviços executados tais como: volume de entrega, quilometragem rodada, necessidade de manutenção do veículo e consumo de combustível;
- e) Realizar inspeção diariamente/semanalmente/mensalmente conforme estipulado no manual de manutenção do veículo da Sanesul;
- f) Verificar nível de óleo lubrificante, limpeza e substituição de filtros, calibragem de pneus, lubrificação (engraxamento) e outros definidos em procedimentos internos.
- g) Manter o veículo em perfeitas condições de limpeza e higiene, comunicando eventuais incidentes com o veículo e a carga;
- h) Recolher o veículo às instalações da Empresa, quando concluído o serviço;
- i) Manter a guarda da documentação exigida pelos órgãos de fiscalização do transporte da carga, veículo em dia, equipamentos, sinalização do veículo;
- j) Efetuar a conferencia, o recebimento e entrega de materiais e equipamentos.



- k) Utilizar no transporte de carga, equipamentos de proteção individual e de terceiros, e providenciar a sinalização na estrada, de acordo com a necessidade, cumprindo as exigências da lei;
- l) Participar dos treinamentos obrigatórios oferecidos pela empresa relacionados à sua atividade;
- m) Retirar documentos de veículos da frota no DETRAN;
- n) Retirar e transportar materiais adquiridos através do cartão de suprimentos;
- o) Transportar caixas de água envasada;
- p) Levar ou buscar veículos e/ou equipamentos em oficinas;

#### **IV – REQUISITOS DE PROVIMENTO**

- a) Escolaridade: Ensino Médio Completo;
- b) Habilitação: CNH – AC;
- c) Aptidão: Física e Mental;
- d) Disponibilidade para viajar para as localidades operadas pela SANESUL para prestar serviço eventual ou temporário, por necessidade da empresa.

**EMPREGO: AGENTE OPERACIONAL EM SANEAMENTO**

**OCUPAÇÃO: ASSISTENTE EM SANEAMENTO**

## I – DESCRIÇÃO SUMÁRIA

**Função: Assistente Comercial** – Atuar em diferentes estágios de relacionamento com clientes, cadastro comercial, micromedição, faturamento, cobrança e demais atividades correlatas a processos de gestão comercial de produtos e serviços.

**Função: Assistente Operacional** – Atuar no sistema de saneamento realizando atividades internas e externas, que exigem conhecimentos associados à área de atuação, esforço físico e agilidade para manter a operação e controle dos serviços prestados através de dados e informações consistentes, confiáveis, com qualidade e eficácia, conforme designação em períodos diurnos ou noturnos, conforme conveniência e necessidade da empresa.

## II – ATRIBUIÇÕES GERAIS

- a) Cumprir as diretrizes e normas de comportamento definidas no Código de Conduta e Integridade da Empresa;
- b) Dar suporte na organização e encaminhamento dos processos de contratação e gestão de contratos, pesquisando preços de mercado de materiais ou serviços, controlando prazos, saldos, fazendo medições, lançando notas fiscais e auxiliando no gerenciamento, efetuando a fiscalização dos contratos, sobretudo no sistema informatizado, de acordo com legislação vigente, Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC e procedimentos internos;
- c) Elaborar, emitir, conferir e arquivar documentos relacionados à área comercial, manualmente ou via sistemas;
- d) Receber e protocolar correspondências e documentos, despachar malotes voltados à área comercial, conforme procedimentos da Empresa;
- e) Manter-se atualizado quantos as normas e procedimentos estabelecidos pela empresa;
- f) Cumprir a legislação vigente, políticas, normas, diretrizes e procedimentos de segurança do trabalho;
- g) Participar nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho;
- h) Fazer uso de uniformes e equipamentos de proteção individual, conforme estabelecido pelas normas de segurança da empresa;
- i) Atualizar, de acordo com procedimentos da empresa, o sistema de informações no que competem às atribuições de sua função;

- j) Ministrar treinamentos relacionados às atribuições de sua ocupação/função;
- k) Manter os equipamentos, instalações e bens materiais, sob seu uso, em bom estado de conservação, zelando sempre pelos bens patrimoniais da empresa;
- l) Conduzir veículos, de acordo com os requisitos exigidos por sua ocupação/função, zelando pela manutenção e conservação, obedecendo a legislação de trânsito e as normas da empresa;
- m) Exercer outras atividades compatíveis com a natureza do emprego, conforme determinação superior ou necessidade do serviço.

### **III – ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS**

#### **1. Função: Assistente Comercial**

- a) Analisar, compilar, apurar, levantar, baixar, verificar, conferir, atualizar, transcrever e preservar informações e dados de interesse da Empresa ou terceiros, preenchendo guias e formulários, ou digitando e alimentando sistema comercial;
- b) Elaborar programação de distribuição de materiais de acordo com os pedidos das áreas, efetuando o pedido através de GMM;
- c) Manter fluxo de comunicação com o público, atendendo clientes internos e externos pessoalmente ou por outros meios de comunicação;
- d) Atender as solicitações dos clientes presencialmente no atendimento personalizado ou via atendimento móvel, conforme normas e procedimentos estabelecidos pela Empresa;
- e) Dar retorno via telefone ou canais digitais aos clientes que registram reclamações/sugestões através dos canais de relacionamentos digitais ou via SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente);
- f) Receber os formulários com solicitações dos clientes, conferir preenchimento e a anexação dos documentos requeridos, estabelecendo prazo para sua realização, além de digitalizá-los no sistema comercial;
- g) Atender as auditorias e fiscalizações quando programadas;
- h) Dirimir dúvidas e orientar clientes referente aos procedimentos e normas da empresa, registrando-as;
- i) Operar máquinas de recebimento, assim como receber contas com pagamento através de cartão de crédito/débito (a ser implantado);
- j) Executar a programação das ordens de serviços eletrônicas - OES para as equipes de campo, seguindo o prazo de execução, sua prioridade e disponibilidade de mão de obra, materiais e equipamentos, assim como fazer análise e acompanhamento dos relatórios;

- k) Organizar e distribuir ordens de serviços manuais às equipes de campo, assim como proceder a baixa das mesmas imediatamente após a conclusão dos serviços;
- l) Fiscalizar os serviços de campo executados pelos empregados ou prestadores de serviços, decorrentes de pedidos de clientes ou de iniciativa da Empresa, analisando os resultados e aplicando as correções necessárias de acordo com os procedimentos da empresa;
- m) Analisar as ordens de serviços pendentes, geradas pelas áreas internas da empresa e pelos clientes externos, relacionadas aos serviços de campo e comercial, além de aplicar as medidas necessárias para cumprimento dos prazos estipulados na tabela de serviço;
- n) Realizar atualização física e verificação de serviços pertinentes à rotina de cadastro, além de manter atualizado em sistema informatizado o banco de dados do cadastro de consumidores, por meio de inclusões, alterações e exclusões, objetivando atender as demandas comerciais;
- o) Executar pesquisa cadastral e notificação de rede coletora de esgoto disponível, inclusive com abertura da caixa de inspeção ou TIL, bem como pesquisa e cadastramento de tarifa social, através de ordem de serviço manual ou eletrônica;
- p) Notificar o usuário, sobre toda e qualquer irregularidade encontrada nas ligações de água e/ou esgoto quando encontradas no ato da execução das atividades pertinentes à área de cadastro, conforme a Instrução Normativa de Irregularidades;
- q) Realizar atendimento com análise a todas as solicitações advindas das Unidades;
- r) Efetuar a atualização do desenho cartográfico (mapas de setor, rotas e overlays), de acordo com as informações coletadas em campo em programas computacionais gráficos, baseados em anotações de campo (croquis), além de conferi-los, verificando especificações, medidas e outros itens eventualmente existentes;
- s) Executar, nas Sedes Regionais, a atualização do cadastro comercial, lançando as alterações nos programas computacionais gráficos (CADIAN e SCI), atualizando as redes de água e esgoto nas Unidades;
- t) Acompanhar a execução das obras de substituição de rede de água e/ou esgoto sanitário, para conferência e atualização dos dados cadastrais comerciais;
- u) Analisar as ligações que são desprovidas de hidrômetros, fazendo pesquisas para identificá-las, gerando ordens de serviço e acompanhando a execução das mesmas;

- v) Analisar as ligações inativas (débitos/consumo final), fazendo fiscalização em campo através de pesquisas para identificá-las, gerando ordens de serviço e acompanhando a execução das mesmas;
- w) Analisar o consumo de água dos clientes, fazendo pesquisas no sistema comercial para identificar consumo zero e baixo consumo, gerando ordens de serviço para que as equipes das Unidades façam verificações in loco sempre que necessário;
- x) Fazer gestão do parque de micromedição dos sistemas operados pela Sanesul;
- y) Acompanhar o consumo de água dos grandes consumidores para evitar perda de faturamento (indústrias, shopping, condomínios, presídios, edifícios, restaurantes, etc.);
- z) Identificar os maiores devedores ativos ou inativos (exceto poder público), a fim de negociar seus débitos e recuperar receita;
- aa) Analisar documentação para implantação de medição individualizada;
- bb) Propor e gerir contratos com grandes consumidores quando houver demanda de acordo com a Instrução de Trabalho vigente;
- cc) Analisar as ligações factíveis de esgoto sanitário, fazendo pesquisas para identificar eventual conexão, gerando ordens de serviço e acompanhando a execução das mesmas;
- dd) Inclusão e alteração de Instruções de trabalho pertinentes à área comercial de acordo com a necessidade da empresa;
- ee) Participar como membro de processos administrativos disciplinares;
- ff) Manter fluxo de comunicação com o público, atendendo clientes externos classificados como fatura agrupada, pessoalmente ou por meio de telefone, comunicação eletrônica, correspondências, entre outros;
- gg) Efetuar abertura e fechamento de diárias e solicitações de veículos;
- hh) Controlar e monitorar os processos de despejo de efluentes;
- ii) Conferir e monitorar as escalas de atendimento ao público das sedes regionais e/ou unidades;
- jj) Executar gestão dos canais de atendimento ao cidadão-usuário, particularmente do SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente), presencial e atendimento móvel (utilizado de veículo VAN em programas próprios ou em parcerias nas localidades operadas pela Sanesul), com objetivo de intervir e melhorar a qualidade do serviço prestado;
- kk) Elaborar relatórios de atendimento e apurar resultados estatísticos das atividades envolvidas e decorrentes do atendimento a clientes;

- ll) Abrir e controlar os processos para celebração de Termo de Cooperação Técnica, a fim de cadastrar servidores externos para acesso ao SIC – Sistema de Informações Cadastrais;
- mm) Manter atualizada a Carta de Serviço ao Cidadão;
- nn) Controlar e monitorar o Portal da Sanesul – Agência Virtual e APP, além de implementar e atualizar quando necessário;
- oo) Executar a rotina do serviço de terceiros, que abrange: cadastrar, analisar, controlar, receber e liberar notas fiscais de contratos, além da abertura e controle dos processos;
- pp) Gerar e encaminhar relatório dos recebimentos de terceiros;
- qq) Analisar e deferir solicitação das Regionais e/ou unidades referentes à gestão comercial, conforme Instrução de Trabalho vigente;
- rr) Realizar recebimento e controle de produtos, equipamentos, materiais e/ou serviços de gestão comercial, cumprindo as especificações técnicas, elaboração e/ou aprovação de GMM;
- ss) Distribuir e/ou aplicar produtos, equipamentos, materiais e/ou serviços de gestão comercial nos sistemas operados pela Sanesul;
- tt) Efetuar a gestão do faturamento que inclui as atividades de emissão do cronograma de leitura e corte, cadastramento de conta de débito no sistema comercial, emissão e impressão de contas centralizadas, entre outros serviços correlatos;
- uu) Efetuar a gestão da arrecadação que inclui as atividades de conferência diária dos dados, análise das críticas de baixa, baixa de pagamento de órgãos públicos, entre outros serviços correlatos;
- vv) Efetuar a gestão dos contratos de fornecimento dos serviços de água e esgotamento sanitário dos órgãos públicos estaduais e federais;
- ww) Propor, demandar e acompanhar manutenções e incrementos nos sistemas comerciais existentes;
- xx) Abertura e acompanhamento de Processos diversos, tais como: ação de cobrança, parecer jurídico, ação judicial para instalação de hidrômetros em poços para cobrança de esgoto, entre outros pertinentes à área comercial;
- yy) Propor projetos e elaborar Termo de Referência com abertura de processo administrativo para contratação de produtos, equipamentos, materiais e/ou serviços de gestão comercial, exercendo fiscalização e controle de contratos de fornecedores, representantes e/ou fabricantes;

- zz) Efetuar a gestão da ordem de serviço eletrônica, que inclui as atividades de monitoramento dos equipamentos, treinamento das equipes, suporte para resolução de falhas, entre outros serviços correlatos;
- aaa) Notificar o cliente sempre que identificar uma irregularidade na ligação de água, por meio do “Termo de Irregularidade de Ligação Violada” ou “Termo de Ocorrência de Irregularidade”, e encaminhar para área responsável;
- bbb) Notificar o cliente através de Notificação de Serviços Comerciais sempre que necessário de acordo com os procedimentos da Sanesul;
- ccc) Executar serviços de instalação, aferição e substituição de hidrômetros bem como preenchimento de etiqueta de hidrômetros retirados/substituídos;
- ddd) Efetuar revisão do consumo procedendo à nova leitura no hidrômetro quando necessário, a pedido do cliente ou da área responsável;
- eee) Executar os serviços de vistoria por consumo final, corte e religação no cavalete;
- fff) Executar serviços de vistoria de consumo zero, consumo baixo, padronização de lacres, reparos em cavaletes, sendo na parte de cima do mesmo, verificação de irregularidade e demais serviços correlatos na Tabela de Serviços da Sanesul;

## **2. Função: Assistente Operacional**

- a) Executar pesquisas de localização de vazamento utilizando instrumentos específicos (acústicos e eletrônicos), a fim de apurar os locais de perda de água constatados nos testes de consumo;
- b) Executar pesquisas de fraude (localização de bypass e ligações clandestinas) e notificar o usuário, sobre toda e qualquer irregularidade encontrada nas ligações de água e/ou esgoto quando encontradas, conforme a Instrução Normativa de Irregularidades;
- c) Localizar tubulações, conexões e peças especiais, com emprego de equipamentos de detecção acústica, sensores eletrônicos e válvulas geradoras de onda, para atualização do cadastro e checar as possíveis variações de linhas de setorização e Distritos de Medição e Controle - DMC pitométricos;
- d) Realizar levantamento em campo das características operacionais dos sistemas de abastecimento de água para preenchimento do Diagnóstico Operacional do Sistema e proposição de melhorias;
- e) Apoiar as equipes eletromecânicas na programação e medição de níveis estático e dinâmico dos poços tubulares;
- f) Monitorar os sistemas de captação, tratamento e distribuição, controlando o rendimento e funcionamento dos conjuntos motobomba, elevatórias, boosters, temperaturas de componentes (mancais) e grandezas elétricas de equipamentos, pressão na rede e vazão;



- g) Executar diariamente, a leitura de horímetros, grandezas elétricas (tensão e corrente), macromedidores de volume, medidores de consumo de energia, nível de reservatórios, termômetros, manômetros, utilizando aparelhos específicos ou sistemas de supervisão e controle/telemetria (onde houver), alimentando os sistemas de informações operacionais e coleta de dados pertinentes.
- h) Realizar levantamento prévio, quantificar e desenhar croquis de montagem de peças, tubulações e acessórios (válvulas, ventosas, registros, etc.) para a implantação de projetos de melhoria operacional nos Sistemas de Abastecimento de Água – SAA;
- i) Conferir as linhas dos setores de abastecimento, utilizando equipamentos de medição apropriados, para constatar se está de acordo com o projeto;
- j) Elaborar esquemas hidráulicos dos sistemas produtores, anotando em croquis posicionamentos de bombas, registros, taps, discriminando fluxo de água, linhas encontradas fora da posição indicada, etc.
- k) Apoiar a área técnica responsável e pitometrista nos projetos de subdivisões de áreas a serem testadas pitometricamente, visando melhoria da operação do sistema de abastecimento de água;
- l) Verificar, conforme projetos e orientações da área técnica responsável, as ações previstas nos projetos para implantação de obras de Setorização, Distrito Pitométrico, Setor de Manutenção e Distrito de Medição e Controle;
- m) Dar manutenção em equipamentos de medição de pressão e válvulas testando seu funcionamento e calibrando, deixando dentro da faixa de erro aceitável;
- n) Instalar e substituir equipamentos de medição (volume, pressão e nível) fixos nas unidades de produção e distribuição de água;
- o) Instalar e retirar equipamentos de medição apropriados para medições temporárias de vazão e pressão e outros necessários a operação e manutenção do sistema;
- p) Instalar e substituir equipamentos de medição (volume, pressão e nível) fixos nas unidades de produção e distribuição de água;
- q) Instalar, calibrar, monitorar e manter válvulas redutoras de pressão, conforme projeto;
- r) Emitir, acompanhar e analisar relatórios e gráficos das atividades desenvolvidas para o gerenciamento da operação do sistema de abastecimento de água;
- s) Alimentar o Sistema de Informações Básicas Operacionais – SIBO, Sistema de Cadastro Operacional – CADOP (equipamentos de sua área de atuação: ex. macromedidores, válvulas, adutoras, reservatórios, etc) com dados coletados em campo e previamente analisados.





## **V – REQUISITOS DE PROVIMENTO**

- a) Escolaridade: Ensino Médio Completo;
- b) Conhecimento: Informática Básica (Windows, Word, Excel).
- c) Habilitação: CNH – AC;
- d) Aptidão: Física e Mental;
- e) Disponibilidade para viajar para as localidades operadas pela SANESUL para prestar serviços eventuais por necessidade da empresa.

**EMPREGO: AGENTE OPERACIONAL EM SANEAMENTO**

**OCUPAÇÃO: CONTROLADOR OPERACIONAL**

## **I – DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Controlar em períodos diurnos ou noturnos, conforme conveniência e necessidade da empresa, através de sistemas informatizados que exigem conhecimento de grandezas físicas associadas à área de atuação, as operações dos diversos sistemas de produção e distribuição de água, acompanhando as variações de medida por meio de gráficos, mapas e painel de telemetria, verificando o volume produzido e aduzido, níveis dos reservatórios e ocorrência de problemas nos equipamentos e sistemas de elevação, adução e reservação de água, acionando áreas responsáveis.

## **II – ATRIBUIÇÕES GERAIS**

- a) Participar de reuniões de análise crítica de rotina;
- b) Cumprir as diretrizes e normas de comportamento definidas no Código de Conduta e Integridade da Empresa;
- c) Manter-se atualizado quantos as normas e procedimentos estabelecidos pela empresa;
- d) Cumprir a legislação vigente, políticas, normas, diretrizes e procedimentos de segurança do trabalho;
- e) Participar nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho;
- f) Fazer uso de uniformes e equipamentos de proteção individual, conforme estabelecido pelas normas de segurança da empresa;
- g) Atualizar, de acordo com procedimentos da empresa, o sistema de informações no que competem às atribuições de sua função;
- h) Ministrando treinamentos relacionados às atribuições de sua ocupação/função;
- i) Manter os equipamentos, instalações e bens materiais, sob seu uso, em bom estado de conservação, zelando sempre pelos bens patrimoniais da empresa;
- j) Conduzir veículos, de acordo com os requisitos exigidos por sua ocupação/função, zelando pela manutenção e conservação, obedecendo a legislação de trânsito e as normas da empresa;
- k) Executar serviços de natureza administrativa, necessárias ao desenvolvimento das atividades da ocupação, mantendo organizada a documentação e equipamentos, materiais, etc. sob sua responsabilidade;

- l) Disponibilizar-se para viagens e/ou transferências temporárias, por necessidade da empresa, para as localidades operadas pela Sanesul;
- m) Exercer outras atividades compatíveis com a natureza do emprego, conforme determinação superior ou necessidade do serviço.

### **III – ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS**

- a) Operar equipamentos integrantes do sistema de abastecimento.
- b) Visualizar em sistema informatizado (Telemetria) todo o sistema de abastecimento de água, analisando os dados e tomando decisões em função da produção e distribuição de água, efetuando manobras na rede quando necessário;
- c) Gerar relatórios de operação dos sistemas de produção e distribuição de água, acompanhando as variações de medida por meio de gráficos, mapas e painel de telemetria, verificando o volume produzido e aduzido, níveis dos reservatórios e ocorrência de problemas nos equipamentos e sistemas de elevação, adução e reservação de água, acionando áreas responsáveis;
- d) Redigir, implantar e cumprir procedimentos operacionais padrão para os diversos processos operados nos sistemas de produção e distribuição de água, incluindo parâmetros de controle e ações a serem tomadas conforme os resultados observados;
- e) Abertura e fechamento de válvulas e registros de reservatórios por telecomando, de maneira programada e/ou atendendo emergências;
- f) Acionar e desacionar remoto manualmente equipamentos eletromecânicos, através de sistemas de telemetria/automação, visando a manutenção do abastecimento de água e operação com melhor eficiência energética e do ponto de vista de perdas aos sistemas de abastecimento de água;
- g) Acompanhar serviços de manutenção das redes de abastecimento de água;
- h) Realizar a verificação dos níveis de reservatórios;
- i) Substituir componentes em Unidades Terminais Remotas desenergizadas dos sistemas de Supervisão e Controle (Telemetria);
- j) Conferir as estações remotas do sistema;
- k) Averiguar as operações automatizadas e intervir caso seja necessário;
- l) Verificar as mensagens de alarme e atuar quando necessário;
- m) Operar válvulas e bombas telecomandadas;
- n) Acionar responsáveis técnicos de manutenção;



#### **IV – REQUISITOS DE PROVIMENTO**

- a) Escolaridade: Ensino Médio Completo;
- b) Conhecimento: Informática Básica (Windows, Word, Excel);
- c) Habilitação: CNH – AC;
- d) Aptidão: Física e Mental;
- e) Disponibilidade para viajar para as localidades operadas pela SANESUL para prestar serviço eventual ou temporário, por necessidade da empresa.

**EMPREGO: AGENTE OPERACIONAL EM SANEAMENTO**

**OCUPAÇÃO: DESENHISTA PROJETISTA**

## **I – DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Elaborar desenhos de projetos de sistemas de saneamento (abastecimento de água, esgoto sanitário, drenagem e resíduos sólidos), com base em anotações, croquis ou esquemas dos dados de campo.

## **II – ATRIBUIÇÕES GERAIS**

- a) Cumprir as diretrizes e normas de comportamento definidas no Código de Conduta e Integridade da Empresa;
- b) Manter-se atualizado quantos as normas e procedimentos estabelecidos pela empresa;
- c) Cumprir a legislação vigente, políticas, normas, diretrizes e procedimentos de segurança do trabalho;
- d) Participar nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho;
- e) Fazer uso de uniformes e equipamentos de proteção individual, conforme estabelecido pelas normas de segurança da empresa;
- f) Atualizar, de acordo com procedimentos da empresa, o sistema de informações no que competem às atribuições de sua função;
- g) Ministrando treinamentos relacionados às atribuições de sua ocupação/função;
- h) Manter os equipamentos, instalações e bens materiais, sob seu uso, em bom estado de conservação, zelando sempre pelos bens patrimoniais da empresa;
- i) Conduzir veículos, de acordo com os requisitos exigidos por sua ocupação/função, zelando pela manutenção e conservação, obedecendo a legislação de trânsito e as normas da empresa;
- j) Executar serviços de natureza administrativa, necessárias ao desenvolvimento das atividades da ocupação, mantendo organizada a documentação e equipamentos, materiais, etc. sob sua responsabilidade;
- k) Disponibilizar-se para viagens e/ou transferências temporárias, por necessidade da empresa, para as localidades operadas pela Sanesul;
- l) Exercer outras atividades compatíveis com a natureza do emprego, conforme determinação superior ou necessidade do serviço.

### **III – ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS**

- a) Desenhar plantas topográficas, de redes de água, esgoto e drenagem, elevatórias, estações de tratamento, centro de reservação, unidades de transbordo de resíduos, aterros sanitários, de edificações, sistemas elétricos e mecânicos, com base em anotações, croquis ou esquemas dos dados de campo, utilizando programas computacionais gráficos, plotando e identificando coordenadas, quando necessário;
  - b) Elaborar e atualizar desenhos topográficos, plantas topográficas e perfis geológicos.
  - c) Elaborar serviços de atualização de plantas cadastrais, modificando, ampliando ou reduzindo desenhos técnicos, copiando, elaborando gráficos e impressos diversos, utilizando programas computacionais gráficos;
  - d) Elaborar e detalhar desenhos de perfis geológicos, de acordo com dados de cadernetas de campo e relatórios de sondagem;
  - e) Elaborar, cópias, ampliações e reduções de desenhos, gráficos, tabelas, formulários, organogramas, conforme orientação do projetista;
  - f) Elaborar com base em cálculos, desenhos de formas, ferragens, peças e equipamentos mecânicos referentes a projetos de obras;
  - g) Efetuar desenhos topográficos, perfis longitudinais, transversais, lançando pontos básicos e de apoio, rotas de acordo com dados levantados em campo;
  - h) Participar de levantamento de campo, realizando medidas lineares e informações de cadastro, a fim de executar os desenhos;
  - i) Criar imagens de peças gráficas e formulários, submetendo os desenhos à apreciação do interessado;
  - j) Atualizar cadastro técnico e mapas de rede, de acordo com anotações do pessoal de campo, esquematizando os dados e registrando no sistema informatizado;
  - k) Elaborar ou alterar desenhos arquitetônicos, elétricos, hidráulicos e mecânicos com detalhes, cortes, perfis e perspectivas, a partir de esquemas, croquis e dados de campo;
  - l) Revisar, atualizar e redesenhar projetos realizados por terceiros.
- a) Conferir o trabalho realizado, verificando especificações, medidas e outros itens relevantes, imprimindo e passando à aprovação do projetista ou da gerência.
  - a) Catalogar, separar e arquivar os cadastros em diretórios dos computadores, para facilitar pesquisas de informações dos sistemas de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgoto;



- b) Efetuar o arquivamento dos projetos no formato impresso e digitalizado, para uso exclusivo da área.

## **V – REQUISITOS DE PROVIMENTO**

- a) Escolaridade: Ensino Médio Completo;
- b) Conhecimento: Informática Básica (Windows, Word, Excel e Cadian/AutoCad);
- c) Habilitação: CNH – B;
- d) Aptidão: Física e Mental;
- e) Disponibilidade para viajar para as localidades operadas pela SANESUL para prestar serviço eventual ou temporário, por necessidade da empresa.

**EMPREGO: AGENTE OPERACIONAL EM SANEAMENTO**

**OCUPAÇÃO: HIDROMETRISTA**

## **I – DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Realizar atividades comerciais e operacionais relacionadas à micromedição, efetuando o controle de qualidade de hidrômetros adquiridos e em uso, através de aferição em bancadas manual, portátil e eletrônica. Realizar análise de consumo utilizando o Laboratório de Hidrômetros e seus instrumentos e também o sistema comercial da empresa. Atuar na Gerência Comercial e também nas localidades atendidas pela empresa, executando serviços comerciais internos e de campo inerentes às atribuições.

## **II – ATRIBUIÇÕES GERAIS**

- a) Cumprir as diretrizes e normas de comportamento definidas no Código de Conduta e Integridade da Empresa;
- b) Manter-se atualizado quantos as normas e procedimentos estabelecidos pela empresa;
- c) Cumprir a legislação vigente, políticas, normas, diretrizes e procedimentos de segurança do trabalho;
- d) Participar nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho;
- e) Fazer uso de uniformes e equipamentos de proteção individual, conforme estabelecido pelas normas de segurança da empresa;
- f) Atualizar, de acordo com procedimentos da empresa, o sistema de informações no que competem às atribuições de sua função;
- g) Ministrando treinamentos relacionados às atribuições de sua ocupação/função;
- h) Manter os equipamentos, instalações e bens materiais, sob seu uso, em bom estado de conservação, zelando sempre pelos bens patrimoniais da empresa;
- i) Conduzir veículos, de acordo com os requisitos exigidos por sua ocupação/função, zelando pela manutenção e conservação, obedecendo a legislação de trânsito e as normas da empresa;
- j) Executar serviços de natureza administrativa, necessárias ao desenvolvimento das atividades da ocupação, mantendo organizada a documentação e equipamentos, materiais, etc. sob sua responsabilidade;
- k) Disponibilizar-se para viagens e/ou transferências temporárias, por necessidade da empresa, para as localidades operadas pela Sanesul;



- l) Exercer outras atividades compatíveis com a natureza do emprego, conforme determinação superior ou necessidade do serviço.

### III – ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

- a) Realizar ensaios de pré-qualificação para aquisição de hidrômetros novos de capacidades 3 m<sup>3</sup>/h a 30 m<sup>3</sup>/h de vazão máxima através de processos licitatórios;
- b) Realizar ensaios de recebimento de lotes de hidrômetros novos de capacidades 3 m<sup>3</sup>/h a 30 m<sup>3</sup>/h de vazão máxima, conforme legislação vigente;
- c) Avaliar e realizar aferição de hidrômetros retirados das ligações de água, utilizando bancadas de aferição fixa, segundo normas da ABNT e INMETRO, assim como emitir laudos técnicos;
- d) Auxiliar na elaboração de especificação de equipamentos e materiais de medição;
- e) Avaliar qualidade dos equipamentos e materiais, no caso de licitação, assim como emitir relatório para a comissão organizadora;
- f) Avaliar e emitir laudos técnicos de hidrômetros retirados da rede com irregularidades;
- g) Realizar aferição periódica eventual a pedido de terceiros;
- h) Realizar aferição periódica eventual para atender determinação judicial;
- i) Efetuar manutenção das bancadas de aferição portáteis;
- j) Analisar solicitação das Regionais referentes às retificações por hidrômetros com defeitos conforme Instrução de Trabalho;
- k) Realizar recebimento de materiais de medição verificando suas especificações técnicas bem como controle, distribuição e aplicação dos mesmos nos sistemas operados pela Sanesul.
- l) Analisar o consumo de água dos clientes, fazendo pesquisas para identificar consumo zero e baixo consumo, gerando Ordens de Serviço para que as equipes das Unidades façam verificações in loco sempre que necessário;
- m) Analisar o consumo de água dos clientes, fazendo pesquisas para identificar possíveis irregularidades nas ligações e de verificação de situação da ligação, gerando Ordens de Serviço e executando-as in loco;
- n) Analisar e demandar aos sistemas operados pela Sanesul substituições de hidrômetros pelos motivos de manutenções preventivas e corretivas;
- o) Analisar, demandar e/ou executar a instalação de hidrômetros em poços para cobrança de esgoto.
- p) Analisar, dimensionar os hidrômetros e dar apoio às Unidades e Regionais na implantação de medição individualizada;

- q) Receber e efetuar triagem de hidrômetros retirados da rede das Regionais e Unidades verificando hidrômetros que possam ter sido retirados da rede indevidamente;
- r) Acompanhar o consumo de água dos grandes consumidores para evitar perda de faturamento (indústrias, shopping, condomínios, presídios, edifícios, restaurantes, etc.);
- s) Analisar as ligações não hidrometradas, fazendo pesquisas para identificá-las, gerando Ordens de Serviço e acompanhando a execução das mesmas;
- t) Apoiar as atividades desenvolvidas nas Unidades e Regionais na área da micromedição;
- u) Analisar, demandar e/ou executar instalação/substituição de hidrômetros nas localidades onde a empresa opera;
- v) Executar serviços comerciais de campo através de ordem de serviço eletrônica (OSE);

#### **IV – REQUISITOS DE PROVIMENTO**

- a) Escolaridade: Ensino Médio Completo;
- b) Conhecimento: Informática Básica (Windows, Word, Excel);
- c) Habilitação: CNH – AC;
- d) Aptidão: Física e Mental;
- e) Disponibilidade para viajar para as localidades operadas pela SANESUL para prestar serviço eventual ou temporário, por necessidade da empresa.

**EMPREGO: AGENTE OPERACIONAL EM SANEAMENTO**

**OCUPAÇÃO: PITOMETRISTA**

## **I – DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Atuar no sistema de saneamento realizando atividades internas e externas, que exigem conhecimento de grandezas físicas associadas à área de atuação, com esforço físico, relacionadas com o controle de fornecimento e consumo de água, incluindo a aferição e manutenção de equipamentos, assim como avaliar a qualidade dos mesmos, conforme designação, em períodos diurnos ou noturnos, conforme conveniência e necessidade da empresa.

## **II – ATRIBUIÇÕES GERAIS**

- a) Cumprir as diretrizes e normas de comportamento definidas no Código de Conduta e Integridade da Empresa;
- b) Manter-se atualizado quantos as normas e procedimentos estabelecidos pela empresa;
- c) Cumprir a legislação vigente, políticas, normas, diretrizes e procedimentos de segurança do trabalho;
- d) Participar nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho;
- e) Fazer uso de uniformes e equipamentos de proteção individual, conforme estabelecido pelas normas de segurança da empresa;
- f) Atualizar, de acordo com procedimentos da empresa, o sistema de informações no que competem às atribuições de sua função;
- g) Ministrar treinamentos relacionados às atribuições de sua ocupação/função;
- h) Manter os equipamentos, instalações e bens materiais, sob seu uso, em bom estado de conservação, zelando sempre pelos bens patrimoniais da empresa;
- i) Conduzir veículos, de acordo com os requisitos exigidos por sua ocupação/função, zelando pela manutenção e conservação, obedecendo a legislação de trânsito e as normas da empresa;
- j) Executar serviços de natureza administrativa, necessárias ao desenvolvimento das atividades da ocupação, mantendo organizada a documentação e equipamentos, materiais, etc. sob sua responsabilidade;
- k) Disponibilizar-se para viagens e/ou transferências temporárias, por necessidade da empresa, para as localidades operadas pela Sanesul;

- l) Exercer outras atividades compatíveis com a natureza do emprego, conforme determinação superior ou necessidade do serviço.

### **III – ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS**

- a) Executar, sob orientação técnica, os serviços relativos às medições de vazão de adutores e redes, obedecendo as diretrizes traçadas pela respectiva chefia;
- b) Conduzir estudos e análise voltados à determinação de perdas de carga e coeficiente “C” em tubulação e outros;
- c) Participar dos projetos de subdivisões de áreas a serem testadas pitometricamente, visando melhoria da operação do sistema de abastecimento de água;
- d) Coordenar e acompanhar as ações previstas nos projetos para implantação de obras de Setorização, Distrito Pitométrico, Setor de Manutenção e Distrito de Medição e Controle;
- e) Executar ensaios e aferições em medidores, utilizando equipamentos de precisão específicos, segundo normas ABNT e INMETRO, para apurar suas curvas de erros;
- f) Dimensionar, instalar e aferir medidores de vazão, pressão e nível de reservatório, para elaborar a curva do sistema (demanda), analisando volume de água a ser medida e controlada;
- g) Realizar testes de determinação do perfil de velocidade da água nas tubulações, utilizando equipamentos específicos (Tubo Pitot ou Ultraflux);
- h) Realizar testes em conjuntos elevatórios com técnicas e ferramental adequado para medir seu desempenho;
- i) Efetuar testes e cálculos para levantamento de curva de aferição do Tubo Pitot, de acordo com os dados obtidos em campo;
- j) Instalar e substituir equipamentos de medição (volume, pressão e nível) fixos nas unidades de produção e distribuição de água;
- k) Instalar equipamentos de medição apropriados para medições temporárias de vazão e pressão;
- l) Instalar, calibrar, monitorar e manter válvulas redutoras de pressão, conforme projeto;
- m) Executar furo na adutora ou rede em carga com o uso de máquina muller, verificando o correto ponto perfuração para medição correta, instalando TAP - registro de derivação, medindo o diâmetro real interno da rede, elaborar através de medição o "TRAVERSE" - curva de velocidade, a velocidade central, fazendo as devidas correções, e calcular a vazão;



**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**



- n) Preencher as respectivas planilhas de medições, fazer o cadastro do ponto locado e cuidar da manutenção dos aparelhos de precisão utilizados;
- o) Orientar os ajudantes na execução de suas tarefas.

**1. IV – REQUISITOS DE PROVIMENTO**

- a) Escolaridade: Ensino Médio Completo;
- b) Conhecimento: Informática Básica (Windows, Word, Excel);
- c) Habilitação: CNH – AC;
- d) Aptidão: Física e Mental;
- e) Disponibilidade para viajar para as localidades operadas pela SANESUL para prestar serviço eventual ou temporário, por necessidade da empresa.

**EMPREGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

**OCUPAÇÃO:**

## **I – DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Executar rotinas administrativas, de acordo com as especificidades da área em que atua e com os procedimentos internos, em conformidade com a legislação pertinente ao serviço administrativo sob sua responsabilidade.

## **II – ATRIBUIÇÕES GERAIS**

- a) Cumprir as diretrizes e normas de comportamento definidas no Código de Conduta e Integridade da Empresa;
- b) Manter-se atualizado quantos as normas e procedimentos estabelecidos pela empresa;
- c) Cumprir a legislação vigente, políticas, normas, diretrizes e procedimentos de segurança do trabalho;
- d) Participar nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho;
- e) Fazer uso de uniformes e equipamentos de proteção individual, conforme estabelecido pelas normas de segurança da empresa;
- f) Atualizar, de acordo com procedimentos da empresa, o sistema de informações no que competem às atribuições de sua função;
- g) Ministrando treinamentos relacionados às atribuições de sua ocupação/função;
- h) Manter os equipamentos, instalações e bens materiais, sob seu uso, em bom estado de conservação, zelando sempre pelos bens patrimoniais da empresa;
- i) Conduzir veículos, de acordo com os requisitos exigidos por sua ocupação/função, zelando pela manutenção e conservação, obedecendo a legislação de trânsito e as normas da empresa;
- j) Disponibilizar-se para viagens e/ou transferências temporárias, por necessidade da empresa, para as localidades operadas pela Sanesul;
- k) Exercer outras atividades compatíveis com a natureza do emprego, conforme determinação superior ou necessidade do serviço.

## **III – ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS**

- a) Prestar apoio administrativo às diversas áreas da empresa, visando o bom desempenho das atividades, envolvendo a recepção de pessoas (clientes externo

- e interno), identificando seus interesses, solucionando seus pedidos ou encaminhando-as as áreas competentes;
- b) Executar tarefas de apoio administrativo em áreas diversas, tais como, elaboração de diárias e prestações de contas, solicitação e controle de materiais de expediente, dentre outros;
  - c) Elaborar, emitir, conferir e arquivar planilhas, guias, relatórios, demonstrativos e outros documentos, manualmente ou via eletrônica, consultando ou operando sistemas da SANESUL;
  - d) Realizar serviços administrativos externos, conforme solicitação da chefia;
  - e) Controlar o suprimento de fundos da área para pagamento dos fornecedores;
  - f) Auxiliar na elaboração de atividades relacionadas à administração de pessoal, recebendo documentos, repassando informações e realizando lançamentos administrativos diversos;
  - g) Participar como membro de processos administrativos disciplinares;
  - h) Elaborar cálculos, registros e outras anotações, voltados para as áreas de apoio administrativo, com a devida orientação da chefia imediata;
  - i) Receber, protocolar e despachar malotes, documentos, correspondências, materiais e outros conforme procedimento da Empresa;
  - j) Executar a contagem do estoque físico e comparar com o estoque contábil para apuração dos resultados e controle de auditoria;
  - k) Elaborar programação de distribuição de material de acordo com os pedidos das áreas compatibilizando com as disponibilidades de transporte;
  - l) Monitorar o recebimento dos materiais enviados conforme procedimento de controle de qualidade e eficiência da entrega;
  - m) Executar a transferência de estoque e liberar materiais via sistema eletrônico para atender solicitações das regionais;
  - n) Registrar o tombamento dos bens adquiridos, doados ou que estarão em processo de leilão, registrando-os em ficha própria e/ou no respectivo sistema informatizado.
  - a) Dar suporte na organização e encaminhamento dos processos de contratação e gestão de contratos, pesquisando preços de mercado de materiais ou serviços, controlando prazos, saldos, fazendo medições, lançando notas fiscais e auxiliando no gerenciamento, efetuando a fiscalização dos contratos, sobretudo no sistema informatizado, de acordo com legislação vigente, Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC e procedimentos internos.



#### **IV – REQUISITOS DE PROVIMENTO**

- a) Escolaridade: Ensino Médio Completo;
- b) Conhecimento: Informática Básica (Windows, Word, Excel);
- c) Habilitação: CNH – B;
- d) Aptidão: Física e Mental;
- f) Disponibilidade para viajar para as localidades operadas pela SANESUL para prestar serviço eventual ou temporário, por necessidade da empresa.



**EMPREGO: TÉCNICO ESPECIALIZADO EM SANEAMENTO –  
MANUTENÇÃO**

**OCUPAÇÃO: TÉCNICO EM MANUTENÇÃO ELETROMECAÂNICA**

## **I – DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Realizar atividades de manutenção preventiva e corretiva nos sistemas operacionais da Sanesul (máquinas, equipamentos, instalações elétricas, mecânicas e pneumáticas).

## **II – ATRIBUIÇÕES GERAIS**

- a) Cumprir as diretrizes e normas de comportamento definidas no Código de Conduta e Integridade da Empresa;
- b) Manter-se atualizado quantos as normas e procedimentos estabelecidos pela empresa;
- c) Cumprir a legislação vigente, políticas, normas, diretrizes e procedimentos de segurança do trabalho;
- d) Participar nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho;
- e) Fazer uso de uniformes e equipamentos de proteção individual, conforme estabelecido pelas normas de segurança da empresa;
- f) Atualizar, de acordo com procedimentos da empresa, o sistema de informações no que competem às atribuições de sua função;
- g) Ministrare treinamentos relacionados às atribuições de sua ocupação/função;
- h) Manter os equipamentos, instalações e bens materiais, sob seu uso, em bom estado de conservação, zelando sempre pelos bens patrimoniais da empresa;
- i) Conduzir veículos, de acordo com os requisitos exigidos por sua ocupação/função, zelando pela manutenção e conservação, obedecendo a legislação de trânsito e as normas da empresa;
- j) Disponibilizar-se para viagens e/ou transferências temporárias, por necessidade da empresa, para as localidades operadas pela Sanesul;
- k) Exercer outras atividades compatíveis com a natureza do emprego, conforme determinação superior ou necessidade do serviço.

### **III – ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS**

#### **1. Função: Eletricista Industrial**

- a) Executar a manutenção elétrica, preventiva, preditiva e corretiva, em motobombas, bobinas e painéis de comando e de distribuição, transformadores, caixa de fusíveis, entre outros, de acordo com esquemas específicos e com as necessidades de cada caso;
- b) Apoiar na manutenção eletromecânica preventiva, preditiva e corretiva das elevatórias, ETAs, ETEs e subestações de energia elétrica;
- c) Identificar defeitos em motores, máquinas, equipamentos, bem como proceder a troca das peças e equipamentos avariados e execução dos reparos necessários, visando garantir o seu adequado funcionamento e prolongar a vida útil dos mesmos;
- d) Realizar serviços de manutenção elétrica em geral, em baixa e média tensão da rede elétrica, em painéis de acionamento, postos de transformação, ramais de alimentação e padrões de alimentação de energia elétrica, quadros de distribuição de energia, trocando transformadores, fusíveis, luminárias, lâmpadas e reatores e efetuando a limpeza e desobstrução de eletrodutos.
- e) Realizar instalação de motores, motobombas, bombas, grupo geradores, padrões de energia elétrica, posto de transformações, transformadores, disjuntores, máquinas e outros componentes dos equipamentos elétricos, com base em desenhos e normas técnicas, testando e fazendo as regulagens convenientes;
- f) Substituir conjunto de motobomba submersa, instaladas em poços tubulares profundo, utilizando guinchos e ferramentas apropriadas.
- g) Carregar, transportar e descarregar materiais e peças de porte, conduzindo e operando veículo acoplado com os equipamentos de movimentação de carga.
- h) Interpretar desenhos elétricos, realizando a montagem ou reforma de sistemas elétricos, painéis e outros comandos;
- i) Realizar instalações e montagens elétricas efetuando cortes em paredes e pisos, abrindo valetas e caixas de passagens, lançando fios e preparando caixas e quadro de luz.
- j) Inspecionar, testar, ensaiar, calibrar, efetuar medições, reparar e realizar treinamentos em equipamentos e instalações elétricas em baixa e média tensão;
- k) Inspecionar e realizar medições nas subestações de energia elétrica e nas estações elevatórias;
- l) Orientar os usuários sobre as condições de funcionamento e operação dos equipamentos elétricos, visando otimizar o desempenho desses equipamentos e evitar paradas por quebra ou defeito;

- m) Inspecionar e realizar manutenção de sistemas de automatização, telecomando e telemetria;
- n) Orientar e executar trabalho técnico de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção de unidades, máquinas e equipamentos;
- o) Controlar o uso/consumo dos materiais elétricos, com identificação do trabalho realizado e material consumido;
- p) Especificar e solicitar o material a ser utilizado na manutenção elétrica, de forma a evitar atrasos e interrupções nos serviços;
- q) Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
- r) Trocar sensores de nível, vazão e pressão.
- s) Parametrizar e realizar medições para aferição das chaves Soft Starters e inversores de frequência;
- t) Verificar integridade do Sistema do Centro de Controle Operacional;
- u) Calcular e dimensionar banco de capacitores para correção do fator de potência;
- v) Avaliar, executar medição e acompanhar instalações de novos equipamentos;
- w) Testar, supervisionar, fiscalizar e realizar levantamentos de circuitos e equipamentos elétricos, eletrônicos de telecomunicação e telecontrole;
- x) Interpretar Curvas de desempenho de bombas;
- y) Analisar e interpretar gráficos de pressões manométricas;
- z) Elaborar medições de impedância da terra;
- aa) Parametrizar relés de proteção de rede secundária.

## **2. Função: Mecânico Industrial**

- a) Executar serviços de manutenção preventiva, corretiva e de melhoria em máquinas e equipamentos tais como: conjuntos motobomba, compressores, geradores, cloradores, dosadoras, quadros de comando, válvulas, registros, comportas e redutores;
- b) Efetuar serviços de manutenção, realizando testes para identificar e corrigir o problema, desmontando máquinas e equipamentos eletromecânicos, localizando defeitos, especificando e quantificando componentes ou peças para reposição, tais como rolamentos, engrenagens e juntas, montar e colocar em funcionamento;
- c) Substituir conjuntos motobombas ou seus componentes danificados ou desgastados (motores, bombas, quadro de comando, registros), dentro das técnicas apropriadas;

- d) Inspecionar e realizar manutenção de sistemas de telecomando;
- e) Substituir conjunto de motobomba submersa, instaladas em poços tubulares profundo, utilizando guinchos e ferramentas apropriadas.
- f) Serviços de instalação e montagem elétrica e mecânica
- g) Executar serviços de instalação e montagem eletromecânica, em sistemas e equipamentos de água e esgoto;
- h) Ler, interpretar diagramas de circuito elétrico, pneumático e mecânico;
- i) Montar quadro de divisores de circuitos e/ou comandos elétricos para acionamento de conjuntos motobombas, compressores e outros componentes utilizados nos processos dos Sistemas de Abastecimento de Água – SAA e Sistemas de Esgotamento Sanitário - SES, instalando componentes conforme desenho, esquema e diagrama, determinados/utilizados pela SANESUL;
- j) Implantar e realizar manutenção em sistemas de automação//Telemetria nos Sistema de Abastecimento de Água – SAA e Sistema de Esgotamento Sanitário - SES;
- k) Efetuar ajustagem e montagem mecânica em máquina e equipamentos, medindo folgas e tolerâncias exigidas;
- l) Carregar, transportar e descarregar materiais e peças de porte, conduzindo e operando veículo acoplado com os equipamentos de movimentação de carga.
- m) Coletar dados operacionais dos poços e estações de bombeamento, verificando, testando e analisando o nível de água, a vazão, grandezas elétricas e as condições de funcionamento dos equipamentos eletromecânicos, bem como, registrar as grandezas elétricas e hidráulicas verificadas no sistema;
- n) Manter salas de maquinas e os equipamentos eletromecânicos limpos e em condições operacionais ideais para não comprometer a operação;
- o) Ler, interpretar e executar desenhos mecânicos, hidráulicos, elétricos e pneumáticos;
- p) Realizar pequenos serviços de solda elétrica e oxigênio;
- q) Auxiliar as outras áreas nos serviços inerentes as suas atribuições, quando necessário;
- r) Auxiliar nos serviços de manutenção hidro geológica;
- s) Realizar serviços para atender a legislação do Instituto de Meio Ambiente e Agência Reguladora referente a poços tubulares (pintura, laje de proteção, identificação de poços e outros, conforme padrão definido);
- t) Dar suporte aos Assistentes Operacionais identificando falhas de operação e falhas em equipamentos.

- u) Registrar em formulários próprios os serviços executados e o material aplicado para utilização nos processos técnico e administrativo;
- v) Receber serviços técnicos, equipamentos e materiais, relacionados aos Sistemas de Abastecimento de Água – SAA e Sistema de Esgotamento Sanitário – SES.

### **3. Função: Sondador de Poços**

- a) Conduzir veículo de porte pesado acoplado com sonda perfuratriz, posicionando os equipamentos nos locais de trabalho, perfurando, recuperando e mantendo poços tubulares profundos;
- b) Instalar ou substituir conjunto motobomba submersa ou eixo prolongado, cabos e quadro de comando elétrico, nos poços tubulares profundos;
- c) Testar a vazão, nível dinâmico e estático, pressão de serviços, desnível geométrico, emenda de cabos de conjunto motobomba submersa, utilizando equipamentos de precisão e método específicos, procedendo aos ajustes necessários;
- d) Diagnosticar anomalias em poço tubular profundo, analisando os fatos apresentados à luz de seus conhecimentos dando parecer e recomendações ou com auxílio de instrumentos/ferramental específicos.
- e) Substituir conjunto de motobomba submersa, instaladas em poços tubulares profundo, utilizando guinchos e ferramentas apropriadas.
- f) Realizar manutenção prévia em peças e equipamentos, quando possível, ou encaminhar para a área de manutenção;
- g) Realizar limpeza de tubos e bombas utilizando-se de produtos químicos biodegradáveis;
- h) Manter a limpeza e organização das áreas que executam os serviços, após a conclusão das atividades em campo e demais estações de trabalho;
- i) Reparar quadro de comando elétrico de acionamento dos conjuntos motobomba submersa, utilizado na operação ou manutenção de poços;
- j) Soldar peças ou colunas de poços;
- k) Orientar e executar o resgate de materiais e equipamentos em poços.
- l) Registrar em formulários próprios os serviços executados e o material aplicado para utilização nos processos técnico e administrativo;
- m) Carregar, transportar e descarregar materiais e peças de porte, conduzindo e operando veículo acoplado com os equipamentos de movimentação de carga;

- n) Realizar serviços para atender a legislação do Instituto de Meio Ambiente e Agência Reguladora referente a poços tubulares (pintura, laje de proteção, identificação de poços e outros, conforme padrão definido).

#### **4. Função: Operador de subestação**

- a) Manobrar e operar conjuntos de equipamentos elétricos e eletrônicos de alta, média e baixa tensão em subestações rebaixadoras de energia elétrica;
- b) Manobrar e operar conjunto de equipamentos mecânicos de unidade de bombeamento;
- c) Ligar e desligar conjuntos motobombas e outros equipamentos elétricos que estão disponíveis na unidade operacional, seguindo procedimentos e orientações.
- d) Verificar estado de funcionamento e conservação dos equipamentos eletromecânicos, limpando-os, mantendo a níveis de operações aceitáveis, procedendo a pequenos reparos para garantir seu funcionamento, ou solicitar o apoio da equipe eletromecânica quando necessário;
- e) Monitorar, controlar e alimentar os sistemas de lubrificação e de refrigeração dos equipamentos eletromecânicos ou hidráulicos, anotando as ocorrências em livros ou relatórios específicos;
- f) Monitorar e controlar, através de instrumentos de medições apropriados, as variáveis de controle do processo (tensão, corrente e outros), para operar em nível aceitável, inserindo os valores encontrados e inconformidades constatadas em sistema de registro;
- g) Realizar rotina de inspeção da unidade operacional, no memento da troca de turno ou eventuais substituições de operador, transmitindo as informações/ocorrências ao seu substituto e registrando em livro específico;
- h) Realizar a troca de equipamentos (manobra operacional), quando esses não oferecerem condições técnicas operacionais, de forma a atender a continuidade do sistema de bombeamento.
- i) Elaborar e emitir relatórios das atividades desenvolvidas para controle do trabalho;
- j) Comunicar oficialmente ao responsável as ocorrências de inconformidades operacionais e registrá-las em livro específico;

#### **V – REQUISITOS DE PROVIMENTO**

- a) Escolaridade: Ensino Médio Completo;
- b) Conhecimento: Informática Básica (Windows, Word, Excel);
- c) Curso de Eletricidade Industrial com carga horária mínima de 200 horas ou Mecânica Industrial.



**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**



- d) Habilitação: CNH C
- e) Aptidão: Física e Mental;
- g) Disponibilidade para viajar para as localidades operadas pela SANESUL para prestar serviço eventual ou temporário, por necessidade da empresa.

**EMPREGO: TÉCNICO ESPECIALIZADO EM SANEAMENTO –  
MANUTENÇÃO**

**OCUPAÇÃO: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA**

## **I – DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Desenvolver atividades de manutenção preditivas, preventivas e corretivas, em máquinas, equipamentos e sistemas operacionais, assim como atuar nas áreas que envolvem projetos e implantação de automação, macromedição e telemetria com vistas às novas tecnologias.

## **II – ATRIBUIÇÕES GERAIS**

- a) Cumprir as diretrizes e normas de comportamento definidas no Código de Conduta e Integridade da Empresa;
- b) Dar suporte na organização e encaminhamento dos processos de contratação e gestão de contratos, pesquisando preços de mercado de materiais ou serviços, controlando prazos, saldos, fazendo medições, lançando notas fiscais e auxiliando no gerenciamento, efetuando a fiscalização dos contratos, sobretudo no sistema informatizado, de acordo com legislação vigente, Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC e procedimentos internos;
- c) Manter-se atualizado quantos as normas e procedimentos estabelecidos pela empresa;
- d) Cumprir a legislação vigente, políticas, normas, diretrizes e procedimentos de segurança do trabalho;
- e) Participar nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho;
- f) Fazer uso de uniformes e equipamentos de proteção individual, conforme estabelecido pelas normas de segurança da empresa;
- g) Atualizar, de acordo com procedimentos da empresa, o sistema de informações no que competem às atribuições de sua função;
- h) Ministrare treinamentos relacionados às atribuições de sua ocupação/função;
- i) Manter os equipamentos, instalações e bens materiais, sob seu uso, em bom estado de conservação, zelando sempre pelos bens patrimoniais da empresa;
- j) Conduzir veículos, de acordo com os requisitos exigidos por sua ocupação/função, zelando pela manutenção e conservação, obedecendo a legislação de trânsito e as normas da empresa;



- k) Executar serviços de natureza administrativa, necessárias ao desenvolvimento das atividades da ocupação, mantendo organizada a documentação e equipamentos, materiais, etc. sob sua responsabilidade;
- l) Disponibilizar-se para viagens e/ou transferências temporárias, por necessidade da empresa, para as localidades operadas pela Sanesul;
- m) Exercer outras atividades compatíveis com a natureza do emprego, conforme determinação superior ou necessidade do serviço.

### **III – ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS**

#### **1. Eletromecânica**

- a) Fiscalizar e receber obras e serviços dos sistemas operacionais da Sanesul;
- b) Registrar os serviços executados, assim como dar baixa em sistema informatizado de controle de serviços (coletor);
- c) Realizar especificação de componentes eletromecânicos, hidráulicos, eletrônicos, pneumáticos e elétricos para a aquisição, detalhando o tipo, modelo, características e quantidades dos itens necessários;
- d) Executar serviços de instalação e montagem eletromecânica, para sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário;
- e) Registrar e atualizar dados de equipamentos e sistemas operacionais, nos processos cadastrais e de informação da Sanesul.
- f) Monitorar a operação dos poços, verificando, testando e analisando o nível de água, a vazão e as condições de funcionamento dos equipamentos eletromecânicos, bem como, registrar as grandezas elétricas e hidráulicas verificadas no sistema de registro específico;
- g) Planejar, distribuir, executar e acompanhar serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva em máquinas e sistemas operacionais tais como: conjuntos motobomba, compressores, geradores, cloradores, dosadoras, quadro de comando, válvulas, registros, comportas, redutores e sistemas de automação e ou telemetria e casa de máquinas;
- h) Substituir conjunto de motobomba submersa, instaladas em poços tubulares profundo, utilizando guinchos e ferramentas apropriadas;
- i) Manter os equipamentos eletromecânicos em condições operacionais ideais, para não comprometer a operação, bem como a higiene das instalações;
- j) Montar e Substituir equipamentos eletromecânicos, conforme técnicas apropriadas, tais como: motores, bombas, quadro de comando, registros e etc.;
- k) Efetuar ajustagem mecânica em máquina e equipamentos, medindo folgas e tolerâncias exigidas;

- l) Efetuar ajuste e montagens de equipamentos eletromecânicos, eletrônicos, pneumáticos e hidráulicos.
- m) Executar e orientar processos de soldagem elétrica e oxigênio;
- n) Auxiliar nos serviços de manutenção hidrogeológica;
- o) Prestar auxílio técnico para recebimento de serviços e obras dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário;
- p) Montar quadro de comando e distribuição elétrico, instalando componentes, conforme diagrama padrão SANESUL, ou orientações técnicas;
- q) Implantar sistemas de automação e ou telemetria, por linha física ou rádio frequência nos Sistema de Abastecimento de Água – SAA e Sistema de Esgotamento Sanitário - SES;
- r) Realizar manutenção em linha física e de rádio frequência de automação e ou telemetria do Sistema de Abastecimento de Água – SAA e Sistema de Esgotamento Sanitário - SES;
- s) Receber, despachar e armazenar componentes e equipamentos eletromecânicos, eletrônicos e pneumáticos.
- t) Manter e gerir estoque mínimo de equipamentos e componentes necessários para realização dos serviços de manutenções preventiva e corretivas.

## **2. Eletrotécnica**

- a) Acompanhar o funcionamento dos Centros de Controle Operacionais das localidades, de forma a detectar e registrar falhas, e propor melhorias nos sistemas de automação e controle (Telemetria);
- b) Orientar os operadores de Centro de Controle Operacional – CCO, referente a operação e manutenção do sistema de supervisão e controle (Telemetria);
- c) Propor melhorias nos processos de automação e controle;
- d) Executar e ou avaliar aferições das macromedições e executar manutenções nos equipamentos eletrônicos que apresentam anomalias;
- e) Programar e calibrar equipamentos eletrônicos com saídas pulsadas para conversores de sinais;
- f) Acompanhar o sistema de abastecimento de água, analisando os dados e tomando as decisões através do sistema informatizado (telemetria) ou presencial, quando necessário;
- g) Auxiliar o técnico responsável nos serviços de substituição de conjuntos motobomba, quando necessário;

- h) Inspecionar e realizar manutenção de sistemas eletromecânicos e de telecomando.
- i) Responsabilizar tecnicamente, com emissão de ART ou outro registro de classe aceito pelas concessionárias de energia elétrica, pelas ações de manutenção em rede de energia elétrica de média e baixa tensão.

#### **IV – REQUISITOS DE PROVIMENTO**

- a) Escolaridade: Ensino Médio Completo e curso Técnico em Eletrotécnica, Mecânica industrial, Automação Industrial ou Mecatrônica;
- b) Registro no Conselho da Categoria Profissional;
- c) Conhecimento: Informática Básica (Windows, Word, Excel);
- d) Habilitação: CNH-C
- e) Aptidão: Física e Mental;
- h) Disponibilidade para viajar para as localidades operadas pela SANESUL para prestar serviço eventual ou temporário, por necessidade da empresa.

**EMPREGO:** TÉCNICO ESPECIALIZADO EM SANEAMENTO –  
TRATAMENTO

**OCUPAÇÃO:** TÉCNICO EM ANÁLISE E TRATAMENTO

## I – DESCRIÇÃO SUMÁRIA

**Função: Operador de Tratamento de Água** – Desenvolver atividades operacionais em estações de tratamento de água, operação de estação elevatória de água e ensaios de amostras ambientais matriz água, produtos químicos nos laboratórios de ensaio de controle de qualidade.

**Função: Laboratorista** – Executar ensaios bacteriológicos, físico-químicos cromatográfico, hidrobiológicos, análises de produto químico de tratamento e preparo de reagentes. Manipular produtos químicos para análises de água e esgoto. Participar da definição ou reestruturação das instalações laboratoriais de controle; operar equipamentos dos laboratórios de controle, em conformidade com procedimentos e normas de qualidade, boas práticas de laboratório, e controle do meio-ambiente. Interpretar manuais e participar de programas de ações educativas.

## II – ATRIBUIÇÕES GERAIS

- a) Cumprir as diretrizes e normas de comportamento definidas no Código de Conduta e Integridade da Empresa;
- b) Manter-se atualizado quanto as normas e procedimentos estabelecidos pela empresa;
- c) Cumprir a legislação vigente, políticas, normas, diretrizes e procedimentos de segurança do trabalho;
- d) Participar nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho;
- e) Fazer uso de uniformes e equipamentos de proteção individual, conforme estabelecido pelas normas de segurança da empresa;
- f) Atualizar, de acordo com procedimentos da empresa, o sistema de informações no que competem às atribuições de sua função;
- g) Ministrare treinamentos relacionados às atribuições de sua ocupação/função;
- h) Manter os equipamentos, instalações e bens materiais, sob seu uso, em bom estado de conservação, zelando sempre pelos bens patrimoniais da empresa;
- i) Conduzir veículos, de acordo com os requisitos exigidos por sua ocupação/função, zelando pela manutenção e conservação, obedecendo a legislação de trânsito e as normas da empresa;

- j) Disponibilizar-se para viagens e/ou transferências temporárias, por necessidade da empresa, para as localidades operadas pela Sanesul;
- k) Exercer outras atividades compatíveis com a natureza do emprego, conforme determinação superior ou necessidade do serviço.

### III – ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

#### 1. Função: Laboratorista

- a) Realizar ensaios microbiológicos, físico-químicos, cromatográficos, hidrobiológicos de água, esgoto e produtos químicos, preparar amostras de acordo com as especificações, calcular ensaios, realizar controle de qualidade dos ensaios e elaborar planilhas de registros;
- b) Preparar caixas para coleta de material de análise, conforme Instruções de Trabalho;
- c) Coletar amostras de água, esgoto, utilizando as normas técnicas.
- d) Utilizar instrumentos de medição e controle, preparar amostras, registrar resultados de análises em aplicativos informatizados específicos de controle de qualidade da água e esgoto;
- e) Executar os procedimentos pertinentes ao desenvolvimento das análises de água e esgoto;
- f) Realizar o preparo de reagentes para análises;
- g) Cumprir os procedimentos analíticos e realizar a limpeza e lavagens das vidrarias utilizadas nos métodos de cada parâmetro;
- h) Registrar resultados de análises em aplicativos informatizados específicos, de controle de qualidade de água;
- i) Revisar, atualizar ou solicitar atualizações dos procedimentos de análises;
- j) Auxiliar nas especificações e quantitativo, para aquisição, as necessidades de insumos e equipamentos para os laboratórios de controle.
- k) Realizar atividades de análises de água nos laboratórios de controle das Regionais, observando as normas de segurança;
- l) Auditar, monitorar, treinar, executar os procedimentos da Gestão da Qualidade nos Laboratórios Central e Regionais;
- m) Interpretar manuais de equipamentos, aferindo e monitorando o seu funcionamento;
- n) Acompanhar a manutenção preventiva e corretiva, calibração e aferição dos equipamentos de controle e monitoramento de água e esgoto, a fim de garantir o funcionamento adequado;

- o) Identificar procedimentos técnicos, participar da elaboração e revisão de normas e procedimentos, bem como da montagem e revisão de manuais técnicos;
- p) Controlar os estoques e consumo dos produtos químicos e materiais utilizados nos ensaios para aquisição de insumos e equipamentos para os laboratórios de controle;
- q) Atender e acompanhar os representantes dos órgãos de fiscalização e controle, quando necessário;
- r) Operar e manter os equipamentos, instalações e bens materiais, sob seu uso, em bom estado de conservação e controlar os bens patrimoniais utilizados nos Laboratórios e ETA's, mantendo a relação atualizada.

## 2. Função: Operador de Tratamento de Água

- a) Operar ETA - Estação de Tratamento de Água; EAB – Elevatória de Água Bruta, EAT – Elevatória de Água Tratada, seguindo procedimento padrão da SANESUL;
- b) Observar e controlar a vazão de água, monitorando constantemente os níveis de reservatórios;
- c) Preparar as suspensões e soluções utilizadas no processo de tratamento, conforme procedimentos específicos para cada produto e fases do tratamento;
- d) Coletar amostras de água e produtos químicos, utilizando as normas técnicas, utilizar instrumentos de medição e controle;
- e) Monitorar a qualidade da água em cada fase do processo, procedendo às análises cor, turbidez, ensaio de floculação, pH, alumínio residual, cloro residual, flúor e alcalinidade, em intervalos pré-determinados, registrando os resultados, mantendo ou alterando as quantidades de produtos químicos adicionados;
- f) Efetuar limpezas periódicas e programadas nos floculadores, decantadores, filtros e outros equipamentos da estação;
- g) Verificar estado de funcionamento e conservação dos equipamentos instalados na ETA, limpando-os, mantendo a níveis de operação aceitáveis, solicitando a manutenção, se necessário;
- a) Atender e acompanhar os representantes dos órgãos de fiscalização e controle, quando necessário;
- b) Auxiliar as atividades de manutenções preventivas nas Estações de tratamento de água, sempre que não causar prejuízo aos resultados da operação do processo de tratamento e eficiência operacional;
- c) Operar e manter os equipamentos, instalações e bens materiais, sob seu uso, em bom estado de conservação e controlar os bens patrimoniais utilizados nos Laboratórios e ETA's, mantendo a relação atualizada;

- d) Analisar e digitar em programas da área de atuação os dados envolvidos com o controle qualitativo e quantitativo processo de produção de água, controle de estoque e ocorrências da ETA;
- e) Efetuar leituras através de instrumentos de medições apropriados, a tensão e corrente dos equipamentos, para operar em nível aceitável, registrando em planilha os valores medidos para controle do processo;
- f) Monitorar e controlar os sistemas de lubrificação e de refrigeração dos equipamentos eletromecânicos ou hidráulicos, anotando as ocorrências em livros ou relatórios específicos; (atividade do Eletromecânico) Atividade preventiva;
- g) Receber produtos químicos utilizados no tratamento de água, assim como controlar o consumo e armazenamento;
- h) Elaborar e emitir relatórios das atividades desenvolvidas para controle do trabalho.

#### **IV – REQUISITOS DE PROVIMENTO**

- a) Escolaridade: Ensino Médio Completo e curso Técnico em Saneamento, Técnico em Controle Ambiental, Técnico em Meio Ambiente, Técnico em Laboratório, Técnico em Química;
- b) Conhecimento: Informática Básica (Windows, Word, Excel);
- c) Habilitação: CNH – B;
- d) Aptidão: Física e Mental;
- e) Disponibilidade para viajar para as localidades operadas pela SANESUL para prestar serviço eventual ou temporário, por necessidade da empresa;

**EMPREGO:** TÉCNICO ESPECIALIZADO EM SANEAMENTO –  
TRATAMENTO

**OCUPAÇÃO:** TÉCNICO EM SANEAMENTO

## I – DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realizar o controle operacional dos processos de tratamento de água, esgotos e Laboratórios de Controle de Ensaio, responsabilizando-se pelo controle e qualidade do produto final, assim como supervisionar a manipulação de produtos químicos e a operação dos equipamentos nos Laboratórios em estações de tratamento de água e esgoto.

## II – ATRIBUIÇÕES GERAIS

- a) Cumprir as diretrizes e normas de comportamento definidas no Código de Conduta e Integridade da Empresa;
- b) Dar suporte na organização e encaminhamento dos processos de contratação e gestão de contratos, pesquisando preços de mercado de materiais ou serviços, controlando prazos, saldos, fazendo medições, lançando notas fiscais e auxiliando no gerenciamento, efetuando a fiscalização dos contratos, sobretudo no sistema informatizado, de acordo com legislação vigente, Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC e procedimentos internos;
- c) Manter-se atualizado quantos as normas e procedimentos estabelecidos pela empresa;
- d) Cumprir a legislação vigente, políticas, normas, diretrizes e procedimentos de segurança do trabalho;
- e) Participar nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho;
- f) Fazer uso de uniformes e equipamentos de proteção individual, conforme estabelecido pelas normas de segurança da empresa;
- g) Atualizar, de acordo com procedimentos da empresa, o sistema de informações no que competem às atribuições de sua função;
- h) Ministrare treinamentos relacionados às atribuições de sua ocupação/função;
- i) Manter os equipamentos, instalações e bens materiais, sob seu uso, em bom estado de conservação, zelando sempre pelos bens patrimoniais da empresa;
- j) Conduzir veículos, de acordo com os requisitos exigidos por sua ocupação/função, zelando pela manutenção e conservação, obedecendo a legislação de trânsito e as normas da empresa;



- k) Executar serviços de natureza administrativa, necessárias ao desenvolvimento das atividades da ocupação, mantendo organizada a documentação e equipamentos, materiais, etc. sob sua responsabilidade;
- l) Disponibilizar-se para viagens e/ou transferências temporárias, por necessidade da empresa, para as localidades operadas pela Sanesul;
- m) Exercer outras atividades compatíveis com a natureza do emprego, conforme determinação superior ou necessidade do serviço.
- n) Realizar visitas técnicas entre regionais, empresas, fornecedores, feiras de saneamento, para atualização técnica;
- o) Elaborar e acompanhar execução de projetos, reformas e trabalhos técnicos bem como instalação de equipamentos específicos;
- p) Executar e supervisionar a coleta de amostras de água, efluentes, observando o cumprimento das normas técnicas, preparando reagentes e utilizando instrumentos de medição e controle;
- q) Programar e solicitar manutenções preditivas, preventivas, corretivas em equipamentos e infraestrutura dos Laboratórios de Ensaio de Controle, Unidades de Tratamento e Estações de Tratamento de Água (ETA) e Estações de Tratamento de Esgoto (ETE);

### **III – ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS**

#### **1. Operação de Sistemas**

- a) Responsabilizar-se tecnicamente pelas atividades desenvolvidas pelo processo de tratamento dos sistemas de captação subterrânea e superficial e nos laboratórios operacionais das Unidades de Tratamento (UTA) e Estações de Tratamento de Água (ETA);
- b) Coletar amostras de produtos químicos, e enviar ao Laboratório de Ensaio de Controle de campo grande, para controle de qualidade dos produtos utilizados no processo tratamento e laboratório operacional, quando necessário;
- c) Solicitar e propor a realização de ensaios microbiológicos e físico-químicos, junto aos Laboratórios de Ensaio de Controle;
- d) Acompanhar o desempenho das fases do processo de tratamento, como também gerenciar a eficiência do processo de água e esgoto, de acordo com os resultados das análises, identificando falhas, propondo correções e melhorias;
- e) Fiscalizar e auditar os procedimentos das Unidades de Tratamento (UTA) e Estações de Tratamento de Água (ETA) e Estações de Tratamento de esgoto (ETE), elaborando relatórios técnicos;
- f) Interpretar manuais e proceder aos ajustes nos equipamentos de laboratórios operacionais de tratamento de água e esgoto;

- g) Verificar a correta utilização dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI;
- h) Especificar, quantificar e montar os processos de aquisição de insumos, materiais e equipamentos, assim como realizar inspeções técnicas, fazer contato e avaliar perfil de fornecedores;
- i) Pesquisar novas tecnologias, em equipamentos e insumos utilizados nos processos tratamento de água e esgoto e realizar testes na empresa;
- j) Elaborar relatório técnico com dados das necessidades para reforma, reabilitação ou ampliação das unidades de tratamento de água e de esgoto, visando assegurar o cumprimento das legislações que tratam da qualidade da água distribuída e ou disposição final dos resíduos gerados no processo, e dos padrões de lançamento de esgoto tratado em corpos hídricos;
- k) Elaborar, revisar ou solicitar atualizações dos procedimentos de análises operacionais;
- l) Elaborar, manter atualizados e orientar a execução dos procedimentos para o tratamento da água e esgoto, especificando aplicações dos produtos utilizados e definindo técnicas e processos para tratamento de acordo com as características e particularidades da unidade;
- m) Propor o desenvolvimento de sistemas aplicativos informatizados para otimizar as atividades de controle dos processos de tratamento de água e esgoto, em parceria com a área de Tecnologia da Informação;
- n) Auxiliar na elaboração das escalas de horários de trabalho e de férias dos Operadores de Tratamento de Água e Operadores e/ou Agentes de Tratamento de Esgoto;
- o) Monitorar o estoque e o consumo dos produtos químicos e elaborar programação das demandas mensais que deverão ser solicitadas.

## **2. Controle de Qualidade**

- a) Alimentar mensalmente os sistemas com os resultados das análises, assim como de todas as avaliações realizadas para envio aos órgãos de controle.
- b) Responsabilizar-se tecnicamente pelas atividades desenvolvidas pelos processos analíticos nos Laboratórios de Ensaio de controle no âmbito das suas atribuições perante conselho de classe;
- c) Fiscalizar e auditar os procedimentos operacionais dos Laboratórios de Ensaio de Controle da Sanesul, elaborando relatórios técnicos;
- d) Elaborar, controlar e fiscalizar a programação de amostragem dos do Laboratório de Ensaio de Controle da Sanesul;

- e) Controlar os materiais e insumos (reagentes, materiais e equipamentos) utilizados na rotina de trabalho nos Laboratórios de Ensaio de Controle da Sanesul;
- f) Elaborar relatório anual e mensal das análises realizadas, relacionadas ao controle de qualidade, atendendo os requisitos legais;
- g) Acompanhar o cumprimento dos quantitativos mensal de amostras de controle de qualidade das localidades, visando a elaboração do relatório do Indicador de Qualidade (IQA).
- h) Executar ensaios microbiológicos, físico-químicos, cromatográficos, hidrobiológicos de matriz água e/ou efluente conforme Instrução de trabalho pertinente aos Laboratórios de ensaio da Sanesul.

### **3. Monitoramento operacional de Estações de Tratamento de Esgoto - ETE's**

- a) Responsabilizar-se tecnicamente pelas atividades desenvolvidas e pelos procedimentos realizados no processo de tratamento do sistema;
- b) Acompanhar e supervisionar a coleta de amostras de esgoto, observando o cumprimento das instruções de trabalho, procedimentos e normas técnicas;
- c) Orientar a correta manipulação de reagentes, soluções, produtos químicos e a utilização de equipamentos de medição e controle e todos os equipamentos que se fazem necessário nas estações de tratamento;
- d) Supervisionar e propor a realização de ensaios microbiológicos e físico-químicos quando necessário para a verificação de anormalidades apresentadas nos ensaios e análises;
- e) Elaborar, revisar ou solicitar atualização dos procedimentos pertinentes a todo o processo de tratamento do sistema;
- f) Enviar amostras de produtos químicos para o controle da qualidade dos produtos utilizados no processo de tratamento e laboratório operacional, quando necessário;
- g) Acompanhar o desempenho das fases do processo de tratamento e gerenciar a eficiência do resultado final.
- h) Identificar as falhas, as não conformidades e propor correções e melhorias junto ao supervisor imediato;
- i) Especificar e identificar insumos e equipamentos. Realizar inspeção técnica de materiais, check list cadastral e fotográfico dos equipamentos, patrimônios e insumos pertencentes ao empreendimento;
- j) Realizar visita técnica periódica para verificar possíveis irregularidades com relação aos requisitos de segurança no trabalho, EPIs, EPCs etc e a correta utilização dos mesmos;

- k) Pesquisar novas tecnologias com possíveis aplicabilidades nos sistemas de tratamento de esgoto.
- l) Definir as necessidades preventiva e corretiva de manutenção eletromecânica, hidráulica e operacional dos sistemas de tratamento;
- m) Elaborar as escalas de horário de trabalho dos funcionários envolvidos na operação do sistema de tratamento;
- n) Analisar, justificar e propor o desenvolvimento de sistemas e aplicativos informatizados para otimizar as atividades realizadas no processo de tratamento, em parceria com a área de Tecnologia da Informação;
- o) Monitorar o consumo dos insumos utilizados e elaborar programação mensal das demandas;
- p) Elaborar relatório técnico com dados das necessidades para reforma, reestruturação ou ampliação dos processos de esgoto, visando o cumprimento da legislação vigente para disposição final dos resíduos gerados no processo.

#### **IV – REQUISITOS DE PROVIMENTO**

- a) Escolaridade: Ensino Médio Completo e curso Técnico em Saneamento, ou Técnico em Controle Ambiental, ou Técnico em Meio Ambiente, ou Técnico em Laboratório, ou Técnico em Química;
- b) Registro no Conselho da Categoria Profissional;
- c) Conhecimento: Informática Básica (Windows, Word, Excel);
- d) Habilitação: CNH – B;
- e) Aptidão: Física e Mental;
- f) Disponibilidade para viajar para as localidades operadas pela SANESUL para prestar serviço eventual ou temporário, por necessidade da empresa;

**EMPREGO: TÉCNICO DE SUPORTE EM SANEAMENTO**

**OCUPAÇÃO: TÉCNICO EM AGRIMENSURA**

## **I – DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Realizar levantamento planialtimétrico visando à locação e a altimetria de pontos, de área para desapropriação, mapeamentos e projetos de obras, acompanhar os serviços de topografia das obras, elaborar desenhos referentes a obras civis e de saneamento assim como atualizar plantas cadastrais.

## **II – ATRIBUIÇÕES GERAIS**

- a) Cumprir as diretrizes e normas de comportamento definidas no Código de Conduta e Integridade da Empresa;
- b) Dar suporte na organização e encaminhamento dos processos de contratação e gestão de contratos, pesquisando preços de mercado de materiais ou serviços, controlando prazos, saldos, fazendo medições, lançando notas fiscais e auxiliando no gerenciamento, efetuando a fiscalização dos contratos, sobretudo no sistema informatizado, de acordo com legislação vigente, Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC e procedimentos internos;
- c) Manter-se atualizado quantos as normas e procedimentos estabelecidos pela empresa;
- d) Cumprir a legislação vigente, políticas, normas, diretrizes e procedimentos de segurança do trabalho;
- e) Participar nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho;
- f) Fazer uso de uniformes e equipamentos de proteção individual, conforme estabelecido pelas normas de segurança da empresa;
- g) Atualizar, de acordo com procedimentos da empresa, o sistema de informações no que competem às atribuições de sua função;
- h) Ministras treinamentos relacionados às atribuições de sua ocupação/função;
- i) Manter os equipamentos, instalações e bens materiais, sob seu uso, em bom estado de conservação, zelando sempre pelos bens patrimoniais da empresa;
- j) Conduzir veículos, de acordo com os requisitos exigidos por sua ocupação/função, zelando pela manutenção e conservação, obedecendo a legislação de trânsito e as normas da empresa;

- k) Executar serviços de natureza administrativa, necessárias ao desenvolvimento das atividades da área, mantendo organizada a documentação e equipamentos, materiais, etc. sob sua responsabilidade;
- l) Disponibilizar-se para viagens e/ou transferências temporárias, por necessidade da empresa, para as localidades operadas pela Sanesul;
- m) Exercer outras atividades compatíveis com a natureza do emprego, conforme determinação superior ou necessidade do serviço.

### **III – ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS**

- a) Efetuar levantamentos planimétricos e planialtimétricos, utilizando estação total, RTK, aparelhos leitores de sinal GPS, Drone, nível, trena manual e a laser, para medição de ângulos, distâncias, alturas, cotas, altitudes e áreas, registrando os dados em cadernetas de campo e no próprio aparelho (quando for o caso);
- b) Efetuar cálculos topográficos diversos, tais como: taqueométrica, geometria e trigonometria, a partir de dados coletados em caderneta de campo, devendo ser revisado pelo engenheiro;
- c) Realizar nivelamentos diversos, determinando a altitude dos pontos do terreno, demarcando cotas topográficas, efetuando triangulações;
- d) Executar o apoio geodésico para elaboração e implantação de projetos de construção civil;
- e) Efetuar serviços de locação de obras, demarcando eixo de tubulações, nível de aterros, declividades e locações de acessórios de rede;
- f) Realizar levantamento de seções do terreno visando elaborar o perfil e determinar os volumes a serem escavados ou aterrados, submetendo as informações levantadas à revisão do engenheiro;
- g) Realizar levantamentos de diversas seções em córregos, rios e lagoas, visando encontrar o perfil batimétrico;
- h) Desenhar plantas topográficas de redes de água e esgoto, com base em anotações de campo, croquis ou esquemas;
- i) Executar e detalhar desenhos topográficos, a partir de cotas, ângulos, coordenadas e detalhes da área levantada;
- j) Elaborar desenho topográfico, utilizando programas computacionais gráficos;
- k) Auxiliar na especificação de equipamentos para uso em serviços topográficos e de agrimensura.



#### **IV – REQUISITOS DE PROVIMENTO**

- a) Escolaridade: Ensino Médio Completo e curso Técnico em Agrimensura;
- b) Registro no Conselho da Categoria Profissional;
- c) Conhecimento: Informática Básica (Windows, Word, Excel);
- d) Habilitação: CNH – B;
- e) Aptidão: Física e Mental;
- f) Disponibilidade para viajar para as localidades operadas pela SANESUL para prestar serviço eventual ou temporário, por necessidade da empresa.

**EMPREGO: TÉCNICO DE SUPORTE EM SANEAMENTO**

**OCUPAÇÃO: TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO**

## **I – DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Atuar nas áreas que envolvem projetos de automação, macromedição e telemetria com o objetivo de implantar novas tecnologias.

## **II – ATRIBUIÇÕES GERAIS**

- a) Cumprir as diretrizes e normas de comportamento definidas no Código de Conduta e Integridade da Empresa;
- b) Dar suporte na organização e encaminhamento dos processos de contratação e gestão de contratos, pesquisando preços de mercado de materiais ou serviços, controlando prazos, saldos, fazendo medições, lançando notas fiscais e auxiliando no gerenciamento, efetuando a fiscalização dos contratos, sobretudo no sistema informatizado, de acordo com legislação vigente, Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC e procedimentos internos;
- c) Manter-se atualizado quantos as normas e procedimentos estabelecidos pela empresa;
- d) Cumprir a legislação vigente, políticas, normas, diretrizes e procedimentos de segurança do trabalho;
- e) Participar nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho;
- f) Fazer uso de uniformes e equipamentos de proteção individual, conforme estabelecido pelas normas de segurança da empresa;
- g) Atualizar, de acordo com procedimentos da empresa, o sistema de informações no que competem às atribuições de sua função;
- h) Ministrare treinamentos relacionados às atribuições de sua ocupação/função;
- i) Manter os equipamentos, instalações e bens materiais, sob seu uso, em bom estado de conservação, zelando sempre pelos bens patrimoniais da empresa;
- j) Conduzir veículos, de acordo com os requisitos exigidos por sua ocupação/função, zelando pela manutenção e conservação, obedecendo a legislação de trânsito e as normas da empresa;
- k) Executar serviços de natureza administrativa, necessárias ao desenvolvimento das atividades ocupação, mantendo organizada a documentação e equipamentos, materiais, etc. sob sua responsabilidade;



- l) Disponibilizar-se para viagens e/ou transferências temporárias, por necessidade da empresa, para as localidades operadas pela Sanesul;
- m) Exercer outras atividades compatíveis com a natureza do emprego, conforme determinação superior ou necessidade do serviço.

### **III – ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS**

- a) Elaborar e implantar projetos de supervisão e controle (Telemetria), nos sistemas de abastecimentos de água e tratamento de esgoto, inclusive realizar instalação de painéis UTR e conexão com outros painéis de comandos elétricos de motores;
- b) Sugerir implantações de novas tecnologias na área de telemetria, para atualizações de novos métodos de controles nos processos operacionais;
- c) Parametrizar instrumentos eletrônicos de medição e controle, nos Sistemas de Abastecimento de Água e Sistemas de Esgotamento Sanitário;
- a) Elaborar especificações técnicas, orçamentos e quantitativo de materiais correlacionados ao Sistema de Supervisão e Controle (Telemetria);
- b) Receber serviços técnicos, equipamentos e materiais, relacionados ao Sistema de Supervisão e Controle (Telemetria);
- c) Executar serviços em campo, de manutenção e montagem de painéis elétricos/eletrônicos e acessórios, visando atender os sistemas de supervisão e controle (Telemetria);
- d) Realizar a manutenção nos sistemas de telemetria e telecomandos;
- e) Realizar manutenção nos programas que gerenciam a automação dos processos que compõem o Sistema de Abastecimento de Água – SAA e Coleta e Tratamento de Esgoto;
- f) Recuperar os instrumentos eletrônicos de medição, utilizados nos sistemas de supervisão e controle (Telemetria);
- g) Desenvolver ou realizar manutenção de programas em linguagem LADDER, SCADA e/ou outras linguagens, bem como implantar, testar e operacionalizá-las nos processos relacionados aos sistemas de supervisão e controle (Telemetria);

### **IV – REQUISITOS DE PROVIMENTO**

- a) Escolaridade: Ensino Médio Completo e curso Técnico em Automação Industrial;
- b) Registro no Conselho da Categoria Profissional;
- c) Conhecimento: Informática Básica (Windows, Word, Excel);



**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**



- d) Habilitação: CNH – B;
- e) Aptidão: Física e Mental;
- f) Disponibilidade para viajar para as localidades operadas pela SANESUL para prestar serviço eventual ou temporário, por necessidade da empresa.

**EMPREGO: TÉCNICO DE SUPORTE EM SANEAMENTO**

**OCUPAÇÃO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE**

## **I – DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Realizar atividades relativas à contabilização, conciliação e consolidação de documentos, controle e registros contábeis e fiscais, assim como identificar as inconsistências e providenciar os ajustes necessários, tanto quanto emitir os relatórios e demonstrativos, conforme interesse da área.

## **II – ATRIBUIÇÕES GERAIS**

- a) Cumprir as diretrizes e normas de comportamento definidas no Código de Conduta e Integridade da Empresa;
- b) Dar suporte na organização e encaminhamento dos processos de contratação e gestão de contratos, pesquisando preços de mercado de materiais ou serviços, controlando prazos, saldos, fazendo medições, lançando notas fiscais e auxiliando no gerenciamento, efetuando a fiscalização dos contratos, sobretudo no sistema informatizado, de acordo com legislação vigente, Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC e procedimentos internos;
- c) Manter-se atualizado quantos as normas e procedimentos estabelecidos pela empresa;
- d) Cumprir a legislação vigente, políticas, normas, diretrizes e procedimentos de segurança do trabalho;
- e) Participar nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho;
- f) Fazer uso de uniformes e equipamentos de proteção individual, conforme estabelecido pelas normas de segurança da empresa;
- g) Atualizar, de acordo com procedimentos da empresa, o sistema de informações no que competem às atribuições de sua função;
- h) Ministrando treinamentos relacionados às atribuições de sua ocupação/função;
- i) Manter os equipamentos, instalações e bens materiais, sob seu uso, em bom estado de conservação, zelando sempre pelos bens patrimoniais da empresa;
- j) Conduzir veículos, de acordo com os requisitos exigidos por sua ocupação/função, zelando pela manutenção e conservação, obedecendo a legislação de trânsito e as normas da empresa;

- k) Executar serviços de natureza administrativa, necessárias ao desenvolvimento das atividades da ocupação, mantendo organizada a documentação e equipamentos, materiais, etc. sob sua responsabilidade;
- l) Disponibilizar-se para viagens e/ou transferências temporárias, por necessidade da empresa, para as localidades operadas pela Sanesul;
- m) Exercer outras atividades compatíveis com a natureza do emprego, conforme determinação superior ou necessidade do serviço.

### **III – ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS**

- a) Organizar e controlar assuntos fiscais, tais como retenção na fonte de IR, ISS, INSS, PIS, CONFINS, CSLL e outros tributos e contribuições sociais;
- b) Conferir, classificar e contabilizar as notas fiscais cadastradas no sistema, lançando no centro de custo devido;
- c) Elaborar documentos do setor, digitando e enviando via meio eletrônico ou correio, as correspondências tais como cartas, memorandos, mensagens e outros;
- d) Prestar informações às auditorias externas;
- e) Analisar e conferir documentos, realizando conciliações das contas contábeis;
- f) Elaborar, emitir, conferir e arquivar planilhas, guias, relatórios, demonstrativos e outros de interesse da área ou terceiros, manualmente ou via sistemas;
- g) Registrar as operações contábeis da empresa;
- h) Organizar, controlar e arquivar os documentos relativos às atividades contábeis.

### **IV – REQUISITOS DE PROVIMENTO**

- a) Escolaridade: Ensino Médio Completo e curso Técnico de Contabilidade;
- b) Registro no Conselho da Categoria Profissional;
- c) Conhecimento: Informática Básica (Windows, Word, Excel);
- d) Habilitação: CNH – B;
- e) Aptidão: Física e Mental;
- f) Disponibilidade para viajar para as localidades operadas pela SANESUL para prestar serviço eventual ou temporário, por necessidade da empresa;

**EMPREGO: TÉCNICO DE SUPORTE EM SANEAMENTO**

**OCUPAÇÃO: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES**

## **I – DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Elaborar projetos e desenhos técnicos, elaborar planilhas orçamentárias a partir de projetos de rede de água e de rede coletora de esgoto, e realizar visitas in loco para medições. Acompanhar e vistoriar obras de saneamento ambiental, como redes coletoras, redes de distribuição de água, ligações domiciliares de água e esgoto, estações de bombeamento e interceptores.

## **II – ATRIBUIÇÕES GERAIS**

- a) Cumprir as diretrizes e normas de comportamento definidas no Código de Conduta e Integridade da Empresa;
- b) Dar suporte na organização e encaminhamento dos processos de contratação e gestão de contratos, pesquisando preços de mercado de materiais ou serviços, controlando prazos, saldos, fazendo medições, lançando notas fiscais e auxiliando no gerenciamento, efetuando a fiscalização dos contratos, sobretudo no sistema informatizado, de acordo com legislação vigente, Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC e procedimentos internos;
- c) Manter-se atualizado quantos as normas e procedimentos estabelecidos pela empresa;
- d) Cumprir a legislação vigente, políticas, normas, diretrizes e procedimentos de segurança do trabalho;
- e) Participar nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho;
- f) Fazer uso de uniformes e equipamentos de proteção individual, conforme estabelecido pelas normas de segurança da empresa;
- g) Atualizar, de acordo com procedimentos da empresa, o sistema de informações no que competem às atribuições de sua função;
- h) Ministrando treinamentos relacionados às atribuições de sua ocupação/função;
- i) Manter os equipamentos, instalações e bens materiais, sob seu uso, em bom estado de conservação, zelando sempre pelos bens patrimoniais da empresa;
- j) Conduzir veículos, de acordo com os requisitos exigidos por sua ocupação/função, zelando pela manutenção e conservação, obedecendo a legislação de trânsito e as normas da empresa;

- k) Executar serviços de natureza administrativa, necessárias ao desenvolvimento das atividades da ocupação, mantendo organizada a documentação e equipamentos, materiais, etc. sob sua responsabilidade;
- l) Disponibilizar-se para viagens e/ou transferências temporárias, por necessidade da empresa, para as localidades operadas pela Sanesul;
- m) Exercer outras atividades compatíveis com a natureza do emprego, conforme determinação superior ou necessidade do serviço.

### **III – ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS**

- a) Registrar e tabular dados e informações de campo, com a finalidade de apurar as condições de execução de cada serviço, tais como a qualidade, o prazo, as equipes e materiais utilizados;
- b) Elaborar serviços de desenho em geral, atualizando plantas cadastrais, copiando, modificando, ampliando e/ou reduzindo desenhos técnicos, bem como elaborando gráficos e impressos diversos, utilizando programas computacionais gráficos;
- c) Auxiliar a fiscalização de obras e serviços de engenharia;
- d) Elaborar as planilhas de medições, de serviços realizados por terceiros, tomando por base as quantidades executadas e preços unitários do contrato;
- e) Efetuar solicitação de materiais de expediente, redigir documentos específicos da área, realizar atendimento presencial e telefônico, efetuar recepção, guarda e arquivo de documentos e equipamentos;
- f) Quantificar e validar serviços e obras de engenharia (civil, elétrica, fundações e hidromecânicas) com a finalidade de dar subsídio ao engenheiro fiscal para aprovar e medir os serviços executados;
- g) Auxiliar na elaboração de planilhas orçamentárias a partir de projetos de rede de água e de rede coletora de esgoto;
- h) Elaborar planilhas e gráficos de preços de equipamentos, materiais e serviços para a elaboração de obras civis e de saneamento, e manter disponíveis em sistema;
- i) Efetuar cotação e levantamento de preços de equipamentos, materiais e serviços para a elaboração da planilha orçamentária, referente a obras civis, de saneamento e a serviços de engenharia;
- j) Identificar fornecedores e manter atualizada a relação de fornecedores e de preços de equipamentos, materiais e serviços, para a elaboração de orçamentos de obras civis e de saneamento;



- k) Acompanhar e validar equipes de topografia e geotécnica em campo na elaboração de estudos topográficos planialtimétricos e cadastrais de área e faixas de servidão, assim como estudos geotécnicos.

#### **IV – REQUISITOS DE PROVIMENTO**

- a) Escolaridade: Ensino Médio Completo e curso Técnico em Edificações ou Técnico em Construção Civil;
- b) Registro no Conselho da Categoria Profissional;
- c) Conhecimento: Informática Básica (Windows, Word, Excel);
- d) Habilitação: CNH – B;
- e) Aptidão: Física e Mental;
- f) Disponibilidade para viajar para as localidades operadas pela SANESUL para prestar serviço eventual ou temporário, por necessidade da empresa.

**EMPREGO: TÉCNICO DE SUPORTE EM SANEAMENTO**

**OCUPAÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO**

## **I – DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Efetuar serviços de atendimento de enfermagem em ambulatório, assim como auxiliar na observação sistemática do estado de saúde dos trabalhadores, visando à qualidade de vida no trabalho.

## **II – ATRIBUIÇÕES GERAIS**

- a) Cumprir as diretrizes e normas de comportamento definidas no Código de Conduta e Integridade da Empresa;
- b) Dar suporte na organização e encaminhamento dos processos de contratação e gestão de contratos, pesquisando preços de mercado de materiais ou serviços, controlando prazos, saldos, fazendo medições, lançando notas fiscais e auxiliando no gerenciamento, efetuando a fiscalização dos contratos, sobretudo no sistema informatizado, de acordo com legislação vigente, Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC e procedimentos internos;
- c) Manter-se atualizado quantos as normas e procedimentos estabelecidos pela empresa;
- d) Cumprir a legislação vigente, políticas, normas, diretrizes e procedimentos de segurança do trabalho;
- e) Participar nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho;
- f) Fazer uso de uniformes e equipamentos de proteção individual, conforme estabelecido pelas normas de segurança da empresa;
- g) Atualizar, de acordo com procedimentos da empresa, o sistema de informações no que competem às atribuições de sua função;
- h) Ministrando treinamentos relacionados às atribuições de sua ocupação/função;
- i) Manter os equipamentos, instalações e bens materiais, sob seu uso, em bom estado de conservação, zelando sempre pelos bens patrimoniais da empresa;
- j) Conduzir veículos, de acordo com os requisitos exigidos por sua ocupação/função, zelando pela manutenção e conservação, obedecendo a legislação de trânsito e as normas da empresa;



- k) Executar serviços de natureza administrativa, necessárias ao desenvolvimento das atividades da ocupação, mantendo organizada a documentação e equipamentos, materiais, etc. sob sua responsabilidade;
- l) Disponibilizar-se para viagens e/ou transferências temporárias, por necessidade da empresa, para as localidades operadas pela Sanesul;
- m) Exercer outras atividades compatíveis com a natureza do emprego, conforme determinação superior ou necessidade do serviço.

### **III – ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS**

- a) Aplicar os procedimentos de técnico em enfermagem do trabalho ao ambiente e a todos os empregados e candidatos de processo seletivo e concursos;
- b) Colaborar nos projetos e programas de saúde ocupacional da Empresa;
- c) Orientar quanto ao cumprimento do disposto na Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT e Normas Regulamentadoras aplicáveis às atividades executadas pela empresa ou seus estabelecimentos;
- d) Manter permanente relacionamento com a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, valendo-se ao máximo de suas observações, além de apoiá-la, orientá-la, conforme do que dispõe a NR-5;
- a) Promover a realização de atividades de conscientização, educação e orientação dos trabalhadores para a prevenção de acidentes do trabalho e doenças ocupacionais, tanto através de campanhas, programas de treinamento e de qualidade de vida;
- b) Realizar a vacinação ocupacional indicada e orientada pelo médico do trabalho da Empresa;
- c) Receber atestados médicos verificando se atende os requisitos previstos em normativa interna e acordo coletivo;
- d) Manter contato com empregados para solicitar eventuais exames complementares e informar sobre atestados apresentados;
- e) Auxiliar na observação sistemática do estado de saúde dos trabalhadores, nos levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas, doenças epidemiológicas;
- f) Participar dos programas de prevenção de acidentes, de saúde e de medidas reabilitativas;
- g) Registrar, analisar e manter atualizado os dados administrativos e de estatísticas relacionados aos programas de absenteísmo por doença e do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional da Empresa - PCMSO;

- h) Auxiliar o médico do trabalho no controle e desenvolvimento do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional da Empresa - PCMSO;
- i) Preencher os relatórios de atividades dos serviços de médico e de enfermagem do trabalho;
- j) Organizar e providenciar exames e demais documentos para subsidiar ações judiciais.

#### **IV – REQUISITOS DE PROVIMENTO**

- a) Escolaridade: Ensino Médio Completo e curso Técnico em Enfermagem com especialização em Enfermagem do Trabalho;
- b) Registro no Conselho da Categoria Profissional;
- c) Conhecimento: Informática Básica (Windows, Word, Excel);
- d) Habilitação: CNH – B;
- e) Aptidão: Física e Mental;
- f) Disponibilidade para viajar para as localidades operadas pela SANESUL para prestar serviço eventual ou temporário, por necessidade da empresa.

**EMPREGO: TÉCNICO DE SUPORTE EM SANEAMENTO**

**OCUPAÇÃO: TÉCNICO EM FINANÇAS**

## **I – DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Realizar atividades referentes aos processos financeiros, como contas a pagar e receber, visando auxiliar no cumprimento das obrigações financeiras e de recebimento, conforme os critérios da Empresa.

## **II – ATRIBUIÇÕES GERAIS**

- a) Cumprir as diretrizes e normas de comportamento definidas no Código de Conduta e Integridade da Empresa;
- b) Dar suporte na organização e encaminhamento dos processos de contratação e gestão de contratos, pesquisando preços de mercado de materiais ou serviços, controlando prazos, saldos, fazendo medições, lançando notas fiscais e auxiliando no gerenciamento, efetuando a fiscalização dos contratos, sobretudo no sistema informatizado, de acordo com legislação vigente, Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC e procedimentos internos;
- c) Manter-se atualizado quantos as normas e procedimentos estabelecidos pela empresa;
- d) Cumprir a legislação vigente, políticas, normas, diretrizes e procedimentos de segurança do trabalho;
- e) Participar nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho;
- f) Fazer uso de uniformes e equipamentos de proteção individual, conforme estabelecido pelas normas de segurança da empresa;
- g) Atualizar, de acordo com procedimentos da empresa, o sistema de informações no que competem às atribuições de sua função;
- h) Ministrare treinamentos relacionados às atribuições de sua ocupação/função;
- i) Manter os equipamentos, instalações e bens materiais, sob seu uso, em bom estado de conservação, zelando sempre pelos bens patrimoniais da empresa;
- j) Conduzir veículos, de acordo com os requisitos exigidos por sua ocupação/função, zelando pela manutenção e conservação, obedecendo a legislação de trânsito e as normas da empresa;
- k) Executar serviços de natureza administrativa, necessárias ao desenvolvimento das atividades da área, mantendo organizada a documentação e equipamentos, materiais, etc. sob sua responsabilidade;

- l) Disponibilizar-se para viagens e/ou transferências temporárias, por necessidade da empresa, para as localidades operadas pela Sanesul;
- m) Exercer outras atividades compatíveis com a natureza do emprego, conforme determinação superior ou necessidade do serviço.

### **III – ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS**

- a) Realizar e acompanhar os serviços/produtos financeiros e bancários, verificando as transações efetivadas em consonância com o contratado com as instituições financeiras;
- b) Efetuar e acompanhar os lançamentos contábeis (débito e crédito), registrando as movimentações bancárias;
- c) Executar e acompanhar as contas a pagar, emitindo relatórios de Notas Fiscais a pagar incluídas no sistema pelas outras áreas para uma prévia análise antes do pagamento;
- d) Realizar e acompanhar as baixas de pagamento, emitindo documentos próprios para este fim para liquidação dos compromissos da Empresa;
- e) Realizar e acompanhar as contas a receber, registrando lançamentos de arrecadação;
- f) Efetuar e auxiliar nas atividades relacionadas as conciliações bancárias, verificando as entradas e saídas relativas às operações do setor, o que resulta em informações confiáveis para o fluxo de caixa;
- g) Atualizar os sistemas de informações corporativas relacionados à área financeira e emitir relatórios e demonstrativos.

### **IV – REQUISITOS DE PROVIMENTO**

- a) Escolaridade: Ensino Médio Completo e curso Técnico em Finanças, ou Técnico de Administração;
- b) Conhecimento: Informática Básica (Windows, Word, Excel);
- c) Habilitação: CNH – B;
- d) Aptidão: Física e Mental;
- e) Disponibilidade para viajar para as localidades operadas pela SANESUL para prestar serviço eventual ou temporário, por necessidade da empresa.

**EMPREGO: TÉCNICO DE SUPORTE EM SANEAMENTO**

**OCUPAÇÃO: TÉCNICO EM LOGÍSTICA**

## **I – DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Efetuar, de acordo com as necessidades da Empresa, a aquisição de materiais, equipamentos, máquinas e/ou serviços, bem como realizar gerenciamento de contratos, estudo da demanda, controle do estoque e participar dos inventários e inspeções do almoxarifado, inclusive das Regionais.

## **II – ATRIBUIÇÕES GERAIS**

- a) Cumprir as diretrizes e normas de comportamento definidas no Código de Conduta e Integridade da Empresa;
- b) Dar suporte na organização e encaminhamento dos processos de contratação e gestão de contratos, pesquisando preços de mercado de materiais ou serviços, controlando prazos, saldos, fazendo medições, lançando notas fiscais e auxiliando no gerenciamento, efetuando a fiscalização dos contratos, sobretudo no sistema informatizado, de acordo com legislação vigente, Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC e procedimentos internos;
- c) Manter-se atualizado quantos as normas e procedimentos estabelecidos pela empresa;
- d) Cumprir a legislação vigente, políticas, normas, diretrizes e procedimentos de segurança do trabalho;
- e) Participar nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho;
- f) Fazer uso de uniformes e equipamentos de proteção individual, conforme estabelecido pelas normas de segurança da empresa;
- g) Atualizar, de acordo com procedimentos da empresa, o sistema de informações no que competem às atribuições de sua função;
- h) Ministras treinamentos relacionados às atribuições de sua ocupação/função;
- i) Manter os equipamentos, instalações e bens materiais, sob seu uso, em bom estado de conservação, zelando sempre pelos bens patrimoniais da empresa;
- j) Conduzir veículos, de acordo com os requisitos exigidos por sua ocupação/função, zelando pela manutenção e conservação, obedecendo a legislação de trânsito e as normas da empresa;

- k) Executar serviços de natureza administrativa, necessárias ao desenvolvimento das atividades ocupação, mantendo organizada a documentação e equipamentos, materiais, etc. sob sua responsabilidade;
- l) Disponibilizar-se para viagens e/ou transferências temporárias, por necessidade da empresa, para as localidades operadas pela Sanesul;
- m) Exercer outras atividades compatíveis com a natureza do emprego, conforme determinação superior ou necessidade do serviço.

### **III – ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS**

- 1. Execução de atividades de suprimentos interna de material.
  - a) Prestar suporte técnico no processo de gerenciamento de materiais da empresa;
  - b) Elaborar documento de oficialização de Demanda, Estudo Técnico preliminar e Matriz de riscos, termo de referência para solicitação de compras e serviços, bem como gerir os respectivos contratos até seu encerramento;
  - c) Realizar contato com fornecedores visando a negociação de melhores preços e condições de pagamento;
  - d) Realizar o levantamento da demanda de materiais e/ou equipamentos e analisar a necessidade de reabastecimento ou nova aquisição;
  - e) Pesquisar o mercado fornecedor de produtos e serviços, por meio de coleta de preços, visando identificar as melhores condições e encaminhar o orçamento à área solicitante;
  - f) Emitir os pedidos de compras e encaminhá-los aos fornecedores, realizando o acompanhamento do processo de entrega e cumprimento final de todas as condições negociadas.
- 2. Atividades administrativas, registro e controle.
  - a) Gerar no sistema, analisar e enviar para contabilidade, mensalmente, o relatório de estoque de materiais;
  - b) Participar de Comissão de Licitação e prestar apoio em pregões;
  - c) Liberar as notas fiscais para entrada e pagamento;
  - d) Providenciar a separação e envio de equipamentos e materiais, a fim de atender as solicitações das Regionais;
  - g) Executar, conferir e dar apoio técnico na realização de inventários anuais ou periódicos, assim como realizar inspeções nos almoxarifados de todas as Regionais.



#### **IV – REQUISITOS DE PROVIMENTO**

- a) Escolaridade: Ensino Médio Completo e curso Técnico em Logística;
- b) Conhecimento: Informática Básica (Windows, Word, Excel);
- c) Habilitação: CNH – B;
- d) Aptidão: Física e Mental;
- e) Disponibilidade para viajar para as localidades operadas pela SANESUL para prestar serviço eventual ou temporário, por necessidade da empresa.

**EMPREGO: TÉCNICO DE SUPORTE EM SANEAMENTO**

**OCUPAÇÃO: TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS**

## **I – DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Desenvolver atividades relativas aos processos de Administração e Desenvolvimento de Pessoas, visando contribuir para o cumprimento da Política de Gestão de Pessoas.

## **II – ATRIBUIÇÕES GERAIS**

- a) Cumprir as diretrizes e normas de comportamento definidas no Código de Conduta e Integridade da Empresa;
- b) Dar suporte na organização e encaminhamento dos processos de contratação e gestão de contratos, pesquisando preços de mercado de materiais ou serviços, controlando prazos, saldos, fazendo medições, lançando notas fiscais e auxiliando no gerenciamento, efetuando a fiscalização dos contratos, sobretudo no sistema informatizado, de acordo com legislação vigente, Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC e procedimentos internos;
- c) Manter-se atualizado quantos as normas e procedimentos estabelecidos pela empresa;
- d) Cumprir a legislação vigente, políticas, normas, diretrizes e procedimentos de segurança do trabalho;
- e) Participar nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho;
- f) Fazer uso de uniformes e equipamentos de proteção individual, conforme estabelecido pelas normas de segurança da empresa;
- g) Atualizar, de acordo com procedimentos da empresa, o sistema de informações no que competem às atribuições de sua função;
- h) Ministras treinamentos relacionados às atribuições de sua ocupação/função;
- i) Manter os equipamentos, instalações e bens materiais, sob seu uso, em bom estado de conservação, zelando sempre pelos bens patrimoniais da empresa;
- j) Conduzir veículos, de acordo com os requisitos exigidos por sua ocupação/função, zelando pela manutenção e conservação, obedecendo a legislação de trânsito e as normas da empresa;
- k) Executar serviços de natureza administrativa, necessárias ao desenvolvimento das atividades da ocupação, mantendo organizada a documentação e equipamentos, materiais, etc. sob sua responsabilidade;



- l) Disponibilizar-se para viagens e/ou transferências temporárias, por necessidade da empresa, para as localidades operadas pela Sanesul;
- m) Exercer outras atividades compatíveis com a natureza do emprego, conforme determinação superior ou necessidade do serviço.

### **III – ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS**

- a) Organizar e executar atividades administrativas relacionadas à administração e desenvolvimento de pessoas;
- b) Participar do planejamento de ações que visem a capacitação e desenvolvimento dos empregados;
- c) Executar atividades de capacitação e desenvolvimento dos empregados;
- d) Auxiliar no planejamento, execução e controle da Avaliação de Desempenho;
- e) Auxiliar na realização de concursos públicos, no controle de vagas e convocações de concursos públicos;
- f) Fazer os encaminhamentos relativos ao Auxílio Educação, conforme procedimentos internos;
- g) Auxiliar nos controles administrativos e registros relacionados ao Plano de Carreira e Remuneração – PCR;
- h) Executar rotinas de administração de pessoas (contratação, demissão, férias, horas extras, controle de ponto eletrônico, etc.);
- i) Elaborar e/ou auxiliar na elaboração da Folha de Pagamento;
- j) Executar atividades voltadas aos contratos de aprendizagem e de estágio (contratação, recesso, demissão, substituição, rotinas);
- k) Executar e controlar o Quadro de Lotação, emitindo e controlando os trâmites e lançando no sistema;
- l) Lançar e controlar o sistema de Banco de Transferência;
- m) Encaminhar e acompanhar o período de experiência dos empregados contratados;
- n) Realizar e registrar as entrevistas de desligamentos, emitindo relatórios, conforme procedimentos.

### **IV – REQUISITOS DE PROVIMENTO**

- a) Escolaridade: Ensino Médio Completo e curso Técnico em Recursos Humanos;
- b) Conhecimento: Informática Básica (Windows, Word, Excel);



**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**



- c) Habilitação: CNH – B;
- d) Aptidão: Física e Mental;
- e) Disponibilidade para viajar para as localidades operadas pela SANESUL para prestar serviço eventual ou temporário, por necessidade da empresa.

**EMPREGO: TÉCNICO DE SUPORTE EM SANEAMENTO**

**OCUPAÇÃO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

## **I – DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Realizar atividades voltadas à segurança e higiene do trabalho, a fim de eliminar, controlar ou reduzir os riscos de acidente do trabalho, visando à preservação da integridade física e mental dos empregados.

## **II – ATRIBUIÇÕES GERAIS**

- a) Cumprir as diretrizes e normas de comportamento definidas no Código de Conduta e Integridade da Empresa;
- b) Dar suporte na organização e encaminhamento dos processos de contratação e gestão de contratos, pesquisando preços de mercado de materiais ou serviços, controlando prazos, saldos, fazendo medições, lançando notas fiscais e auxiliando no gerenciamento, efetuando a fiscalização dos contratos, sobretudo no sistema informatizado, de acordo com legislação vigente, Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC e procedimentos internos;
- c) Manter-se atualizado quantos as normas e procedimentos estabelecidos pela empresa;
- d) Cumprir a legislação vigente, políticas, normas, diretrizes e procedimentos de segurança do trabalho;
- e) Participar nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho;
- f) Fazer uso de uniformes e equipamentos de proteção individual, conforme estabelecido pelas normas de segurança da empresa;
- g) Atualizar, de acordo com procedimentos da empresa, o sistema de informações no que competem às atribuições de sua função;
- h) Ministrare treinamentos relacionados às atribuições de sua ocupação/função;
- i) Manter os equipamentos, instalações e bens materiais, sob seu uso, em bom estado de conservação, zelando sempre pelos bens patrimoniais da empresa;
- j) Conduzir veículos, de acordo com os requisitos exigidos por sua ocupação/função, zelando pela manutenção e conservação, obedecendo a legislação de trânsito e as normas da empresa;
- k) Executar serviços de natureza administrativa, necessárias ao desenvolvimento das atividades da ocupação, mantendo organizada a documentação e equipamentos, materiais, etc. sob sua responsabilidade;

- l) Disponibilizar-se para viagens e/ou transferências temporárias, por necessidade da empresa, para as localidades operadas pela Sanesul;
- m) Exercer outras atividades compatíveis com a natureza do emprego, conforme determinação superior ou necessidade do serviço.

### **III – ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS**

- a) Executar os procedimentos de segurança e higiene do trabalho e avaliar os resultados alcançados, adequando-os as estratégias utilizadas.
- b) Elaborar, executar e atualizar os programas de prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho nos ambientes de trabalho, bem como as Ordens de Serviço de Segurança, estabelecendo os procedimentos a serem seguidos;
- c) Participar da constituição e implantação de Comissões Internas de Prevenção de Acidentes e no planejamento das Semanas Internas de Prevenção de Acidentes;
- d) Executar as normas de segurança referentes a projetos de construção, aplicação, reforma, arranjos físicos e de fluxos, com vistas à observância das medidas de segurança e higiene do trabalho, inclusive por terceiros.
- e) Indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio, recursos audio-visuais e didáticos e outros materiais considerados indispensáveis, de acordo com a legislação vigente, dentro das qualidades e especificações técnicas recomendadas, avaliando seu desempenho;
- f) Levantar e estudar os dados estatísticos de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho, calcular a frequência e a gravidade destes para ajustes das ações preventivas, normas, regulamentos e outros dispositivos de ordem técnica, que permitam a proteção coletiva e individual;
- g) Avaliar as condições ambientais de trabalho e emitir parecer técnico que subsidie o planejamento e a organização do trabalho de forma segura para o trabalhador;
- h) Avaliar e acompanhar os resultados dos programas de prevenção de acidente do trabalho, doenças profissionais e do trabalho;
- i) Fiscalizar o uso dos equipamentos de proteção individual e coletivo, assim como cumprimento das demais recomendações destinadas à prevenção de acidentes de trabalho, procurando conscientizar todos os empregados, notificando o responsável por eventuais falhas cometidas ou a não utilização pelo empregado dos equipamentos devidos;
- j) Acompanhar vistorias de segurança realizadas pelo Corpo de Bombeiros Militar e outras instituições de fiscalização.
- k) Realizar inspeções no ambiente de trabalho, em serviços comerciais e de operação analisando os métodos e os processos de trabalho, a fim de identificar

os fatores de risco de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho e a presença de agentes ambientais agressivos aos empregados, propondo sua eliminação ou seu controle.

- l) Manter a Empresa e empregados informados sobre os riscos existentes nos ambientes de trabalho, bem como orientá-los sobre as medidas de eliminação e neutralização;
- m) Encaminhar aos setores e áreas competentes normas, regulamentos, documentação, dados estatísticos, resultados de análises e avaliações, materiais de apoio técnico, educacional e outros de divulgação para conhecimento e autodesenvolvimento dos empregados;
- n) Promover debates, encontros, campanhas, seminários, palestras, reuniões, treinamentos e utilizar outros recursos de ordem didática e pedagógica com o objetivo de divulgar as normas de segurança e higiene do trabalho, assuntos técnicos, visando evitar acidentes do trabalho, doenças profissionais do trabalho.
- o) Encaminhar o Comunicado de Acidente de Trabalho - CAT ao Ministério do Trabalho;
- p) Propor e participar da implantação e atualização de políticas, normas e procedimentos, visando a melhoria dos processos da área de atuação;
- q) Realizar pesquisas e estudos para atualização de especificação de uniformes e equipamentos de proteção individual e coletiva;
- r) Acompanhar a realização de testes em novos equipamentos de proteção individual e coletiva, solicitando amostras junto aos fornecedores e atestando a qualidade dos mesmos;
- s) Elaborar e acompanhar processo e termo de referência para compra de equipamento de proteção individual e coletiva, uniformes e extintores, definindo sua especificação e quantitativo;
- t) Indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio;
- u) Controlar e acompanhar o estoque e consumo de equipamentos de segurança e uniformes, mantendo os estoques mínimos necessários, assim como realizar a distribuição dos mesmos;
- v) Informar os gestores, através de parecer técnico, sobre os riscos existentes nos ambientes de trabalho, bem como orientá-lo sobre as medidas de eliminação e neutralização;

#### **IV – REQUISITOS DE PROVIMENTO**

- a) Escolaridade: Ensino Médio Completo e curso Técnico em Segurança do Trabalho;



**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**



- b) Registro no Conselho da Categoria Profissional;
- c) Conhecimento: Informática Básica (Windows, Word, Excel);
- d) Habilitação: CNH – B;
- e) Aptidão: Física e Mental;
- f) Disponibilidade para viajar para as localidades operadas pela SANESUL para prestar serviço eventual ou temporário, por necessidade da empresa.

**EMPREGO: TÉCNICO DE SUPORTE EM SANEAMENTO**

**OCUPAÇÃO: TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

## **I – DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Realizar atividades relacionadas ao ambiente computacional, executando serviços especializados que atendam os campos da Tecnologia da Informação, tais como: suporte de redes, instalação e manutenção em redes de comunicação, computadores e demais periféricos.

## **II – ATRIBUIÇÕES GERAIS**

- a) Cumprir as diretrizes e normas de comportamento definidas no Código de Conduta e Integridade da Empresa;
- b) Dar suporte na organização e encaminhamento dos processos de contratação e gestão de contratos, pesquisando preços de mercado de materiais ou serviços, controlando prazos, saldos, fazendo medições, lançando notas fiscais e auxiliando no gerenciamento, efetuando a fiscalização dos contratos, sobretudo no sistema informatizado, de acordo com legislação vigente, Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC e procedimentos internos;
- c) Manter-se atualizado quantos as normas e procedimentos estabelecidos pela empresa;
- d) Cumprir a legislação vigente, políticas, normas, diretrizes e procedimentos de segurança do trabalho;
- e) Participar nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho;
- f) Fazer uso de uniformes e equipamentos de proteção individual, conforme estabelecido pelas normas de segurança da empresa;
- g) Atualizar, de acordo com procedimentos da empresa, o sistema de informações no que competem às atribuições de sua função;
- h) Ministrando treinamentos relacionados às atribuições de sua ocupação/função;
- i) Manter os equipamentos, instalações e bens materiais, sob seu uso, em bom estado de conservação, zelando sempre pelos bens patrimoniais da empresa;
- j) Conduzir veículos, de acordo com os requisitos exigidos por sua ocupação/função, zelando pela manutenção e conservação, obedecendo a legislação de trânsito e as normas da empresa;

- k) Executar serviços de natureza administrativa, necessárias ao desenvolvimento das atividades da ocupação, mantendo organizada a documentação e equipamentos, materiais, etc. sob sua responsabilidade;
- l) Disponibilizar-se para viagens e/ou transferências temporárias, por necessidade da empresa, para as localidades operadas pela Sanesul;
- m) Exercer outras atividades compatíveis com a natureza do emprego, conforme determinação superior ou necessidade do serviço.

### **III – ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS**

- a) Proceder nas pesquisas de novos métodos de trabalho, visando o melhor aproveitamento da capacidade de processamento dos softwares e funcionamento dos equipamentos eletrônicos, tecnológicos e de informática estabelecendo padrões, coordenando projetos, oferecendo soluções para todos os setores da SANESUL, visando sempre otimizar o processo de comunicação, segurança e transferência dos dados entre computadores;
- b) Fornecer suporte técnico no uso de equipamentos e programas computacionais e no uso de ferramentas e aplicativos de apoio para usuários;
- c) Fornecer suporte técnico no uso de recursos computacionais, registrando ocorrência de problemas e soluções, diagnosticando problemas, orientando usuários e eliminando falhas;
- d) Realizar suporte técnico nos setores da SANESUL, como instalação de periféricos, resolução de problemas, orientação, instalação de softwares, manutenção preventiva e corretiva;
- e) Testar, instalar, tornar mais eficiente e customizar softwares, sistemas operacionais, redes de computadores, gerenciadores de bancos de dados, servidores, equipamentos eletrônicos, tecnológicos e de informática, implantando e administrando o seu uso, planos de manutenção preventiva e corretiva e rotinas de segurança, além de orientar os usuários nas especificações e comandos necessários para a sua utilização e transferência de dados do sistema;
- f) Transladar equipamentos eletrônicos, tecnológicos e de informática, atuando em casos de mudança de layout, reformas e ampliações;
- g) Dimensionar e executar tarefas de cabeamento lógico, configuração de ativos de rede como modems, hubs, switches, roteadores;
- h) Administrar toda a base de dados da SANESUL;
- i) Planejar, implantar, administrar e manter redes de computadores;
- j) Manter o controle de senhas, permissões de acesso e outras medidas que sejam consideradas apropriadas em todos os campos de atuação;



- k) Examinar e testar programas, solicitando as correções necessárias;
- l) Monitorar o desempenho dos recursos de comunicação e segurança de dados entre os computadores;
- m) Executar e controlar os serviços de processamento de dados nos equipamentos que opera;
- n) Executar o suporte técnico necessário para garantir o bom funcionamento dos equipamentos, como substituição, configuração e instalação de módulos, partes e componentes;
- o) Interpretar as mensagens de erro exibidas em monitores de computadores ou na tela dos equipamentos eletrônicos e tecnológicos da Sanesul, adotando as medidas necessárias a sua correção, entre elas a de encaminhar para conserto os equipamentos que apresentarem defeitos, acompanhando-os quando a cargo de terceiros;
- p) Notificar e informar aos usuários dos sistemas sobre qualquer falha ocorrida;
- q) Executar o controle dos fluxos de atividades, preparação e acompanhamento da fase de processamento dos serviços e/ou monitoramento do funcionamento de redes de computadores;
- r) r) Elaborar, atualizar e manter a documentação técnica necessária para a operação e manutenção das redes de computadores e de todos os equipamentos e softwares sob sua supervisão;
- s) s) Ministrando treinamento e orientação no uso de aplicativos utilizados, com conhecimento necessário em ambiente Windows, Linux, aplicativos de edição de texto, planilha eletrônica, aplicativos de apresentação, browser e correio eletrônico;
- t) Preparar manuais de serviço na área relacionada com a sua atividade;
- u) Controlar e zelar pela correta utilização dos equipamentos eletrônicos, tecnológicos, de informática e softwares da SANESUL;
- v) Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função

#### **IV – REQUISITOS DE PROVIMENTO**

- a) Escolaridade: Ensino Médio Completo e curso Técnico de Informática, ou cursos técnicos correlatos à Tecnologia da Informação, devidamente reconhecidos pelo MEC.
- b) Conhecimento: Informática Básica (Windows, Word, Excel);
- c) Habilitação: CNH – B;



**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**



- d) Aptidão: Física e Mental;
- e) Disponibilidade para viajar para as localidades operadas pela SANESUL para prestar serviço eventual ou temporário, por necessidade da empresa.

**EMPREGO: ESPECIALISTA EM SANEAMENTO**

**OCUPAÇÃO: ADMINISTRADOR**

## **I – DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Atuar nas diversas áreas da Sanesul, prestando consultorias internas e orientações nas áreas administrativas, buscando os melhores resultados em produtividade e lucratividade, com a finalidade de cumprir os objetivos institucionais.

## **II – ATRIBUIÇÕES GERAIS**

- a) Cumprir as diretrizes e normas de comportamento definidas no Código de Conduta e Integridade da Empresa;
- b) Responsabilizar-se pela elaboração dos processos de contratação, atuando no gerenciamento e fiscalização dos contratos, sobretudo no sistema informatizado, de acordo com legislação vigente, Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC e procedimentos internos.
- c) Manter-se atualizado quantos as normas e procedimentos estabelecidos pela empresa;
- d) Cumprir a legislação vigente, políticas, normas, diretrizes e procedimentos de segurança do trabalho;
- e) Participar nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho;
- f) Fazer uso de uniformes e equipamentos de proteção individual, conforme estabelecido pelas normas de segurança da empresa;
- g) Atualizar, de acordo com procedimentos da empresa, o sistema de informações no que competem às atribuições de sua função;
- h) Ministrando treinamentos relacionados às atribuições de sua ocupação/função;
- i) Manter os equipamentos, instalações e bens materiais, sob seu uso, em bom estado de conservação, zelando sempre pelos bens patrimoniais da empresa;
- j) Conduzir veículos, de acordo com os requisitos exigidos por sua ocupação/função, zelando pela manutenção e conservação, obedecendo a legislação de trânsito e as normas da empresa;
- k) Executar serviços de natureza administrativa, necessárias ao desenvolvimento das atividades da ocupação, mantendo organizada a documentação e equipamentos, materiais, etc. sob sua responsabilidade;

- l) Disponibilizar-se para viagens e/ou transferências temporárias, por necessidade da empresa, para as localidades operadas pela Sanesul;
- m) Exercer outras atividades compatíveis com a natureza do emprego, conforme determinação superior ou necessidade do serviço.

### **III – ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS**

- a) Desenvolver atividades administrativas, prestando assistência e orientação em assuntos relacionados à sua unidade;
- b) Responder a consultas técnicas, realizando análises de documentos e processos, de acordo com sua área de atuação;
- c) Elaborar estudos e levantamentos de dados, verificar a consistência e prestando informações aos requerentes;
- d) Atuar nos processos de abastecimentos e suprimentos, envolvendo entre outros, a licitação, compra, registro e controle de estoque;
- e) Elaborar planos, estudos, análises e pesquisas de natureza técnica, formulando diretrizes e soluções para os problemas encontrados, assegurando a viabilidade dos projetos;
- f) Gerir os contratos com terceiros, assegurando a execução das condições firmadas.
- g) Levantar e processar as ações e documentações exigidas para obtenção de financiamento a projetos de construção, expansão e melhoria de sistema de água e esgoto, aquisição de máquinas e equipamentos, junto aos agentes financiadores, gerindo e/ou acompanhando tais contratos;
- h) Supervisionar e/ou executar processos administrativos relativos à legalização de áreas;
- i) Planejar, executar, analisar e acompanhar projetos e programas, referentes aos processos de Gestão de Pessoas;
- j) Elaborar planos, programas e instrumentos de recrutamento, seleção, alocação de pessoal, treinamento, análise de ocupações e outras atividades da área de gestão de recursos humanos;
- k) Planejar, executar, analisar, controlar ações corretivas e cálculos para implantação de programas de trabalho e projetos de racionalização de rotinas e outros;
- l) Propor e participar da implantação e revisão de políticas, planos, projetos e normas, visando à melhoria dos processos e do gerenciamento da área de atuação.



- m) Gerar relatórios, emitir laudos, e dar pareceres e assessoramento em assuntos técnicos de sua especialidade.

#### **IV – REQUISITOS DE PROVIMENTO**

- a) Escolaridade: Ensino Superior Completo – Graduação em Administração;
- b) Registro no Conselho da Categoria Profissional;
- c) Conhecimento: Informática Básica (Windows, Word, Excel);
- d) Habilitação: CNH – B;
- e) Aptidão: Física e Mental;
- f) Disponibilidade para viajar para as localidades operadas pela SANESUL para prestar serviço eventual ou temporário, por necessidade da empresa.

**EMPREGO: ESPECIALISTA EM SANEAMENTO**

**OCUPAÇÃO: ADVOGADO**

## **I – DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Realizar atividades voltadas à defesa jurídica dos interesses da Empresa, em demandas onde a mesma figure ativa ou passivamente, propondo, para tanto, ações nas instâncias cabíveis, apresentação de defesas, representando-a em audiências e demais processuais que exijam a atuação de advogado, atuando judicial e extrajudicialmente.

## **II – ATRIBUIÇÕES GERAIS**

- a) Cumprir as diretrizes e normas de comportamento definidas no Código de Conduta e Integridade da Empresa;
- b) Responsabilizar-se pela elaboração dos processos de contratação, atuando no gerenciamento e fiscalização dos contratos, sobretudo no sistema informatizado, de acordo com legislação vigente, Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC e procedimentos internos.
- c) Manter-se atualizado quantos as normas e procedimentos estabelecidos pela empresa;
- d) Cumprir a legislação vigente, políticas, normas, diretrizes e procedimentos de segurança do trabalho;
- e) Participar nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho;
- f) Fazer uso de uniformes e equipamentos de proteção individual, conforme estabelecido pelas normas de segurança da empresa;
- g) Atualizar, de acordo com procedimentos da empresa, o sistema de informações no que competem às atribuições de sua função;
- h) Ministrare treinamentos relacionados às atribuições de sua ocupação/função;
- i) Manter os equipamentos, instalações e bens materiais, sob seu uso, em bom estado de conservação, zelando sempre pelos bens patrimoniais da empresa;
- j) Conduzir veículos, de acordo com os requisitos exigidos por sua ocupação/função, zelando pela manutenção e conservação, obedecendo a legislação de trânsito e as normas da empresa;
- k) Executar serviços de natureza administrativa, necessárias ao desenvolvimento das atividades da ocupação, mantendo organizada a documentação e equipamentos, materiais, etc. sob sua responsabilidade;

- l) Disponibilizar-se para viagens e/ou transferências temporárias, por necessidade da empresa, para as localidades operadas pela Sanesul;
- m) Exercer outras atividades compatíveis com a natureza do emprego, conforme determinação superior ou necessidade do serviço.

### **III – ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS**

- a) Assessorar a Presidência e demais áreas que requeiram aporte de seus serviços, analisando e emitindo parecer jurídico nos processos administrativos e/ou quando necessário;
  - b) Assessorar a realização de licitações públicas, desde a preparação dos editais, abertura e julgamento das propostas, interpondo ações contrárias, garantindo a legalidade dos atos praticados;
  - c) Assistir todas as áreas da Empresa e empregados no exercício da função;
  - d) Realizar auditoria em processos administrativos diversos e nas Regionais, por meio de visitas, assim como elaborar relatórios com os resultados encontrados;
  - e) Auxiliar a área comercial nos processos de cobrança de inadimplentes.
1. Elaboração e análises de contratos e notificações
- a) Elaborar e analisar contratos, convênios e congêneres, suas alterações e rescisões;
  - b) Participar de Processos Disciplinares, preferencialmente como Presidente das Comissões;
  - c) Analisar notificações recebidas das entidades públicas tais como Tribunal de Contas, Receita Federal, Ministério da Fazenda, PROCON e outros, respondendo-as, interpondo recursos e representando a Empresa, se necessário.

### **IV – REQUISITOS DE PROVIMENTO**

- a) Escolaridade: Ensino Superior Completo – Graduação em Direito;
- b) Registro no Conselho da Categoria Profissional;
- c) Conhecimento: Informática Básica (Windows, Word, Excel);
- d) Habilitação: CNH – B;
- e) Aptidão: Física e Mental;
- f) Disponibilidade para viajar para as localidades operadas pela SANESUL para prestar serviço eventual ou temporário, por necessidade da empresa.

**EMPREGO: ESPECIALISTA EM SANEAMENTO**

**OCUPAÇÃO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

## **I – DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Elaborar e executar projetos de desenvolvimento e integração entre os sistemas e estruturas de segurança de tecnologia da informação, identificando as necessidades da empresa e dos usuários, com o objetivo de otimizar e padronizar os sistemas computacionais da SANESUL.

## **II – ATRIBUIÇÕES GERAIS**

- a) Cumprir as diretrizes e normas de comportamento definidas no Código de Conduta e Integridade da Empresa;
- b) Responsabilizar-se pela elaboração dos processos de contratação, atuando no gerenciamento e fiscalização dos contratos, sobretudo no sistema informatizado, de acordo com legislação vigente, Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC e procedimentos internos.
- c) Manter-se atualizado quantos as normas e procedimentos estabelecidos pela empresa;
- d) Cumprir a legislação vigente, políticas, normas, diretrizes e procedimentos de segurança do trabalho;
- e) Participar nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho;
- f) Fazer uso de uniformes e equipamentos de proteção individual, conforme estabelecido pelas normas de segurança da empresa;
- g) Atualizar, de acordo com procedimentos da empresa, o sistema de informações no que competem às atribuições de sua função;
- h) Manter os equipamentos, instalações e bens materiais, sob seu uso, em bom estado de conservação, zelando sempre pelos bens patrimoniais da empresa;
- i) Conduzir veículos, de acordo com os requisitos exigidos por sua ocupação/função, zelando pela manutenção e conservação, obedecendo a legislação de trânsito e as normas da empresa;
- j) Executar serviços de natureza administrativa, necessárias ao desenvolvimento das atividades da ocupação, mantendo organizada a documentação e equipamentos, materiais, etc. sob sua responsabilidade;
- k) Disponibilizar-se para viagens e/ou transferências temporárias, por necessidade da empresa, para as localidades operadas pela Sanesul;



- l) Exercer outras atividades compatíveis com a natureza do emprego, conforme determinação superior ou necessidade do serviço.
- m) Projetar e implementar processos de automação e gerenciamento de rotinas, e criar scripts para executar tarefas que podem ser realizadas sem ação humana;
- n) Pesquisar novas tecnologias e novas tendências em sistemas e telecomunicações;
- o) Realizar apresentações, palestras e treinamentos internos, sobre assuntos relacionados à sua área de atuação, visando capacitação dos usuários, na aplicação das novas tecnologias;

### **III – ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS**

#### **1. Banco de dados**

- a) Desenvolver atividades relacionadas a instalação, configuração, replicação, backup, restauração e elaboração de rotinas de performance, monitoramento e controle, de forma a manter e garantir a integridade dos dados;
- b) Estruturar, manter e administrar os bancos de dados com as informações geradas nos trabalhos realizados;
- c) Manter os bancos de dados nos diversos ambientes operacionais da empresa, visando obter a melhor estrutura de armazenamento das informações;
- d) Adequar o sistema operacional ou sistema de banco de dados de acordo com a realidade do produto a ser atendido;
- e) Controlar os servidores que fazem parte do banco de dados (Windows e Linux);
- f) Manter a estrutura de banco de dados duplicada, realizando a atualização em tempo real;
- g) Acompanhar diariamente, o controle de cópias íntegras;
- h) Controlar os servidores comerciais, desenvolvidos pela Empresa, como: PROCIS, MICROSIGA, Sistemas Web);
- i) Participar em decisões técnicas (novas ferramentas de desenvolvimento, banco de dados, sistema de ERP e sistemas de comunicação);
- j) Implantar procedimentos de segurança de acesso aos Bancos de Dados de acordo com a política de segurança da empresa;
- k) Implantar e executar procedimentos de recuperação (backup, recovery e restart) em casos de falhas dos sistemas, visando prover a integridade física e lógica do banco de dados e a disponibilização dos dados;
- l) Monitorar o ambiente, buscando otimizar a performance das aplicações, dos bancos de dados e do próprio SGBD, assim como presta apoio na detecção e

solução de problemas que envolvam BD, visando a melhor performance do ambiente operacional e a rápida identificação e solução de eventuais problemas;

## **2. Infraestrutura**

- a) Administrar fluxo de informações geradas e distribuídas por redes de computadores na Empresa;
- b) Planejar e organizar processamento, armazenamento, recuperação e disponibilidade das informações;
- c) Dar suporte aos usuários, atuando como consultor de tecnologias, de hardware, de software ou de processos informatizados;
- d) Projetar e prestar manutenção em rede de computadores, propondo melhorias e contratação de novas soluções tecnológicas, otimizando os recursos computacionais disponíveis;
- e) Formalizar procedimentos de cópias e recuperação de dados nos equipamentos de informática;
- f) Criar políticas de segurança de rede definindo e mantendo controle de acessos aos recursos disponíveis;
- g) Monitorar a segurança do ambiente computacional, fornecendo suporte ao desenvolvimento de projetos, podendo aplicar geotecnologia em sistemas computacionais;
- h) Instalar e manter diversos sistemas operacionais, analisando e implantando versões operacionais e produtos de software;
- i) Instalar e manter a comunicação digital (WEB, FTP, VPN, MPLS, WMAX, outros), definindo controles de acessos, de conteúdo, configurações de contas e prover sistemas de mídia digital (Voip, videoconferência, etc.).

## **3. Desenvolvimento de sistemas**

- a) Participar em decisões técnicas (novas ferramentas de desenvolvimento, banco de dados, sistema de ERP e sistemas de comunicação);
- b) Disponibilizar e acompanhar a homologação pelos usuários de sistemas e aplicativos desenvolvidos.
- c) Elaborar, implantar e monitorar projetos na área, levantar requisitos, análise, especificação, projeto do sistema, programação, testes, homologação, implantação e acompanhamento dos sistemas solicitados pelos usuários;
- d) Criar novos produtos e serviços computacionais.



#### **IV – REQUISITOS DE PROVIMENTO**

- 1. Função: Analista de Sistema**
  - a) Escolaridade: Ensino Superior Completo – Graduação em Análise de Sistemas ou qualquer graduação em Ciências Exatas com Especialização em Análise de Sistemas;
  - b) Conhecimento: Informática Básica (Windows, Word, Excel);
  - c) Habilitação: CNH – B;
  - d) Aptidão: Física e Mental;
  - e) Disponibilidade para viajar para as localidades operadas pela SANESUL para prestar serviço eventual ou temporário, por necessidade da empresa.

**EMPREGO: ESPECIALISTA EM SANEAMENTO**

**OCUPAÇÃO: ARQUITETO**

## **I – DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Elaborar projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas e metodologias, assim como fiscalizar obras, serviços e desenvolver estudos de viabilidade financeira e econômica.

## **II – ATRIBUIÇÕES GERAIS**

- a) Cumprir as diretrizes e normas de comportamento definidas no Código de Conduta e Integridade da Empresa;
- b) Responsabilizar-se pela elaboração dos processos de contratação, atuando no gerenciamento e fiscalização dos contratos, sobretudo no sistema informatizado, de acordo com legislação vigente, Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC e procedimentos internos.
- c) Manter-se atualizado quantos as normas e procedimentos estabelecidos pela empresa;
- d) Cumprir a legislação vigente, políticas, normas, diretrizes e procedimentos de segurança do trabalho;
- e) Participar nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho;
- f) Fazer uso de uniformes e equipamentos de proteção individual, conforme estabelecido pelas normas de segurança da empresa;
- g) Atualizar, de acordo com procedimentos da empresa, o sistema de informações no que competem às atribuições de sua função;
- h) Ministrando treinamentos relacionados às atribuições de sua ocupação/função;
- i) Manter os equipamentos, instalações e bens materiais, sob seu uso, em bom estado de conservação, zelando sempre pelos bens patrimoniais da empresa;
- j) Conduzir veículos, de acordo com os requisitos exigidos por sua ocupação/função, zelando pela manutenção e conservação, obedecendo a legislação de trânsito e as normas da empresa;
- k) Executar serviços de natureza administrativa, necessárias ao desenvolvimento das atividades da ocupação, mantendo organizada a documentação e equipamentos, materiais, etc. sob sua responsabilidade;

- l) Disponibilizar-se para viagens e/ou transferências temporárias, por necessidade da empresa, para as localidades operadas pela Sanesul;
- m) Exercer outras atividades compatíveis com a natureza do emprego, conforme determinação superior ou necessidade do serviço.

### **III – ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS**

- 1. Elaboração de projetos arquitetônicos.
  - a) Elaborar projetos arquitetônicos na área de saneamento e construção civil, discriminando especificações, paisagismo, composição de ambiente e instalações internas;
  - b) Elaborar projetos em conformidade com as diretrizes do Plano Diretor e da Lei de uso e ocupação do solo dos municípios.
- 2. Análise da viabilização do projeto
  - a) Realizar estudos de viabilidade técnico-econômica na sua área de atuação;
  - b) Efetuar análise de sistemas de saneamento, parâmetros para projetos, tendo em vista os planos urbanísticos existentes;
  - c) Pesquisar, elaborar e analisar custos e orçamentos de projetos.
- 3. Acompanhamento e fiscalização da realização dos projetos
  - a) Acompanhar o andamento, verificando apresentação definitiva dos trabalhos de desenhista relacionados com sua atividade;
  - b) Fiscalizar, coordenar e controlar o andamento de obras, segundo as disposições dos projetos elaborados;
  - c) Realizar perícias na sua área de atuação;
  - d) Elaborar e analisar relatórios.

### **IV – REQUISITOS DE PROVIMENTO**

- a) Escolaridade: Ensino Superior Completo – Graduação em Arquitetura;
- b) Registro no Conselho da Categoria Profissional;
- c) Conhecimento: Informática Básica (Windows, Word, Excel);
- d) Habilitação: CNH – B;
- e) Aptidão: Física e Mental;
- f) Disponibilidade para viajar para as localidades operadas pela SANESUL para prestar serviço eventual ou temporário, por necessidade da empresa.

**EMPREGO: ESPECIALISTA EM SANEAMENTO**

**OCUPAÇÃO: BIÓLOGO**

## **I – DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Coordenar e realizar atividades relacionadas as análises do esgoto e da água distribuída pela SANESUL, observando as normas técnicas, assim como controlar e manter a qualidade da água e monitorar os recursos hídricos, visando a preservação desses como fonte de abastecimento de água.

## **II – ATRIBUIÇÕES GERAIS**

- a) Cumprir as diretrizes e normas de comportamento definidas no Código de Conduta e Integridade da Empresa;
- b) Responsabilizar-se pela elaboração dos processos de contratação, atuando no gerenciamento e fiscalização dos contratos, sobretudo no sistema informatizado, de acordo com legislação vigente, Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC e procedimentos internos.
- c) Manter-se atualizado quantos as normas e procedimentos estabelecidos pela empresa;
- d) Cumprir a legislação vigente, políticas, normas, diretrizes e procedimentos de segurança do trabalho;
- e) Participar nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho;
- f) Fazer uso de uniformes e equipamentos de proteção individual, conforme estabelecido pelas normas de segurança da empresa;
- g) Atualizar, de acordo com procedimentos da empresa, o sistema de informações no que competem às atribuições de sua função;
- h) Ministrare treinamentos relacionados às atribuições de sua ocupação/função;
- i) Manter os equipamentos, instalações e bens materiais, sob seu uso, em bom estado de conservação, zelando sempre pelos bens patrimoniais da empresa;
- j) Conduzir veículos, de acordo com os requisitos exigidos por sua ocupação/função, zelando pela manutenção e conservação, obedecendo a legislação de trânsito e as normas da empresa;
- k) Executar serviços de natureza administrativa, necessárias ao desenvolvimento das atividades da ocupação, mantendo organizada a documentação e equipamentos, materiais, etc. sob sua responsabilidade;

- l) Disponibilizar-se para viagens e/ou transferências temporárias, por necessidade da empresa, para as localidades operadas pela Sanesul;
- m) Exercer outras atividades compatíveis com a natureza do emprego, conforme determinação superior ou necessidade do serviço.

### **III – ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS**

- a) Monitorar os recursos hídricos, visando à preservação e conservação desses como fonte de abastecimento de água;
- b) Monitorar efluentes domésticos em cumprimento à Legislação Ambiental específica vigente, através de análises laboratoriais, inventários biológicos;
- c) Registrar os resultados obtidos em campo e laboratório propondo, se necessárias, ações corretivas mitigadoras e compensatórias;
- d) Desenvolver, coordenar e executar pesquisas, pareceres e estudos específicos sobre parâmetros biológicos presente em águas destinadas ao abastecimento público e em águas residuárias;
- e) Articular com outros departamentos para propor medidas de controle ambiental que impactam diretamente na qualidade da água e do tratamento de esgoto;
- f) Desenvolver atividades de educação e preservação ambiental, ministrando palestras a alunos de escolas, com foco de importância de uso da água.
- g) Realizar o licenciamento ambiental das Unidades operadas e implantadas pela SANESUL.
- h) Elaborar, fiscalizar e executar planos de recuperação de área degradada;
- i) Articular com outros departamentos para propor medidas de controle ambiental que impactam diretamente na qualidade da água e do tratamento de esgoto.
- j) Elaborar e analisar relatórios técnicos, planos de auto monitoramento, laudos pertinentes a suas atividades;
- k) Prestar assistência, assessoria e consultoria às demais áreas da Empresa;
- l) Solicitar outorga de uso de Recursos Hídricos.
- m) Elaborar e revisar procedimentos técnicos de análises e outros pertinentes às atividades.
- n) Responsabilizar tecnicamente pelas atividades desenvolvidas no laboratório de atuação;
- o) Realizar treinamento dos procedimentos requeridos para execução das atividades, assim como supervisionar atividades pertinentes a área;

- p) Coordenar e supervisionar as atividades de laboratório de análises de água e esgoto;
- q) Auditar, monitorar, treinar, executar os procedimentos da Gestão da Qualidade nos Laboratórios Central e Regionais;
- r) Participar da definição de instalações de estruturas laboratoriais.
- s) Executar ensaios hidrobiológicos e biológicos em amostras de águas, destinadas ao abastecimento público e amostras de esgotos;
- t) Elaborar planos de amostragens de coleta de água e esgoto para os municípios e das áreas de atuação da SANESUL;
- u) Especificar insumos, e equipamentos e serviços técnicos e operacionais necessários à realização das análises de água e esgoto de sua competência,
- v) Pesquisar novas metodologias de análises e implantá-las quando conveniente;
- w) Coletar amostras de água e de esgoto para realização de análises;
- x) Executar procedimentos pertinentes ao desenvolvimento das análises de água e esgoto;
- y) Manipular, controlar e manter equipamentos de uso e definir necessidades de manutenções e calibrações dos mesmos;
- z) Manipular e controlar produtos químicos e supervisionar sua utilização nos laboratórios de água e esgoto;
- aa) Inspeccionar os mananciais, ETAS, ETES, corpos receptores avaliando as atividades biológicas que nos mesmos são processados e aplicando as soluções inerentes a cada caso.

#### **IV – REQUISITOS DE PROVIMENTO**

- a) Escolaridade: Ensino Superior Completo – Graduação Bacharelado em Biologia;
- b) Registro no Conselho da Categoria Profissional;
- c) Conhecimento: Informática Básica (Windows, Word, Excel);
- d) Habilitação: CNH – B;
- e) Aptidão: Física e Mental;
- f) Disponibilidade para viajar para as localidades operadas pela SANESUL para prestar serviço eventual ou temporário, por necessidade da empresa.



**EMPREGO: ESPECIALISTA EM SANEAMENTO**

**OCUPAÇÃO: BIOQUÍMICO**

## **I – DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Coordenar e desenvolver atividades relacionadas à análise e controle de qualidade da água e esgoto, tratados pela SANESUL, bem como acompanhar o sistema de gestão da qualidade e monitorar os efluentes e recursos hídricos em conformidade com a legislação vigente.

## **II – ATRIBUIÇÕES GERAIS**

- a) Cumprir as diretrizes e normas de comportamento definidas no Código de Conduta e Integridade da Empresa;
- b) Responsabilizar-se pela elaboração dos processos de contratação, atuando no gerenciamento e fiscalização dos contratos, sobretudo no sistema informatizado, de acordo com legislação vigente, Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC e procedimentos internos.
- c) Manter-se atualizado quantos as normas e procedimentos estabelecidos pela empresa;
- d) Cumprir a legislação vigente, políticas, normas, diretrizes e procedimentos de segurança do trabalho;
- e) Participar nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho;
- f) Fazer uso de uniformes e equipamentos de proteção individual, conforme estabelecido pelas normas de segurança da empresa;
- g) Atualizar, de acordo com procedimentos da empresa, o sistema de informações no que competem às atribuições de sua função;
- h) Ministrare treinamentos relacionados às atribuições de sua ocupação/função;
- i) Manter os equipamentos, instalações e bens materiais, sob seu uso, em bom estado de conservação, zelando sempre pelos bens patrimoniais da empresa;
- j) Conduzir veículos, de acordo com os requisitos exigidos por sua ocupação/função, zelando pela manutenção e conservação, obedecendo a legislação de trânsito e as normas da empresa;
- k) Executar serviços de natureza administrativa, necessárias ao desenvolvimento das atividades da ocupação, mantendo organizada a documentação e equipamentos, materiais, etc. sob sua responsabilidade;

- l) Disponibilizar-se para viagens e/ou transferências temporárias, por necessidade da empresa, para as localidades operadas pela Sanesul;
- m) Exercer outras atividades compatíveis com a natureza do emprego, conforme determinação superior ou necessidade do serviço.

### **III – ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS**

1. Acompanhamento e fiscalização das atividades dos laboratórios
  - a) Responsabilizar-se tecnicamente pelas atividades desenvolvidas no laboratório de atuação;
  - b) Coordenar e supervisionar as atividades de laboratório de análises de água e esgoto;
  - c) Participar da definição de instalações de estruturas laboratoriais;
  - d) Auditar, monitorar, treinar, executar os procedimentos da Gestão da Qualidade nos Laboratórios Central e Regionais;
  - e) Manipular, supervisionar e controlar o uso de produtos químicos nos laboratórios da empresa;
  - f) Realizar treinamento dos procedimentos requeridos para execução das atividades, assim como supervisionar atividades pertinentes a área;
  - g) Apoiar e inspecionar atividades de análises de água nos laboratórios de controle das regionais, determinando as atividades analíticas que nos mesmos são processadas.
2. Realização de ensaios e elaboração de planos de amostragem
  - a) Realizar ensaios físico-químicos, microbiológicos, cromatográficos e hidrobiológicos em amostras de água destinadas ao abastecimento público e amostras de esgoto, assim como analisar os produtos de tratamento e preparar reagentes;
  - b) Elaborar planos de amostragens de coleta de água e esgoto para os municípios e das áreas de atuação da SANESUL;
  - c) Coletar amostras de água e de esgoto para realização de análises.
3. Atividades de controle e manutenção
  - a) Especificar insumos, equipamentos e serviços técnicos e operacionais necessários à realização das análises de água e esgoto de sua competência,
  - b) Controlar, manipular e manter equipamentos de uso e definir necessidades de manutenções e calibrações dos mesmos.

4. Realização de pesquisas e elaboração de procedimentos da área
  - a) Elaborar e revisar procedimentos técnicos de análises e outros pertinentes às atividades;
  - b) Pesquisar novas metodologias de análises e implantá-las quando conveniente;
  - c) Elaborar pesquisas, pareceres e estudos específicos sobre parâmetros presentes em águas destinadas ao abastecimento público e em águas residuárias;
  - d) Elaborar e analisar relatórios técnicos pertinentes às suas atividades.

#### **IV – REQUISITOS DE PROVIMENTO**

- a) Escolaridade: Ensino Superior Completo – Graduação em Farmácia Bioquímica;
- b) Registro no Conselho da Categoria Profissional;
- c) Conhecimento: Informática Básica (Windows, Word, Excel);
- d) Habilitação: CNH – B;
- e) Aptidão: Física e Mental;
- f) Disponibilidade para viajar para as localidades operadas pela SANESUL para prestar serviço eventual ou temporário, por necessidade da empresa.

**EMPREGO: ESPECIALISTA EM SANEAMENTO**

**OCUPAÇÃO: CONTADOR**

## **I – DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Atuar nas diversas áreas da Sanesul, prestando consultoria interna ou orientações relacionadas ao controle contábil das operações financeiras, orçamentárias e patrimoniais, com a finalidade de cumprir os objetivos institucionais.

## **II – ATRIBUIÇÕES GERAIS**

- a) Cumprir as diretrizes e normas de comportamento definidas no Código de Conduta e Integridade da Empresa;
- b) Responsabilizar-se pela elaboração dos processos de contratação, atuando no gerenciamento e fiscalização dos contratos, sobretudo no sistema informatizado, de acordo com legislação vigente, Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC e procedimentos internos.
- c) Manter-se atualizado quantos as normas e procedimentos estabelecidos pela empresa;
- d) Cumprir a legislação vigente, políticas, normas, diretrizes e procedimentos de segurança do trabalho;
- e) Participar nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho;
- f) Fazer uso de uniformes e equipamentos de proteção individual, conforme estabelecido pelas normas de segurança da empresa;
- g) Atualizar, de acordo com procedimentos da empresa, o sistema de informações no que competem às atribuições de sua função;
- h) Ministrando treinamentos relacionados às atribuições de sua ocupação/função;
- i) Manter os equipamentos, instalações e bens materiais, sob seu uso, em bom estado de conservação, zelando sempre pelos bens patrimoniais da empresa;
- j) Conduzir veículos, de acordo com os requisitos exigidos por sua ocupação/função, zelando pela manutenção e conservação, obedecendo a legislação de trânsito e as normas da empresa;
- k) Executar serviços de natureza administrativa, necessárias ao desenvolvimento das atividades da ocupação, mantendo organizada a documentação e equipamentos, materiais, etc. sob sua responsabilidade;

- l) Disponibilizar-se para viagens e/ou transferências temporárias, por necessidade da empresa, para as localidades operadas pela Sanesul;
- m) Exercer outras atividades compatíveis com a natureza do emprego, conforme determinação superior ou necessidade do serviço.

### **III – ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS**

- a) Planejar, supervisionar, coordenar, orientar e executar serviços técnicos de contabilidade nas áreas de orçamento, finanças, contabilidade e patrimônio;
- b) Elaborar, analisar e assinar demonstrações, balancetes e balanços, e outras peças de natureza contábil, a fim de apresentar resultados parciais e gerais da situação patrimonial e financeira da empresa;
- c) Identificar pontos deficientes ou que podem ser melhorados, para contribuir no implemento da lucratividade, monitorando as posições ao risco;
- d) Assessorar, prestar informações e esclarecimentos às demais áreas da Empresa, desenvolvendo sistemas e metodologias.
- e) Prestar acompanhamento, informações e esclarecimentos contábeis a órgãos normativos, reguladores e fiscalizadores, tais como Receita Federal, Tribunal de Contas, Auditoria Geral e outros correlatos;
- f) Acompanhar e prestar informações na realização de perícias contábeis e serviços em auditoria interna e externa realizada por empresas contratadas;
- g) Realizar auditorias em processos administrativos, que envolvam assuntos econômicos e financeiros.
- h) Providenciar o registro dos livros contábeis e fiscais, junto aos órgãos competentes, em obediência à legislação vigente;
- i) Monitorar os pagamentos de tributos e outras despesas, analisando documentos, efetuando cálculos e registros;
- j) Preparar levantamentos e análises de demonstrações contábeis e orçamentárias;
- k) Elaborar, analisar e manter atualizado os sistemas contábeis;
- l) Emitir pareceres, laudos e efetuar estudos sobre assuntos contábeis;
- m) Manter atualizado certidões e certificados de regularidade de recolhimento de tributos federais, estaduais e municipais da Empresa.

### **IV – REQUISITOS DE PROVIMENTO**

- a) Escolaridade: Ensino Superior Completo – Graduação em Ciências Contábeis;
- b) Registro no Conselho da Categoria Profissional;



**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**



- c) Conhecimento: Informática Básica (Windows, Word, Excel);
- d) Habilitação: CNH – B;
- e) Aptidão: Física e Mental;
- f) Disponibilidade para viajar para as localidades operadas pela SANESUL para prestar serviço eventual ou temporário, por necessidade da empresa.

**EMPREGO: ESPECIALISTA EM SANEAMENTO**

**OCUPAÇÃO: ECONOMISTA**

## **I – DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Atuar na elaboração e realização de estudos, pesquisas, análises e previsões de natureza econômica, financeira e administrativa, assim como orientar na melhor aplicação dos recursos financeiros, avaliando o impacto sobre os resultados empresariais.

## **II – ATRIBUIÇÕES GERAIS**

- a) Cumprir as diretrizes e normas de comportamento definidas no Código de Conduta e Integridade da Empresa;
- b) Responsabilizar-se pela elaboração dos processos de contratação, atuando no gerenciamento e fiscalização dos contratos, sobretudo no sistema informatizado, de acordo com legislação vigente, Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC e procedimentos internos.
- c) Manter-se atualizado quantos as normas e procedimentos estabelecidos pela empresa;
- d) Cumprir a legislação vigente, políticas, normas, diretrizes e procedimentos de segurança do trabalho;
- e) Participar nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho;
- f) Fazer uso de uniformes e equipamentos de proteção individual, conforme estabelecido pelas normas de segurança da empresa;
- g) Atualizar, de acordo com procedimentos da empresa, o sistema de informações no que competem às atribuições de sua função;
- h) Ministrando treinamentos relacionados às atribuições de sua ocupação/função;
- i) Manter os equipamentos, instalações e bens materiais, sob seu uso, em bom estado de conservação, zelando sempre pelos bens patrimoniais da empresa;
- j) Conduzir veículos, de acordo com os requisitos exigidos por sua ocupação/função, zelando pela manutenção e conservação, obedecendo a legislação de trânsito e as normas da empresa;
- k) Executar serviços de natureza administrativa, necessárias ao desenvolvimento das atividades da ocupação, mantendo organizada a documentação e equipamentos, materiais, etc. sob sua responsabilidade;

- l) Disponibilizar-se para viagens e/ou transferências temporárias, por necessidade da empresa, para as localidades operadas pela Sanesul;
- m) Exercer outras atividades compatíveis com a natureza do emprego, conforme determinação superior ou necessidade do serviço.

### **III – ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS**

- a) Elaborar estudos de viabilidade econômico-financeira dos projetos técnicos de engenharia no que se referem à implantação, expansão e melhorias dos sistemas, assim como em reprogramações dos projetos;
- b) Realizar estudos de viabilidade econômico-financeira, bem como, orientar a melhor aplicação dos recursos financeiros, avaliando o impacto sobre os resultados empresariais;
- c) Elaborar, controlar e propor melhorias em estudos, pesquisas, análises e previsões de natureza econômica, financeira, administrativa, trabalhista, comercial, tarifária, regulatória e populacional, pertinentes à sua área de atuação.
- d) Elaborar relatórios de desempenho econômico-financeiro e contábil, por município para serem encaminhados aos órgãos de regulação;
- e) Cadastrar propostas para captação de recursos para obras de saneamento, desenvolvimento de projetos e controle de perdas;
- f) Elaborar estudos de análise econômico-financeira dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos participantes nas licitações da Empresa;
- g) Executar atividades de auditoria, analisando processos administrativos, contratos, registros contábeis e financeiros;
- h) Elaborar relatórios estatísticos para avaliação do comportamento do faturamento;
- i) Planejar, executar, analisar, controlar ações corretivas e cálculos para implantação de programas de trabalho e projetos de racionalização de rotinas e outros;
- j) Receber e responder às solicitações de obras, novas ligações, demonstrativos de débitos, elaboração de contratos, parcelamento de dívidas, dentre outros;
- k) Coordenar o grupo de trabalho que trata do sistema de remuneração variável por resultado (Plano de Metas), analisar resultados, elaborar relatórios para identificar possíveis irregularidades, indicar tendências na oscilação dos indicadores e propor melhorias contínuas ao plano;
- l) Prestar assessoria e consultoria às demais áreas da Empresa;
- m) Gerir orçamentos, contratos, convênios, financiamentos e fluxo de caixa;





- n) Realizar atividades de gestão comercial no que se refere a faturamento, arrecadação, consumo, comportamento demográfico, comparativos de tarifas com outras empresas, indicadores de resultados, visando à tomada de decisão.

#### **IV – REQUISITOS DE PROVIMENTO**

- a) Escolaridade: Ensino Superior Completo – Graduação em Economia;
- b) Registro no Conselho da Categoria Profissional;
- c) Conhecimento: Informática Básica (Windows, Word, Excel);
- d) Habilitação: CNH – B;
- e) Aptidão: Física e Mental;
- f) Disponibilidade para viajar para as localidades operadas pela SANESUL para prestar serviço eventual ou temporário, por necessidade da empresa.

**EMPREGO: ESPECIALISTA EM SANEAMENTO**

**OCUPAÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL**

## **I – DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Elaborar, coordenar, fiscalizar e executar projetos no âmbito da Engenharia Civil, relativos aos Sistemas de Abastecimento de Água – SAA e Sistemas de Esgotamento Sanitário - SES, estudando características e preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos visando possibilitar e orientar a construção, manutenção e reparo das obras, dentro das normas vigentes.

## **II – ATRIBUIÇÕES GERAIS**

- a) Cumprir as diretrizes e normas de comportamento definidas no Código de Conduta e Integridade da Empresa;
- b) Responsabilizar-se pela elaboração dos processos de contratação, atuando no gerenciamento e fiscalização dos contratos, sobretudo no sistema informatizado, de acordo com legislação vigente, Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC e procedimentos internos.
- c) Manter-se atualizado quantos as normas e procedimentos estabelecidos pela empresa;
- d) Cumprir a legislação vigente, políticas, normas, diretrizes e procedimentos de segurança do trabalho;
- e) Participar nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho;
- f) Fazer uso de uniformes e equipamentos de proteção individual, conforme estabelecido pelas normas de segurança da empresa;
- g) Atualizar, de acordo com procedimentos da empresa, o sistema de informações no que competem às atribuições de sua função;
- h) Ministrando treinamentos relacionados às atribuições de sua ocupação/função;
- i) Manter os equipamentos, instalações e bens materiais, sob seu uso, em bom estado de conservação, zelando sempre pelos bens patrimoniais da empresa;
- j) Conduzir veículos, de acordo com os requisitos exigidos por sua ocupação/função, zelando pela manutenção e conservação, obedecendo a legislação de trânsito e as normas da empresa;

- k) Executar serviços de natureza administrativa, necessárias ao desenvolvimento das atividades da ocupação, mantendo organizada a documentação e equipamentos, materiais, etc. sob sua responsabilidade;
- l) Disponibilizar-se para viagens e/ou transferências temporárias, por necessidade da empresa, para as localidades operadas pela Sanesul;
- m) Exercer outras atividades compatíveis com a natureza do emprego, conforme determinação superior ou necessidade do serviço.

### **III – ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS**

- a) Elaborar, detalhar e analisar projetos básicos e executivos de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com seus respectivos cálculos e aplicação de normas;
- b) Elaborar estudo de concepção de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, considerando os aspectos técnicos, econômicos, ambientais e sociais;
- c) Conduzir ações e estudos de viabilidade, planejamento, dimensionamento, custos, construção, reforma, melhoria e outros procedimentos envolvidos com sistemas de água e esgoto;
- d) Analisar projetos de terceiros para implantação de novos loteamentos públicos ou privados;
- e) Avaliar, propor e implantar novas tecnologias nos Sistemas de Abastecimento de Água - SAA e Sistema de Esgotamento Sanitário - SES, conforme sua área de atuação;
- f) Definir, aplicar, instalar, construir, manter, melhorar e planejar projetos de obras, e outros;
- g) Elaborar pacotes técnicos para licitação/contratação de obras e serviços de engenharia;
- h) Participar dos processos de negociação, obtenção de investimentos e gestão do financiamento para projetos de construção, expansão e melhoria de sistemas de água e esgoto, junto aos órgãos estaduais, federais e agentes de fomento internacionais;
- i) Desenvolver estudos e ações voltadas a dimensionamento, medições e apurações de indicadores de desempenho e resultado de sistemas hidráulicos e seus controladores recomendando ações de melhoria.
- j) Elaborar especificações dos serviços técnicos, materiais e equipamentos, relacionados aos Sistemas de Abastecimento de Água - SAA e Sistema de Esgotamento Sanitário - SES;

- k) Elaborar composições unitárias básicas de serviços, para contratação de obras de engenharia.
- l) Fiscalizar a implantação de projetos de água e esgoto em loteamentos sociais e privados;
- m) Fiscalizar e elaborar laudos técnicos, relatórios de visitas a obras ou instalações em Sistemas de Abastecimento de Água - SAA e Sistema de Esgotamento Sanitário - SES;
- n) Acompanhar a operação dos Sistemas de Abastecimento de Água - SAA e Sistema de Esgotamento Sanitário - SES, por meio da análise de informações e indicadores da produção e distribuição;
- o) Fiscalizar e realizar, quando necessário, a medição das obras empreitadas, conferindo planilhas, contratos e obras, utilizando os sistemas informatizados da área de atuação;
- p) Gerir e fiscalizar contratos de execução de obra, elaboração de projetos e prestação de serviços técnicos;
- q) Realizar e acompanhar ensaios, assim como receber serviços técnicos, equipamentos e materiais, relacionados aos Sistemas de Abastecimento de Água - SAA e Sistema de Esgotamento Sanitário - SES;
- r) Orientar as equipes na execução de serviços relacionados à sua formação;
- s) Orientar as equipes e técnicos envolvidos na operação dos Sistemas de Abastecimento de Água - SAA e Sistema de Esgotamento Sanitário - SES, visando maior eficiência operacional;
- t) Coordenar, inspecionar as atividades de Cadastro Técnico de rede nas Regionais;
- u) Orientar desenhistas e técnicos em trabalhos referentes a detalhamentos de projetos.

#### **IV – REQUISITOS DE PROVIMENTO**

- a) Escolaridade: Ensino Superior Completo – Graduação em Engenharia Civil;
- b) Registro no Conselho da Categoria Profissional;
- c) Conhecimento: Informática Básica (Windows, Word, Excel);
- d) Habilitação: CNH – B;
- e) Aptidão: Física e Mental;
- f) Disponibilidade para viajar para as localidades operadas pela SANESUL para prestar serviço eventual ou temporário, por necessidade da empresa.

**EMPREGO: ESPECIALISTA EM SANEAMENTO**

**OCUPAÇÃO: ENGENHEIRO ELETRICISTA**

## **I – DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Elaborar, coordenar, fiscalizar e executar projetos no âmbito da Engenharia Elétrica, relativos aos Sistemas de Abastecimento de Água – SAA e Sistemas de Esgotamento Sanitário - SES, de forma a garantir o funcionamento eficiente dos mesmos, dentro dos padrões técnicos exigidos, assim como orientar, tecnicamente o trabalho na instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção nas máquinas e equipamentos.

## **II – ATRIBUIÇÕES GERAIS**

- a) Cumprir as diretrizes e normas de comportamento definidas no Código de Conduta e Integridade da Empresa;
- b) Responsabilizar-se pela elaboração dos processos de contratação, atuando no gerenciamento e fiscalização dos contratos, sobretudo no sistema informatizado, de acordo com legislação vigente, Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC e procedimentos internos.
- c) Manter-se atualizado quantos as normas e procedimentos estabelecidos pela empresa;
- d) Cumprir a legislação vigente, políticas, normas, diretrizes e procedimentos de segurança do trabalho;
- e) Participar nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho;
- f) Fazer uso de uniformes e equipamentos de proteção individual, conforme estabelecido pelas normas de segurança da empresa;
- g) Atualizar, de acordo com procedimentos da empresa, o sistema de informações no que competem às atribuições de sua função;
- h) Ministrando treinamentos relacionados às atribuições de sua ocupação/função;
- i) Manter os equipamentos, instalações e bens materiais, sob seu uso, em bom estado de conservação, zelando sempre pelos bens patrimoniais da empresa;
- j) Conduzir veículos, de acordo com os requisitos exigidos por sua ocupação/função, zelando pela manutenção e conservação, obedecendo a legislação de trânsito e as normas da empresa;

- k) Executar serviços de natureza administrativa, necessárias ao desenvolvimento das atividades da ocupação, mantendo organizada a documentação e equipamentos, materiais, etc. sob sua responsabilidade;
- l) Disponibilizar-se para viagens e/ou transferências temporárias, por necessidade da empresa, para as localidades operadas pela Sanesul;
- m) Exercer outras atividades compatíveis com a natureza do emprego, conforme determinação superior ou necessidade do serviço.

### **III – ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS**

- a) Elaborar, detalhar e analisar projetos e cálculos de engenharia, dentro de sua área específica de atuação;
- b) Pesquisar e elaborar orçamento de custo estimado de serviços, materiais e equipamentos a serem utilizados, elaborando memória de cálculo para acompanhamento;
- c) Desenvolver estudos, propor novas técnicas, materiais e equipamentos nos serviços realizados na sua área de atuação;
- d) Conduzir ações e estudos de viabilidade, planejamento, dimensionamento, custos, construção, reforma, melhoria e outros procedimentos envolvidos com sistemas de água e esgoto, dentro de sua área de formação;
- e) Desenvolver estudos e adotar ações para implantação, operação e manutenção de sistemas de telecomando, automação (telemetria) e controle operacional na empresa;
- f) Desenvolver estudos e ações voltadas a dimensionamento, medições e apurações de indicadores de desempenho e resultado de sistemas eletromecânicos e seus controladores, recomendando ações de melhoria;
- g) Desenvolver ou analisar projetos básicos e executivos, relacionados à sua área de atuação, assim como encaminhar para aprovação dos agentes externos;
- h) Participar dos processos de negociação, obtenção de investimentos e gestão do financiamento para projetos de construção, expansão e melhoria de sistemas de água e esgoto, junto aos órgãos estaduais, federais e agentes de fomento internacionais;
- i) Elaborar e implantar projetos de supervisão e controle (telemetria), nos sistemas de abastecimentos de água e tratamento de esgoto, inclusive realizar instalação de painéis UTR e conexão com outros painéis de comandos elétricos de motores;
- j) Avaliar, propor, implantar e acompanhar ações de eficiência energética aplicadas a sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário;

- k) Propor, elaborar e monitorar a aplicação as políticas, normas e procedimentos, visando à melhoria dos processos e gerenciamento da área de atuação;
- l) Avaliar, propor, implantar e fiscalizar ações para utilização de fontes alternativas de energia em sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário;
- m) Avaliar, propor, implantar e fiscalizar ações voltadas para gestão de ativos de equipamentos eletromecânicos.
- n) Coordenar e orientar equipes na execução de serviços relacionados à sua formação;
- o) Orientar o trabalho técnico de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção de unidades, máquinas e equipame
- p) Receber serviços técnicos, equipamentos e materiais, relacionados aos Sistemas de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento Sanitário;
- q) Fiscalizar e realizar, quando necessário, a medição das obras empreitadas, elaboração de planilhas, gestão dos contratos e obras sob sua responsabilidade, bem como a utilização dos sistemas corporativos relacionados a esta finalidade;
- r) Realizar a gestão dos contratos de fornecimento de energia elétrica, visando o controle, redução dos custos financeiros e qualidade do fornecimento, junto as concessionárias locais;
- s) Inspecionar e realizar manutenção de sistemas de telecomando;
- t) Gerar relatórios, emitir laudos, e dar pareceres e assessoramento em assuntos técnicos de sua especialidade.

#### **IV – REQUISITOS DE PROVIMENTO**

- a) Escolaridade: Ensino Superior Completo - Graduação em Engenharia Elétrica;
- b) Registro no Conselho da Categoria Profissional;
- c) Conhecimento: Informática Básica (Windows, Word, Excel);
- d) Habilitação: CNH – B;
- e) Aptidão: Física e Mental;
- f) Disponibilidade para viajar para as localidades operadas pela SANESUL para prestar serviço eventual ou temporário, por necessidade da empresa.

**EMPREGO: ESPECIALISTA EM SANEAMENTO**

**OCUPAÇÃO: ENGENHEIRO MECÂNICO**

## **I – DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Elaborar, fiscalizar, acompanhar, coordenar, executar e controlar projetos de manutenção elétrica e mecânica de máquinas e equipamentos e executar outras atribuições de mesma natureza e complexidade inerentes à sua formação profissional.

## **II – ATRIBUIÇÕES GERAIS**

- a) Cumprir as diretrizes e normas de comportamento definidas no Código de Conduta e Integridade da Empresa;
- b) Responsabilizar-se pela elaboração dos processos de contratação, atuando no gerenciamento e fiscalização dos contratos, sobretudo no sistema informatizado, de acordo com legislação vigente, Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC e procedimentos internos.
- c) Manter-se atualizado quantos as normas e procedimentos estabelecidos pela empresa;
- d) Cumprir a legislação vigente, políticas, normas, diretrizes e procedimentos de segurança do trabalho;
- e) Participar nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho;
- f) Fazer uso de uniformes e equipamentos de proteção individual, conforme estabelecido pelas normas de segurança da empresa;
- g) Atualizar, de acordo com procedimentos da empresa, o sistema de informações no que competem às atribuições de sua função;
- h) Ministrare treinamentos relacionados às atribuições de sua ocupação/função;
- i) Manter os equipamentos, instalações e bens materiais, sob seu uso, em bom estado de conservação, zelando sempre pelos bens patrimoniais da empresa;
- j) Conduzir veículos, de acordo com os requisitos exigidos por sua ocupação/função, zelando pela manutenção e conservação, obedecendo a legislação de trânsito e as normas da empresa;
- k) Executar serviços de natureza administrativa, necessárias ao desenvolvimento das atividades da ocupação, mantendo organizada a documentação e equipamentos, materiais, etc. sob sua responsabilidade;



- l) Disponibilizar-se para viagens e/ou transferências temporárias, por necessidade da empresa, para as localidades operadas pela Sanesul;
- m) Exercer outras atividades compatíveis com a natureza do emprego, conforme determinação superior ou necessidade do serviço.

### **III – ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS**

- a) Executar tarefas de definição, aplicação, instalação, construção, manutenção, melhoria, planejamento e outras correlacionadas com os processos da atividade fim da empresa que requerem sólidos conhecimentos neste segmento e compatíveis com formação superior, e Tecnologia voltada a uma destas áreas;
- b) Conduzir ações e estudos de viabilização, planejamento, dimensionamento, custos, construção, controle, operação, manutenção, reforma, melhoria e outros procedimentos envolvidos com sistemas de água e esgoto;
- c) Desenvolver estudos e ações voltadas a dimensionamento, medições e apurações de indicadores de desempenho e resultado de sistemas hidráulicos e seus controladores recomendando ações de melhoria;
- d) Desenvolver estudos e adotar ações para implantação de sistemas de telecomando e automação na empresa;
- e) Participar dos processos de negociação, obtenção de investimentos e gestão do financiamento para projetos de construção, expansão e melhoria de sistemas de água e esgoto, junto aos órgãos estaduais, federais e agentes de fomento internacionais.
- f) Controlar, medir e validar serviços prestados por terceiros e empregados;
- g) Elaborar, implantar e coordenar projetos multidisciplinares e outros ligados a saneamento;
- h) Gerar relatórios, emitir laudos, e dar pareceres e assessoramento em assuntos técnicos de sua especialidade;
- i) Orientar o trabalho técnico de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção de unidades, máquinas e equipamentos;

### **IV – REQUISITOS DE PROVIMENTO**

- a) Escolaridade: Ensino Superior Completo - Graduação em Engenharia Mecânica;
- b) Registro no Conselho da Categoria Profissional;
- c) Conhecimento: Informática Básica (Windows, Word, Excel);
- d) Habilitação: CNH – B;
- e) Aptidão: Física e Mental;



**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**



- f) Disponibilidade para viajar para as localidades operadas pela SANESUL para prestar serviço eventual ou temporário, por necessidade da empresa.

**EMPREGO: ESPECIALISTA EM SANEAMENTO**

**OCUPAÇÃO: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL**

## **I – DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Elaborar, coordenar, fiscalizar e executar projetos no âmbito da Engenharia Ambiental, relativos aos Sistemas de Abastecimento de Água – SAA e Sistemas de Esgotamento Sanitário - SES, avaliando os impactos de grandes obras sobre o meio ambiente, visando encontrar as melhores e mais adequadas soluções de desenvolvimento, que não prejudiquem o equilíbrio ambiental, conforme normas vigentes.

## **II – ATRIBUIÇÕES GERAIS**

- a) Cumprir as diretrizes e normas de comportamento definidas no Código de Conduta e Integridade da Empresa;
- b) Responsabilizar-se pela elaboração dos processos de contratação, atuando no gerenciamento e fiscalização dos contratos, sobretudo no sistema informatizado, de acordo com legislação vigente, Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC e procedimentos internos.
- c) Manter-se atualizado quantos as normas e procedimentos estabelecidos pela empresa;
- d) Cumprir a legislação vigente, políticas, normas, diretrizes e procedimentos de segurança do trabalho;
- e) Participar nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho;
- f) Fazer uso de uniformes e equipamentos de proteção individual, conforme estabelecido pelas normas de segurança da empresa;
- g) Atualizar, de acordo com procedimentos da empresa, o sistema de informações no que competem às atribuições de sua função;
- h) Ministrando treinamentos relacionados às atribuições de sua ocupação/função;
- i) Manter os equipamentos, instalações e bens materiais, sob seu uso, em bom estado de conservação, zelando sempre pelos bens patrimoniais da empresa;
- j) Conduzir veículos, de acordo com os requisitos exigidos por sua ocupação/função, zelando pela manutenção e conservação, obedecendo a legislação de trânsito e as normas da empresa;

- k) Executar serviços de natureza administrativa, necessárias ao desenvolvimento das atividades da ocupação, mantendo organizada a documentação e equipamentos, materiais, etc. sob sua responsabilidade;
- l) Disponibilizar-se para viagens e/ou transferências temporárias, por necessidade da empresa, para as localidades operadas pela Sanesul;
- m) Exercer outras atividades compatíveis com a natureza do emprego, conforme determinação superior ou necessidade do serviço.

### **III – ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS**

- a) Conduzir ações e estudos de viabilidade, relativos a operação, manutenção, reforma, melhoria e outros procedimentos envolvidos, dos Sistema de Abastecimento de Água – SAA e Sistemas de Esgotamento Sanitário - SES;
- b) Desenvolver estudos e ações voltadas ao dimensionamento, medições e apurações de indicadores de desempenho e resultado de sistemas hidráulicos e seus controladores, recomendando ações de melhoria;
- c) Realizar a concepção de projetos, delimitando o material a ser utilizado, orçamento dos desenhos, quantificação dos itens que serão aplicados, assim com solicitar autorização dos órgãos diversos, apresentando o cronograma da obra;
- d) Elaborar estudos de disponibilidade hídrica e regionalização de vazão de corpos hídricos;
- e) Elaborar estudos de autodepuração de corpos hídricos;
- f) Elaborar planos, estudos e relatórios necessários ao licenciamento ambiental de empreendimentos;
- g) Elaborar, implantar e coordenar projetos relativos ao Sistema de Esgotamento Sanitário - SES, Sistema de Abastecimento de Água - SAA e de Recuperação de Água Degredada, além de outros projetos multidisciplinares ligados a saneamento;
- h) Realizar visitas técnicas nas regionais para análise e desenvolvimento de projetos de loteamento de terceiros;
- i) Realizar visitas técnicas para selecionar áreas de implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário - SES e Sistema de Abastecimento de Água – SAA, nos Municípios atendidos pela SANESUL;
- j) Realizar visitas técnicas em áreas locadas, em empreendimentos em fase de implantação e de operação, visando a coleta de informações para realização de estudos de avaliação, mitigação e compensação de impactos ambientais, visando atender as normas de licença ambiental, alinhados ao modelo de gestão ambiental adotado pela SANESUL;

- k) Executar tarefas de definição, aplicação, instalação, construção, manutenção, melhoria, planejamento e outras correlacionadas com os processos da atividade fim da empresa;
- l) Participar dos processos de licitação, tanto na elaboração do projeto, Termo de Referência, como de toda parte do processo, trâmite das comissões, membro técnico, principalmente na modalidade técnica preço;
- m) Elaboração de Termo de Referência e abertura de processo para contratação de empresa terceirizada, para apoiar na realização de projetos (estudos preliminares, sondagem dos locais, levantamento das áreas, etc.).
- n) Apresentar projetos e concepções de sistemas em audiências públicas e reuniões;
- o) Atender demandas dos órgãos reguladores e fiscalizadores, de acordo com sua formação;
- p) Apoiar tecnicamente as áreas de operações e regionais;
- q) Participar dos processos de negociação, obtenção de investimentos e gestão do financiamento para projetos de construção, expansão e melhoria de sistemas de água e esgoto, junto aos órgãos estaduais, federais e agentes de fomento internacionais.
- r) Analisar solicitações de despejo de Limpa fossa, avaliando se a rede suportará o impacto causado pelo do volume dos dejetos;
- s) Elaborar documentos, referentes à sua área de atuação e responder tecnicamente pelos mesmos;
- t) Participar de Conselhos, Comitês, entre outros, como representante da SANESUL;
- u) Solicitar outorga preventiva e de uso de recursos hídricos;
- v) Elaborar os Manuais de operação, assim como auditar os procedimentos de operação;
- w) Realizar atividades de perícia, auditoria e ou controle de qualidade ambiental de processos e empreendimentos da empresa;
- x) Analisar os laudos de qualidade de efluentes, com o objetivo de orientar e propor melhorias nos casos onde os sistemas não estejam atendendo as normas do processo de tratamento;
- y) Analisar as anuências de empreendimentos, como indústrias, postos de combustível etc., que solicitam interligação com as redes da SANESUL;

- z) Subsidiar a área jurídica com as demandas do Ministério Público, no que se referente a ambientação, principalmente o extravasamento de esgoto lançado no rio;
- aa) Controlar, medir e validar serviços prestados por terceiros e empregados;
- bb) Gerar relatórios técnicos, emitir laudos, e dar pareceres e assessoramento em assuntos técnicos de sua especialidade, de modo a atender as demandas internas e externas da SANESUL;
- cc) Elaborar relatórios de auto monitoramento das Estações de Tratamento de Esgoto;
- dd) Elaborar relatório técnico para subsidiar as defesas de autos de infrações ambientais;

#### **IV – REQUISITOS DE PROVIMENTO**

- a) Escolaridade: Ensino Superior Completo - Graduação em Engenharia Sanitarista e Ambiental ou Engenharia Sanitarista ou Engenharia Ambiental;
- b) Registro no Conselho da Categoria Profissional;
- c) Conhecimento: Informática Básica (Windows, Word, Excel);
- d) Habilitação: CNH – B;
- e) Aptidão: Física e Mental;
- f) Disponibilidade para viajar para as localidades operadas pela SANESUL para prestar serviço eventual ou temporário, por necessidade da empresa.

**EMPREGO: ESPECIALISTA EM SANEAMENTO**

**OCUPAÇÃO: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

## **I – DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Elaborar e acompanhar a implantação de projetos, estudos, procedimentos e políticas de Segurança e Saúde do Trabalho, propondo alternativas para adequação às exigências legais, visando a maximização da segurança dos empregados e melhoria das condições do ambiente de trabalho, assim como orientar, tecnicamente, as atividades desenvolvidas.

## **II – ATRIBUIÇÕES GERAIS**

- a) Cumprir as diretrizes e normas de comportamento definidas no Código de Conduta e Integridade da Empresa;
- b) Responsabilizar-se pela elaboração dos processos de contratação, atuando no gerenciamento e fiscalização dos contratos, sobretudo no sistema informatizado, de acordo com legislação vigente, Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC e procedimentos internos.
- c) Manter-se atualizado quantos as normas e procedimentos estabelecidos pela empresa;
- d) Cumprir a legislação vigente, políticas, normas, diretrizes e procedimentos de segurança do trabalho;
- e) Participar nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho;
- f) Fazer uso de uniformes e equipamentos de proteção individual, conforme estabelecido pelas normas de segurança da empresa;
- g) Atualizar, de acordo com procedimentos da empresa, o sistema de informações no que competem às atribuições de sua função;
- h) Ministrando treinamentos relacionados às atribuições de sua ocupação/função;
- i) Manter os equipamentos, instalações e bens materiais, sob seu uso, em bom estado de conservação, zelando sempre pelos bens patrimoniais da empresa;
- j) Conduzir veículos, de acordo com os requisitos exigidos por sua ocupação/função, zelando pela manutenção e conservação, obedecendo a legislação de trânsito e as normas da empresa;

- k) Executar serviços de natureza administrativa, necessárias ao desenvolvimento das atividades da ocupação, mantendo organizada a documentação e equipamentos, materiais, etc. sob sua responsabilidade;
- l) Disponibilizar-se para viagens e/ou transferências temporárias, por necessidade da empresa, para as localidades operadas pela Sanesul;
- m) Exercer outras atividades compatíveis com a natureza do emprego, conforme determinação superior ou necessidade do serviço.

### **III – ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS**

- a) Levantar situações de risco no trabalho, no âmbito de toda a empresa, que sejam relacionadas ao meio e condições físicas de trabalho, métodos, processos, instrumentos e materiais empregados, avaliando cada item segundo normas legais;
- b) Analisar riscos, acidentes e falhas, investigando causas, propondo medidas preventivas e corretivas orientando os trabalhos estatísticos, inclusive com respeito a custos;
- c) Estudar instalações, máquinas e equipamentos, identificando seus pontos de riscos e projetando dispositivos de Segurança;
- d) Participar do levantamento de ocorrências de acidentes de trabalho, preenchendo a documentação exigida, prestando orientação ao acidentado e participando das comissões de inquérito para apuração dos fatos, na forma da lei;
- e) Elaborar projetos de sistema de segurança e assessorar a elaboração de projetos de obras, instalações e equipamentos, opinando do ponto de vista da Engenharia de Segurança;
- f) Propor políticas, programas, normas e regulamentos de Segurança do Trabalho, zelando pela sua observância;
- g) Sugerir e implantar medidas que visem à melhoria da segurança no trabalho na Empresa;
- h) Projetar sistemas de proteção contra incêndio, coordenar atividades de combate a incêndio e de salvamento e elaborar planos para emergência e acidentes;
- i) Colaborar na fixação de requisitos de aptidão para o exercício de funções, apontando os riscos decorrentes desse exercício;
- j) Elaborar, opinar ou participar na elaboração das instruções de trabalho relacionadas às atividades da sua área e demais áreas da Empresa;
- k) Opinar e participar da especificação para aquisição dos sistemas de proteção coletiva, equipamentos de segurança, inclusive os de proteção individual e os de proteção contra incêndio, assegurando a sua qualidade e eficiência.



- l) Vistoriar, avaliar, realizar perícias, arbitrar, emitir parecer, laudos técnicos e indicar medidas de controle sobre grau de exposição e agentes agressivos de riscos físicos, químicos e biológicos, caracterizando as atividades, operações e locais insalubres e perigosos;
- m) Inspeccionar os locais de trabalho no que se relaciona com a Segurança do Trabalho, delimitando as áreas de periculosidade;
- n) Acompanhar a execução de obras e serviços assegurando a adoção de medidas de segurança, quando a complexidade dos trabalhos a executar assim o exigir;
- o) Fiscalizar a atuação dos prestadores de serviços contratados, alertando os envolvidos e chefia na ocorrência de situações de riscos;
- p) Inspeccionar instalações e condições de segurança para condução de serviços de construção e manutenção que possam oferecer riscos;
- q) Elaborar documentação previdenciária de empregados, referente a laudos e perfis profissiográficos previdenciários;
- r) Atuar como perito assistente técnico da empresa em ações jurídicas, referentes à Segurança do trabalho;
- s) Emitir relatórios técnicos relacionados com as atividades exigidas por lei, e atendendo às normas da ABNT e normas da Empresa;
- t) Assessorar tecnicamente o funcionamento da CIPA na condução de suas tarefas;
- u) Atuar em conjunto com a área de Medicina do Trabalho, levantando aspectos relacionados à ergonomia dos ocupantes dos empregos definidos pela Empresa e outros exigidos por lei;
- v) Ministras treinamentos específicos de segurança no trabalho e assessorar os programas de treinamento em geral, no que diz respeito à Segurança do Trabalho;
- w) Orientar o trabalho e prestar assessoria aos Técnicos de Segurança do Trabalho;
- x) Recomendar ações corretivas e preventivas, medidas de controle dos riscos incluindo utilização de equipamentos de proteção, mudança dos métodos e processos e outros aplicáveis;
- y) Supervisionar, coordenar e orientar tecnicamente os serviços de Engenharia de Segurança Trabalho;
- z) Ministras treinamentos específicos de segurança no trabalho e assessorar os programas de treinamento em geral, no que diz respeito à Segurança do Trabalho.

#### **IV – REQUISITOS DE PROVIMENTO**



**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**



- a) Escolaridade: Ensino Superior Completo - Graduação em Engenharia, com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho;
- b) Registro no Conselho da Categoria Profissional;
- c) Conhecimento: Informática Básica (Windows, Word, Excel);
- d) Aptidão: Física e Mental;
- e) Disponibilidade para viajar para as localidades operadas pela SANESUL para prestar serviço eventual ou temporário, por necessidade da empresa.

**EMPREGO: ESPECIALISTA EM SANEAMENTO**

**OCUPAÇÃO: GEÓLOGO**

## **I – DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Planejar, organizar, executar e controlar estudos das deformações da crosta terrestre, bem como, estudos genéticos de depósitos, dimensionamento das reservas e recursos de água subterrânea, envolvendo a elaboração de mapeamento hidro geológico e balanço hídrico.

## **II – ATRIBUIÇÕES GERAIS**

- a) Cumprir as diretrizes e normas de comportamento definidas no Código de Conduta e Integridade da Empresa;
- b) Responsabilizar-se pela elaboração dos processos de contratação, atuando no gerenciamento e fiscalização dos contratos, sobretudo no sistema informatizado, de acordo com legislação vigente, Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC e procedimentos internos.
- c) Manter-se atualizado quantos as normas e procedimentos estabelecidos pela empresa;
- d) Cumprir a legislação vigente, políticas, normas, diretrizes e procedimentos de segurança do trabalho;
- e) Participar nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho;
- f) Fazer uso de uniformes e equipamentos de proteção individual, conforme estabelecido pelas normas de segurança da empresa;
- g) Atualizar, de acordo com procedimentos da empresa, o sistema de informações no que competem às atribuições de sua função;
- h) Ministras treinamentos relacionados às atribuições de sua ocupação/função;
- i) Manter os equipamentos, instalações e bens materiais, sob seu uso, em bom estado de conservação, zelando sempre pelos bens patrimoniais da empresa;
- j) Conduzir veículos, de acordo com os requisitos exigidos por sua ocupação/função, zelando pela manutenção e conservação, obedecendo a legislação de trânsito e as normas da empresa;
- k) Executar serviços de natureza administrativa, necessárias ao desenvolvimento das atividades da ocupação, mantendo organizada a documentação e equipamentos, materiais, etc. sob sua responsabilidade;

- l) Disponibilizar-se para viagens e/ou transferências temporárias, por necessidade da empresa, para as localidades operadas pela Sanesul;
- m) Exercer outras atividades compatíveis com a natureza do emprego, conforme determinação superior ou necessidade do serviço.

### **III – ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS**

- a) Efetuar mapeamento geológico para elaboração da carta de recursos hídricos subterrâneos das províncias hidrogeológicas;
- b) Efetuar mapeamento hidrogeológico de detalhes e semi-detahes;
- c) Efetuar mapeamento hidro geológico em detalhes dos municípios e distritos a serem abastecidos com água subterrânea;
- d) Efetuar estudos foto geológicos;
- e) Analisar, adaptar e desenvolver padrões de qualidade de água para saneamento básico, ajustados aos diferentes contextos hidro geológicos;
- f) Elaborar e implantar projetos de poços tubulares a serem executados;
- g) Acompanhar a execução de perfuração, complemento e ensaio de capacidade de poços tubulares;
- h) Supervisionar, analisar e interpretar testes de produção dos poços executados nos processos de manutenção/recuperação;
- i) Elaborar termo de referência dos processos para licitação para perfuração e manutenção de poços, materiais e equipamentos;
- j) Realizar a programação de manutenção dos poços tubulares em operação;
- k) Cadastrar poços executados pela Empresa ou terceiros;
- l) Atualizar o cadastro dos poços tubulares, que sofreram alterações de sua estrutura física, durante os procedimentos de recuperação/manutenção;
- m) Prestar assistência, assessoria e consultoria às demais áreas da Empresa;
- n) Analisar e criticar os relatórios dos serviços executados, referente a hidrogeologia pelos Sondadores/Eletromecânicos, propondo melhorias, caso necessário, atualizando as informações técnicas e operacionais nos bancos de dados dos poços atendidos; (incluir nas atribuições do Gestor de Processo de Hidrogeologia)
- o) Realizar a análise prévia das características dos poços, ou com base em solicitações de laboratório resolver dificuldades iniciais detectadas;
- p) Analisar e propor as ações para o atendimento das não conformidades identificadas nas Unidades de Captação Subterrâneas (Poços tubulares);

- q) Apoiar e acompanhar a demanda do Laboratório Central, quando do não atendimento às regulamentações que regem o Sistema de Saneamento;
- r) Receber serviços técnicos, equipamentos e materiais, relacionados aos Sistemas de Abastecimento de Água – SAA e Sistema de Esgotamento Sanitário - SES;
- s) Analisar dos vídeos inspeções dos poços tubulares, definindo procedimentos e ações a serem executadas, quando necessário;
- t) Relatar as atividades desenvolvidas, observando os critérios da Empresa;
- u) Fiscalizar, controlar, medir e validar serviços relacionados a hidrogeologia, prestados por terceiros e empregados;
- v) Gerar relatórios, emitir laudos, e dar pareceres e assessoramento em assuntos técnicos de sua especialidade;
- w) Efetuar a revisão e atualização dos procedimentos referentes aos processos de hidrologia;

#### **IV – REQUISITOS DE PROVIMENTO**

- a) Escolaridade: Ensino Superior Completo em Geologia;
- b) Registro no Conselho da Categoria Profissional;
- c) Conhecimento: Informática Básica (Windows, Word, Excel);
- d) Habilitação: CNH – B;
- e) Aptidão: Física e Mental;
- f) Disponibilidade para viajar para as localidades operadas pela SANESUL para prestar serviço eventual ou temporário, por necessidade da empresa.

**EMPREGO: ESPECIALISTA EM SANEAMENTO**

**OCUPAÇÃO: PEDAGOGO**

## **I – DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Planejar, coordenar e executar atividades voltadas a orientação didática e pedagógica, dos instrutores de treinamentos, na preparação de material didático para capacitação dos empregados, assim como participar dos projetos de educação ambiental e de ações socioeducativas.

## **II – ATRIBUIÇÕES GERAIS**

- a) Cumprir as diretrizes e normas de comportamento definidas no Código de Conduta e Integridade da Empresa;
- b) Responsabilizar-se pela elaboração dos processos de contratação, atuando no gerenciamento e fiscalização dos contratos, sobretudo no sistema informatizado, de acordo com legislação vigente, Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC e procedimentos internos.
- c) Manter-se atualizado quantos as normas e procedimentos estabelecidos pela empresa;
- d) Cumprir a legislação vigente, políticas, normas, diretrizes e procedimentos de segurança do trabalho;
- e) Participar nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho;
- f) Fazer uso de uniformes e equipamentos de proteção individual, conforme estabelecido pelas normas de segurança da empresa;
- g) Atualizar, de acordo com procedimentos da empresa, o sistema de informações no que competem às atribuições de sua função;
- h) Ministras treinamentos relacionados às atribuições de sua ocupação/função;
- i) Manter os equipamentos, instalações e bens materiais, sob seu uso, em bom estado de conservação, zelando sempre pelos bens patrimoniais da empresa;
- j) Conduzir veículos, de acordo com os requisitos exigidos por sua ocupação/função, zelando pela manutenção e conservação, obedecendo a legislação de trânsito e as normas da empresa;
- k) Executar serviços de natureza administrativa, necessárias ao desenvolvimento das atividades da ocupação, mantendo organizada a documentação e equipamentos, materiais, etc. sob sua responsabilidade;

- l) Disponibilizar-se para viagens e/ou transferências temporárias, por necessidade da empresa, para as localidades operadas pela Sanesul;
- m) Exercer outras atividades compatíveis com a natureza do emprego, conforme determinação superior ou necessidade do serviço.

### **III – ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS**

- a) Planejar, orientar e coordenar as atividades técnico-pedagógicas e educacionais voltadas aos empregados;
- b) Diagnosticar a necessidade de treinamento, planejar e coordenar sua execução, desenvolvendo programas com base nas necessidades detectadas;
- c) Planejar, orientar e coordenar as atividades técnico-pedagógicas e educacionais voltadas ao público externo (escolas, comunidades atendidas em programas de mobilização social);
- d) Planejar, elaborar e acompanhar programas, projetos e planos de educação ambiental para os empregados e público externo em comunidades atendidas pela Empresa;
- e) Propor ações de mobilização e educação nas datas comemorativas, referentes a Educação Ambiental.
- f) Elaborar e realizar o Programa de Integração aos novos empregados;
- g) Acompanhar treinamentos para prestar auxílio aos instrutores, observando e corrigindo a atuação destes se for o caso;
- h) Auxiliar na elaboração de conteúdos programáticos e materiais didáticos, observando o público alvo para cada treinamento;
- i) Formar pedagogicamente os instrutores internos, para o desenvolvimento de atividades educacionais, visando a melhoria dos treinamentos;
- j) Propor e acompanhar a aplicação de instrumentos de avaliação de aprendizagem, dos resultados dos treinamentos realizados;
- k) Participar da organização, mobilização para realização de ações socioeducativas, em comunidades atendidas pela Empresa;
- l) Elaborar material didático de apoio, para ações socioeducativas e de mobilização social, disponibilizando as informações nos canais de comunicação da Empresa;
- m) Participar de Comitês e/ou Grupos de Trabalho, referente à política de Educação Ambiental, realizando interação com os demais Órgãos Públicos vinculados a Educação e Meio Ambiente;
- n) Ministrando palestras e cursos, referentes a Educação Ambiental, para os empregados ou grupos externos em comunidades atendidas pela Empresa;



#### **IV – REQUISITOS DE PROVIMENTO**

- a) Escolaridade: Ensino Superior Completo em Pedagogia;
- b) Conhecimento: Informática Básica (Windows, Word, Excel);
- c) Habilitação: CNH – B;
- d) Aptidão: Física e Mental;
- e) Disponibilidade para viajar para as localidades operadas pela SANESUL para prestar serviço eventual ou temporário, por necessidade da empresa.



**EMPREGO: ESPECIALISTA EM SANEAMENTO**

**OCUPAÇÃO: PSICÓLOGO**

## **I – DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Planejar, executar, analisar e acompanhar projetos e programas, no campo da psicologia organizacional, referentes aos processos de Gestão de Pessoas, de maneira a possibilitar a produtividade e qualidade de vida dos empregados.

## **II – ATRIBUIÇÕES GERAIS**

- a) Cumprir as diretrizes e normas de comportamento definidas no Código de Conduta e Integridade da Empresa;
- b) Responsabilizar-se pela elaboração dos processos de contratação, atuando no gerenciamento e fiscalização dos contratos, sobretudo no sistema informatizado, de acordo com legislação vigente, Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC e procedimentos internos.
- c) Manter-se atualizado quantos as normas e procedimentos estabelecidos pela empresa;
- d) Cumprir a legislação vigente, políticas, normas, diretrizes e procedimentos de segurança do trabalho;
- e) Participar nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho;
- f) Fazer uso de uniformes e equipamentos de proteção individual, conforme estabelecido pelas normas de segurança da empresa;
- g) Atualizar, de acordo com procedimentos da empresa, o sistema de informações no que competem às atribuições de sua função;
- h) Ministrando treinamentos relacionados às atribuições de sua ocupação/função;
- i) Manter os equipamentos, instalações e bens materiais, sob seu uso, em bom estado de conservação, zelando sempre pelos bens patrimoniais da empresa;
- j) Conduzir veículos, de acordo com os requisitos exigidos por sua ocupação/função, zelando pela manutenção e conservação, obedecendo a legislação de trânsito e as normas da empresa;
- k) Executar serviços de natureza administrativa, necessárias ao desenvolvimento das atividades da ocupação, mantendo organizada a documentação e equipamentos, materiais, etc. sob sua responsabilidade;

- l) Disponibilizar-se para viagens e/ou transferências temporárias, por necessidade da empresa, para as localidades operadas pela Sanesul;
- m) Exercer outras atividades compatíveis com a natureza do emprego, conforme determinação superior ou necessidade do serviço.

### **III – ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS**

- a) Planejar, levantar e executar as atividades voltadas à necessidade de treinamento, planejar e coordenar sua execução, levando em consideração o Plano Anual de Treinamento, assim como as necessidades detectadas, visando o desenvolvimento e o aperfeiçoamento profissional;
- b) Planejar, elaborar e aplicar Pesquisa de Clima Organizacional, identificando o grau de satisfação e motivação dos empregados, a fim de realizar ações que contribuam para crescimento e desenvolvimento das pessoas e a máxima produtividade;
- c) Propor e participar da implantação de políticas, planos, projetos e normas, visando a melhorias dos processos e do gerenciamento da área de gestão de pessoas;
- d) Elaborar planos, estudos, análises e pesquisas, formulando diretrizes e soluções para problemas encontrados, viabilizando a realização dos projetos;
- e) Definir instrumentos que serão utilizados para verificar aptidão psicotécnica de novos empregados, em conformidade com competências requeridas pelos empregos;
- f) Propor e acompanhar a aplicação de instrumentos de avaliação de aprendizagem, e dos resultados dos treinamentos realizados.
- g) Diagnosticar, orientar e acompanhar periodicamente, ou quando solicitado, distúrbios emocionais e de adaptação social, elucidando conflitos e realizando encaminhamentos para tratamento psicológico e/ou psiquiátrico, quando necessário;
- h) Acompanhar os empregados que possuem restrições médicas e que foram reabilitados, averiguando sua adaptação nas novas atividades;
- i) Identificar, acompanhar e encaminhar empregados em situações exigidas pelas Leis Trabalhistas, tais como insalubridade, periculosidade, auxílio-doença, readaptação pelo INSS;
- j) Ministras palestras e cursos aos empregados, relacionados à liderança e atitudes comportamentais;
- k) Formatar e realizar o Programa de Integração aos novos empregados, por meio de palestras, visitas em alguns setores específicos da empresa e entrega de manuais, visando informar ao novo empregado sobre a empresa e suas particularidades;

- l) Desenvolver atividades administrativas, prestando assistência e orientação a assuntos relacionados à sua especialidade;
- m) Atuar em equipe multidisciplinar em programas de Planejamento para Aposentadoria, orientando conforme sua área de atuação;
- n) Atuar em equipe multidisciplinar em ações de promoção à saúde junto aos empregos, por meio de palestras de conscientização;
- o) Apoiar nos programas, projetos e planos de educação ambiental e das ações socioeducativas, para os empregados e público externo em comunidades atendidas pela SANESUL;
- p) Elaborar, implantar e acompanhar o processo de avaliação de desempenho, treinando e mobilizando os avaliados e avaliadores;
- q) Mediar os conflitos entre avaliado e avaliador, decorrentes da Avaliação de Desempenho, assim como alimentar o sistema com tais informações, por meio do desenvolvimento da rede de relacionamentos;
- r) Analisar os resultados das avaliações e realizar os devidos encaminhamentos e proposições;
- s) Analisar laudos de resultado do processo de seleção de candidatos convocados, acompanhando o período de experiência e sugerindo as adequações devidas, por meio de treinamentos e orientações;
- t) Aplicar e monitorar os procedimentos do sistema de Avaliação de Desempenho quando do período das avaliações, auxiliando os empregados em suas diversas dúvidas;
- u) Promover entrevistas com os empregados desligados, entendendo os motivos, a fim de estabelecer melhorias nos processos;
- v) Gerar relatórios, emitir laudos e dar parecer e assessoramento em assuntos técnicos de sua especialidade;
- w) Gerar relatórios e realizar as melhorias necessárias ao bom funcionamento do processo.

#### **IV – REQUISITOS DE PROVIMENTO**

- a) Escolaridade: Ensino Superior Completo em Psicologia;
- b) Registro no Conselho da Categoria Profissional;
- c) Conhecimento: Informática Básica (Windows, Word, Excel);
- d) Habilitação: CNH – B;
- e) Aptidão: Física e Mental;



**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**



- f) Disponibilidade para viajar para as localidades operadas pela SANESUL para prestar serviço eventual ou temporário, por necessidade da empresa.

**EMPREGO: ESPECIALISTA EM SANEAMENTO**

**OCUPAÇÃO: QUÍMICO**

## **I – DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Coordenar e executar ensaios físico-químicos e cromatográficos em amostras de água e esgoto. Preparar reagentes. Manipular e controlar o uso de produtos químicos nos laboratórios e na empresa. Participar da definição de instalações de estruturas laboratoriais. Elaborar procedimentos técnicos das atividades de atuação em conformidade com normas e legislações vigentes. Formular e elaborar estudos, projetos ou pesquisas científicas básicas e aplicadas nos vários setores do controle de qualidade da água e esgoto, bem como, aquelas que se relacione à preservação, saneamento e melhoramento do meio ambiente, executando direta ou indiretamente as atividades resultantes destes trabalhos.

## **II – ATRIBUIÇÕES GERAIS**

- a) Cumprir as diretrizes e normas de comportamento definidas no Código de Conduta e Integridade da Empresa;
- b) Responsabilizar-se pela elaboração dos processos de contratação, atuando no gerenciamento e fiscalização dos contratos, sobretudo no sistema informatizado, de acordo com legislação vigente, Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC e procedimentos internos.
- c) Manter-se atualizado quantos as normas e procedimentos estabelecidos pela empresa;
- d) Cumprir a legislação vigente, políticas, normas, diretrizes e procedimentos de segurança do trabalho;
- e) Participar nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho;
- f) Fazer uso de uniformes e equipamentos de proteção individual, conforme estabelecido pelas normas de segurança da empresa;
- g) Atualizar, de acordo com procedimentos da empresa, o sistema de informações no que competem às atribuições de sua função;
- h) Ministrare treinamentos relacionados às atribuições de sua ocupação/função;
- i) Manter os equipamentos, instalações e bens materiais, sob seu uso, em bom estado de conservação, zelando sempre pelos bens patrimoniais da empresa;

- j) Conduzir veículos, de acordo com os requisitos exigidos por sua ocupação/função, zelando pela manutenção e conservação, obedecendo a legislação de trânsito e as normas da empresa;
- k) Executar serviços de natureza administrativa, necessárias ao desenvolvimento das atividades da ocupação, mantendo organizada a documentação e equipamentos, materiais, etc. sob sua responsabilidade;
- l) Disponibilizar-se para viagens e/ou transferências temporárias, por necessidade da empresa, para as localidades operadas pela Sanesul;
- m) Exercer outras atividades compatíveis com a natureza do emprego, conforme determinação superior ou necessidade do serviço.

### **III – ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS**

- a) Coordenar e supervisionar as atividades desenvolvidas no laboratório de atuação e responder tecnicamente, pelos resultados;
- b) Auditar, monitorar, treinar, executar os procedimentos da Gestão da Qualidade nos Laboratórios Central e Regionais;
- c) Manipular e controlar produtos químicos e supervisionar sua utilização nos laboratórios de água e esgoto;
- d) Apoiar e inspecionar atividades de análises de água nos laboratórios de controle das regionais determinando as atividades analíticas que nos mesmos são processadas;
- e) Realizar treinamento de laboratoristas, técnicos de saneamento e estagiários nos procedimentos requeridos para execução das atividades, acompanhando suas atividades no laboratório, assim como supervisionar atividades pertinentes a área;
- f) Elaborar e analisar relatórios técnicos pertinentes às suas atividades;
- g) Participar da definição de instalações de estruturas laboratoriais;
- h) Executar ensaios físico-químicos e cromatográficos em amostras de água destinadas ao abastecimento público e amostras de esgoto. Analisar produtos de tratamento e preparar reagentes.
- i) Analisar produtos de tratamento de água e esgoto, assim como realizar a preparação dos reagentes;
- j) Elaborar planos de amostragens de coleta de água e esgoto para os municípios;
- k) Especificar insumos, equipamentos técnicos e operacionais necessários à realização das análises de água e esgoto análise de produto de tratamento e preparo de reagentes de sua competência e contatar fornecedores;

- l) Manipular, controlar e manter equipamentos de uso e definir necessidade de manutenções e calibrações dos mesmos, os mantendo em bom estado de conservação;
- m) Coletar amostras de água e de esgoto para realizar análises;
- n) Realizar atividades de análises de água nos laboratórios de controle das Regionais, observando as normas de segurança;
- o) Prestar assessoria e consultoria às demais áreas da Empresa.
- p) Responsabilizar-se pela execução dos procedimentos pertinentes ao desenvolvimento das análises de água e esgoto;
- q) Pesquisar novas metodologias de análises e implantá-las quando conveniente;
- r) Elaborar pesquisas, pareceres e estudos específicos sobre parâmetros presentes em águas destinadas ao abastecimento público e em águas residuárias, sob demanda;
- s) Elaborar e revisar procedimentos técnicos e de análises e outros pertinentes às suas atividades.

#### **IV – REQUISITOS DE PROVIMENTO**

- a) Escolaridade: Ensino Superior Completo em Química;
- b) Registro no Conselho da Categoria Profissional;
- c) Conhecimento: Informática Básica (Windows, Word, Excel);
- d) Habilitação: CNH – B;
- e) Aptidão: Física e Mental;
- f) Disponibilidade para viajar para as localidades operadas pela SANESUL para prestar serviços eventual ou temporário, por necessidade da empresa.

**EMPREGO: ESPECIALISTA EM SANEAMENTO**

**OCUPAÇÃO: TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL**

## **I – DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Executar tarefas relacionadas com a atividade fim da empresa que exigem sólidos conhecimentos teóricos compatíveis com a formação superior, aliada à experiência prática em seu campo e atuação.

## **II – ATRIBUIÇÕES GERAIS**

- a) Cumprir as diretrizes e normas de comportamento definidas no Código de Conduta e Integridade da Empresa;
- b) Responsabilizar-se pela elaboração dos processos de contratação, atuando no gerenciamento e fiscalização dos contratos, sobretudo no sistema informatizado, de acordo com legislação vigente, Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC e procedimentos internos.
- c) Manter-se atualizado quantos as normas e procedimentos estabelecidos pela empresa;
- d) Cumprir a legislação vigente, políticas, normas, diretrizes e procedimentos de segurança do trabalho;
- e) Participar nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho;
- f) Fazer uso de uniformes e equipamentos de proteção individual, conforme estabelecido pelas normas de segurança da empresa;
- g) Atualizar, de acordo com procedimentos da empresa, o sistema de informações no que competem às atribuições de sua função;
- h) Ministras treinamentos relacionados às atribuições de sua ocupação/função;
- i) Manter os equipamentos, instalações e bens materiais, sob seu uso, em bom estado de conservação, zelando sempre pelos bens patrimoniais da empresa;
- j) Conduzir veículos, de acordo com os requisitos exigidos por sua ocupação/função, zelando pela manutenção e conservação, obedecendo a legislação de trânsito e as normas da empresa;
- k) Executar serviços de natureza administrativa, necessárias ao desenvolvimento das atividades da ocupação, mantendo organizada a documentação e equipamentos, materiais, etc. sob sua responsabilidade;



- l) Disponibilizar-se para viagens e/ou transferências temporárias, por necessidade da empresa, para as localidades operadas pela Sanesul;
- m) Exercer outras atividades compatíveis com a natureza do emprego, conforme determinação superior ou necessidade do serviço.

### **III – ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS**

- a) Participar, fiscalizar e prestar apoio aos engenheiros, bem como, executar tarefas inerentes a sua formação profissional; tais como: conferência in loco de trechos prontos de obra, para subsídios nas medições.
- b) Participar na realização de vistorias, perícias, avaliação e parecer técnico; Elaborar orçamentos, discriminando quantidade e especificação de materiais e equipamentos;
- c) Executar trabalhos de padronização, mensuração e controle de qualidade nas obras de saneamento, incluindo pavimentação.
- d) Fiscalizar obras e serviços técnicos, tais como: redes de distribuição de água e coleta de esgotos, estação de tratamento de água e esgoto, estações elevatórias de esgoto, reservatórios, rede de energia, montagem de padrões e telecomunicações;
- e) Participar de execução de obras e serviços técnicos; apresentando relatórios técnicos e fotográficos, preferencialmente com coordenadas geográficas das obras sob sua supervisão, com frequência semanal.
- f) Orientar equipes de instalação, montagem, operação, reparos ou manutenção;
- g) Executar instalações, montagens, reparos de máquinas e equipamentos diversos;
- h) Executar desenhos técnicos diversos;
- i) Prestar assessoria e consultoria às demais áreas da empresa.

### **IV – REQUISITOS DE PROVIMENTO**

- a) Escolaridade: Nível Superior completo em Tecnologia em Construção Civil;
- b) Registro no Conselho da Categoria Profissional;
- c) Conhecimento: Informática Básica (Windows, Word, Excel);
- d) Habilitação: CNH – B;
- e) Aptidão: Física e Mental;
- f) Disponibilidade para viajar para as localidades operadas pela SANESUL para prestar serviço eventual ou temporário, por necessidade da empresa.

**EMPREGO: ESPECIALISTA EM SANEAMENTO**

**OCUPAÇÃO: TECNÓLOGO EM ELÉTRICA**

## **I – DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Executar tarefas relacionadas com a atividade fim da empresa que exigem sólidos conhecimentos teóricos compatíveis com a formação superior, aliada à experiência prática em seu campo e atuação.

## **II – ATRIBUIÇÕES GERAIS**

- a) Cumprir as diretrizes e normas de comportamento definidas no Código de Conduta e Integridade da Empresa;
- b) Responsabilizar-se pela elaboração dos processos de contratação, atuando no gerenciamento e fiscalização dos contratos, sobretudo no sistema informatizado, de acordo com legislação vigente, Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC e procedimentos internos.
- c) Manter-se atualizado quantos as normas e procedimentos estabelecidos pela empresa;
- d) Cumprir a legislação vigente, políticas, normas, diretrizes e procedimentos de segurança do trabalho;
- e) Participar nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho;
- f) Fazer uso de uniformes e equipamentos de proteção individual, conforme estabelecido pelas normas de segurança da empresa;
- g) Atualizar, de acordo com procedimentos da empresa, o sistema de informações no que competem às atribuições de sua função;
- h) Ministrando treinamentos relacionados às atribuições de sua ocupação/função;
- i) Manter os equipamentos, instalações e bens materiais, sob seu uso, em bom estado de conservação, zelando sempre pelos bens patrimoniais da empresa;
- j) Conduzir veículos, de acordo com os requisitos exigidos por sua ocupação/função, zelando pela manutenção e conservação, obedecendo a legislação de trânsito e as normas da empresa;
- k) Executar serviços de natureza administrativa, necessárias ao desenvolvimento das atividades da ocupação, mantendo organizada a documentação e equipamentos, materiais, etc. sob sua responsabilidade;

- l) Disponibilizar-se para viagens e/ou transferências temporárias, por necessidade da empresa, para as localidades operadas pela Sanesul;
- m) Exercer outras atividades compatíveis com a natureza do emprego, conforme determinação superior ou necessidade do serviço.

### **III – ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS**

- a) Participar, fiscalizar e prestar apoio aos engenheiros, bem como, executar tarefas inerentes a sua formação profissional;
- b) Participar na realização de vistorias, perícias, avaliação e parecer técnico;
- c) Elaborar orçamentos, discriminando quantidade e especificação de materiais e equipamentos;
- d) Executar trabalhos de padronização, mensuração e controle de qualidade;
- e) Fiscalizar obras e serviços técnicos, tais como: redes de distribuição de água e coleta de esgotos, estação de tratamento, reservatórios, rede de energia, montagem de padrões e telecomunicações;
- f) Participar de execução de obras e serviços técnicos;
- g) Orientar equipes de instalação, montagem, operação, reparos ou manutenção;
- h) Executar instalações, montagens, reparos de máquinas e equipamentos diversos;
- i) Executar desenhos técnicos diversos;
- j) Prestar assessoria e consultoria às demais áreas da empresa.

### **IV – REQUISITOS DE PROVIMENTO**

- a) Escolaridade: Nível Superior completo em Tecnologia em Elétrica;
- b) Registro no Conselho da Categoria Profissional;
- c) Conhecimento: Informática Básica (Windows, Word, Excel);
- d) Habilitação: CNH – B;
- e) Aptidão: Física e Mental;
- f) Disponibilidade para viajar para as localidades operadas pela SANESUL para prestar serviço eventual ou temporário, por necessidade da empresa.

**EMPREGO: ESPECIALISTA EM SANEAMENTO**

**OCUPAÇÃO: TECNÓLOGO EM SANEAMENTO AMBIENTAL**

## **I – DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Atuar no sistema de saneamento realizando atividades internas e externas relacionadas com a realização de levantamentos e diagnósticos, bem como o desenvolvimento e planejamento de projetos, fiscalização de obras relativas à operação, conservação e recuperação de sistemas de produção, tratamento, reservação e distribuição de água nos sistemas de abastecimento. Executar serviços de emissão, registro, controle e organização da documentação envolvida, providenciando transportes e materiais necessários..

## **II – ATRIBUIÇÕES GERAIS**

- a) Cumprir as diretrizes e normas de comportamento definidas no Código de Conduta e Integridade da Empresa;
- b) Responsabilizar-se pela elaboração dos processos de contratação, atuando no gerenciamento e fiscalização dos contratos, sobretudo no sistema informatizado, de acordo com legislação vigente, Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC e procedimentos internos.
- c) Manter-se atualizado quantos as normas e procedimentos estabelecidos pela empresa;
- d) Cumprir a legislação vigente, políticas, normas, diretrizes e procedimentos de segurança do trabalho;
- e) Participar nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho;
- f) Fazer uso de uniformes e equipamentos de proteção individual, conforme estabelecido pelas normas de segurança da empresa;
- g) Atualizar, de acordo com procedimentos da empresa, o sistema de informações no que competem às atribuições de sua função;
- h) Ministrare treinamentos relacionados às atribuições de sua ocupação/função;
- i) Manter os equipamentos, instalações e bens materiais, sob seu uso, em bom estado de conservação, zelando sempre pelos bens patrimoniais da empresa;
- j) Conduzir veículos, de acordo com os requisitos exigidos por sua ocupação/função, zelando pela manutenção e conservação, obedecendo a legislação de trânsito e as normas da empresa;

- k) Executar serviços de natureza administrativa, necessárias ao desenvolvimento das atividades da ocupação, mantendo organizada a documentação e equipamentos, materiais, etc. sob sua responsabilidade;
- l) Disponibilizar-se para viagens e/ou transferências temporárias, por necessidade da empresa, para as localidades operadas pela Sanesul;
- m) Exercer outras atividades compatíveis com a natureza do emprego, conforme determinação superior ou necessidade do serviço.

### **III – ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS**

- a) Elaborar orçamentos e memoriais descritivos, especificar materiais e conduzir trabalhos técnicos em geral relacionados aos sistemas de abastecimento de água.
- b) Padronizar, mensurar e controlar a qualidade em processos operacionais que fazem parte dos procedimentos e das rotinas de trabalho dos sistemas de abastecimento de água tratada;
- c) Desenvolver projetos estruturais em concreto armado de edifícios, bem como dimensionar peças de madeira, peças metálicas e suas ligações, em acordo com os limites estabelecidos pela sua área de habilitação.
- d) Conduzir de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção em sistemas hidráulicos para produção, tratamento, distribuição e reservação em sistemas de abastecimento de água tratada;
- e) Fazer a operação de sistemas de abastecimento de água através do monitoramento de grandezas físicas e parâmetros pré-estabelecidos, buscando sua continuidade e correto funcionamento;
- f) Elaboração de desenhos técnicos para concepção e detalhamento executivo de propostas de melhorias, intervenções, adaptações e ampliações em sistemas de abastecimento de água;
- g) Analisar e aplicar os materiais, técnicas de construção e equipamentos relacionados aos sistemas de abastecimento de água.
- h) Participar sob a supervisão e direção de engenheiros/projetos de engenharia, executar e fiscalizar obras e serviços técnicos de melhorias, adaptações e ampliação de sistemas de abastecimento de água;
- i) Participar na realização de vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico relativo a condições relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, em acordo com a habilitação da sua área de formação;

- j) Executar serviços de emissão, registro, controle e organização da documentação envolvida nas suas atividades, trabalhos de padronização, mensuração e controle de qualidade;
- k) Orientar equipes de instalação, montagem, operação, reparos ou manutenção;
- l) Executar instalações, montagens, reparos de máquinas e equipamentos diversos;
- m) Executar desenhos técnicos diversos;
- n) Prestar assessoria e consultoria às demais áreas da empresa.

#### **IV – REQUISITOS DE PROVIMENTO**

- a) Escolaridade: Nível Superior completo em Tecnologia em Saneamento Ambiental;
- b) Registro no Conselho da Categoria Profissional;
- c) Conhecimento: Informática Básica (Windows, Word, Excel);
- d) Habilitação: CNH – B;
- e) Aptidão: Física e Mental;
- f) Disponibilidade para viajar para as localidades operadas pela SANESUL para prestar serviço eventual ou temporário, por necessidade da empresa.

**EMPREGO: ASSISTENTE SOCIAL**

**OCUPAÇÃO:**

## **I – DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Desenvolver atividades de planejamento, proposição, orientação, execução e avaliação sistemática de programas de cunho social, bem como realizar diagnóstico sobre problemas organizacionais ligados aos recursos humanos da Empresa e as comunidades atendidas pela implantação de redes de água e esgoto.

## **II – ATRIBUIÇÕES GERAIS**

- a) Cumprir as diretrizes e normas de comportamento definidas no Código de Conduta e Integridade da Empresa;
- b) Responsabilizar-se pela elaboração dos processos de contratação, atuando no gerenciamento e fiscalização dos contratos, sobretudo no sistema informatizado, de acordo com legislação vigente, Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC e procedimentos internos.
- c) Manter-se atualizado quantos as normas e procedimentos estabelecidos pela empresa;
- d) Cumprir a legislação vigente, políticas, normas, diretrizes e procedimentos de segurança do trabalho;
- e) Participar nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho;
- f) Fazer uso de uniformes e equipamentos de proteção individual, conforme estabelecido pelas normas de segurança da empresa;
- g) Atualizar, de acordo com procedimentos da empresa, o sistema de informações no que competem às atribuições de sua função;
- h) Ministrando treinamentos relacionados às atribuições de sua ocupação/função;
- i) Manter os equipamentos, instalações e bens materiais, sob seu uso, em bom estado de conservação, zelando sempre pelos bens patrimoniais da empresa;
- j) Conduzir veículos, de acordo com os requisitos exigidos por sua ocupação/função, zelando pela manutenção e conservação, obedecendo a legislação de trânsito e as normas da empresa;
- k) Executar serviços de natureza administrativa, necessárias ao desenvolvimento das atividades da ocupação, mantendo organizada a documentação e equipamentos, materiais, etc. sob sua responsabilidade;

- l) Disponibilizar-se para viagens e/ou transferências temporárias, por necessidade da empresa, para as localidades operadas pela Sanesul;
- m) Exercer outras atividades compatíveis com a natureza do emprego, conforme determinação superior ou necessidade do serviço.

### **III – ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS**

- a) Prestar orientação sobre seguridade social, orçamento familiar, educação sanitária, utilização do lazer e utilização dos recursos comunitários aos empregados, familiares e comunidade;
- b) Estudar, analisar, orientar e propor soluções para problemas atinentes a absenteísmo, alcoolismo, tóxicos, padrões econômicos, racionalização do atendimento previdenciário, relacionamento familiar e no trabalho, adaptação funcional e satisfação pessoal e profissional dos empregados;
- c) Atender casos especiais dos empregados, decorrentes de educação, economia, relacionamento, adaptação, entre outros problemas sociais apresentados em trabalho;
- d) Encaminhar ou acompanhar empregados, e quando for o caso, seus familiares, ao atendimento médico-hospitalar;
- e) Realizar visitas domiciliares/hospitalares aos empregados em auxílio-doença, identificando situações em que se precisa encaminhar para tratamento psicológico e/ou psiquiátrico;
- f) Entrar em contato com os empregados que apresentam atestado médico em excesso, para avaliar a situação, assim como acompanhar familiares em caso de internação e solicitação de exames;
- g) Participar da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, prestando acompanhamento social aos empregados acidentados.
- h) Proceder à análise, na área de sua competência, estudando e fornecendo subsídios aos processos relacionados ao auxílio doença, reabilitação e readaptação de empregados;
- i) Providenciar entrada no auxílio doença no INSS dos empregados afastados, assim como agendar a perícia e retorno do empregado ao trabalho;
- j) Implantar, coordenar e acompanhar as atividades sociais decorrentes de convênios, contratos e acordos coletivos ligados à área;
- k) Promover contatos com instituições financeiras e habitacionais, buscando direcionar tais benefícios aos empregados da Empresa através de convênios.
- l) Receber, conferir, acompanhar o pagamento das faturas do INSS dos empregados afastados por auxílio-doença;



- m) Orientar, receber, organizar e controlar as solicitações dos benefícios de auxílio creche, auxílio funeral, auxílio natalidade, licença paternidade e auxílio maternidade, assim como dar o devido andamento;
- n) Incluir, excluir e orientar os empregados sobre o plano de saúde e odontológico, assim como entregar as carteirinhas, solicitar autorização de exames e providenciar mensalmente o pagamento das faturas.
- o) Planejar e organizar eventos internos e externos de cunho social, em parceria com diversos órgãos governamentais e profissionais da área de saúde;
- p) Planejar, coordenar, elaborar projetos, realizar e fiscalizar os processos de mobilização comunitária social e de educação ambiental com objetivos de interesse coletivo das comunidades beneficiadas com sistema de abastecimento de água e sistema de esgotamento sanitário com melhoria de qualidade de vida;
- q) Realizar estudos de caso e desenvolvimento de projetos educativos às comunidades de baixa renda, beneficiados com sistema de abastecimento de água e sistema de abastecimento de esgoto;
- r) Participar na definição da política socioambiental da Empresa;
- s) Execução de trabalho comunitário de recuperação de ligações factíveis de esgoto existente
- t) Elaborar e implementar programas de Educação Sanitária e Ambiental nas escolas e comunidades.
- u) Estudar e propor melhorias nos processos de rotina com vistas ao desenvolvimento de programas que atendam projetos comunitários;
- v) Elaborar métodos e rotinas, objetivando a racionalização dos serviços de pesquisas qualitativas e quantitativas em campo.
- w) Elaborar relatórios referentes aos trabalhos de mobilização social;
- x) Elaborar e encaminhar relatórios mensais, aos órgãos de fomento, referentes as atividades de mobilização social desenvolvidas, bem como emitir boletins de medição.

#### **IV – REQUISITOS DE PROVIMENTO**

- a) Escolaridade: Ensino Superior Completo – Graduação completa em Serviço Social;
- b) Registro no Conselho da Categoria Profissional;
- c) Conhecimento: Informática Básica (Windows, Word, Excel);
- d) Habilitação: CNH – B;
- e) Aptidão: Física e Mental;



**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**



- f) Disponibilidade para viajar para as localidades operadas pela SANESUL para prestar serviço eventual ou temporário, por necessidade da empresa.

**EMPREGO: JORNALISTA**

**OCUPAÇÃO:**

## **I – DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Planejar, elaborar e executar atividades na área de comunicação social e relações públicas, divulgando material para sites, jornais, revistas, rádio e público interno, de forma a preservar a imagem da empresa.

## **II – ATRIBUIÇÕES GERAIS**

- a) Cumprir as diretrizes e normas de comportamento definidas no Código de Conduta e Integridade da Empresa;
- b) Responsabilizar-se pela elaboração dos processos de contratação, atuando no gerenciamento e fiscalização dos contratos, sobretudo no sistema informatizado, de acordo com legislação vigente, Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC e procedimentos internos.
- c) Manter-se atualizado quantos as normas e procedimentos estabelecidos pela empresa;
- d) Cumprir a legislação vigente, políticas, normas, diretrizes e procedimentos de segurança do trabalho;
- e) Participar nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho;
- f) Fazer uso de uniformes e equipamentos de proteção individual, conforme estabelecido pelas normas de segurança da empresa;
- g) Atualizar, de acordo com procedimentos da empresa, o sistema de informações no que competem às atribuições de sua função;
- h) Ministras treinamentos relacionados às atribuições de sua ocupação/função;
- i) Manter os equipamentos, instalações e bens materiais, sob seu uso, em bom estado de conservação, zelando sempre pelos bens patrimoniais da empresa;
- j) Conduzir veículos, de acordo com os requisitos exigidos por sua ocupação/função, zelando pela manutenção e conservação, obedecendo a legislação de trânsito e as normas da empresa;
- k) Executar serviços de natureza administrativa, necessárias ao desenvolvimento das atividades da ocupação, mantendo organizada a documentação e equipamentos, materiais, etc. sob sua responsabilidade;

- l) Disponibilizar-se para viagens e/ou transferências temporárias, por necessidade da empresa, para as localidades operadas pela Sanesul;
- m) Exercer outras atividades compatíveis com a natureza do emprego, conforme determinação superior ou necessidade do serviço.

### **III – ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS**

- a) Elaborar plano de comunicação para promover a divulgação interna e externa de informações, programas e eventos de interesse da empresa;
- b) Produzir matérias e informações de interesse da empresa para veiculação no site, intranet e veículos de comunicação;
- c) Produzir material fotográfico, assim como manter o arquivo histórico dos registros da SANESUL, como reportagens e fotografias;
- d) Postar conteúdos nas redes sociais e realizar o monitoramento dos acessos e comentários;
- e) Realizar monitoramento diário de matérias jornalísticas de interesse da SANESUL, em jornais impressos, sites, blogs, rádios e canais de TV, e elaborar relatório das notícias captadas, mensurando resultados;
- f) Redigir pronunciamento oficial da empresa para veiculação interna, externa e nos devidos meios e canais de comunicação;
- g) Atender a imprensa, de acordo com a orientação e posicionamento da Diretoria;
- h) Auxiliar tecnicamente a Diretoria e Unidades locais nas respostas à imprensa;
- i) Elaborar comunicados para a população, com relação à interrupção de abastecimento de água e outras ocorrências, disponibilizando no site da SANESUL e encaminhando aos veículos de comunicação;
- j) Participar das diretrizes, conteúdos e roteirização de vídeos institucionais.

### **IV – REQUISITOS DE PROVIMENTO**

- a) Escolaridade: Ensino Superior Completo em Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo;
- b) Registro no Conselho da Categoria Profissional;
- c) Conhecimento: Informática Básica (Windows, Word, Excel);
- d) Habilitação: CNH – B;
- e) Aptidão: Física e Mental;
- f) Disponibilidade para viajar para as localidades operadas pela SANESUL para prestar serviço eventual ou temporário, por necessidade da empresa.

**EMPREGO: MÉDICO DO TRABALHO**

**OCUPAÇÃO:**

## **I – DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Desempenhar atividades, relativas ao zelo pelos aspectos de saúde ocupacional dos empregados, respeitando as normas exigidas por lei e os procedimentos adotados pela Empresa, nos termos do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO).

## **II – ATRIBUIÇÕES GERAIS**

- a) Cumprir as diretrizes e normas de comportamento definidas no Código de Conduta e Integridade da Empresa;
- b) Responsabilizar-se pela elaboração dos processos de contratação, atuando no gerenciamento e fiscalização dos contratos, sobretudo no sistema informatizado, de acordo com legislação vigente, Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC e procedimentos internos.
- c) Manter-se atualizado quantos as normas e procedimentos estabelecidos pela empresa;
- d) Cumprir a legislação vigente, políticas, normas, diretrizes e procedimentos de segurança do trabalho;
- e) Participar nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho;
- f) Fazer uso de uniformes e equipamentos de proteção individual, conforme estabelecido pelas normas de segurança da empresa;
- g) Atualizar, de acordo com procedimentos da empresa, o sistema de informações no que competem às atribuições de sua função;
- h) Ministrando treinamentos relacionados às atribuições de sua ocupação/função;
- i) Manter os equipamentos, instalações e bens materiais, sob seu uso, em bom estado de conservação, zelando sempre pelos bens patrimoniais da empresa;
- j) Conduzir veículos, de acordo com os requisitos exigidos por sua ocupação/função, zelando pela manutenção e conservação, obedecendo a legislação de trânsito e as normas da empresa;
- k) Executar serviços de natureza administrativa, necessárias ao desenvolvimento das atividades da ocupação, mantendo organizada a documentação e equipamentos, materiais, etc. sob sua responsabilidade;

- l) Disponibilizar-se para viagens e/ou transferências temporárias, por necessidade da empresa, para as localidades operadas pela Sanesul;
- m) Exercer outras atividades compatíveis com a natureza do emprego, conforme determinação superior ou necessidade do serviço.

### **III – ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS**

- a) Desenvolver e coordenar o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO, realizando exames clínicos e solicitando e analisando exames laboratoriais específicos nos empregados (periódicos, demissionais, admissionais, mudança de função e retorno ao trabalho), visando diminuir e controlar os riscos ambientais e evitar o surgimento de doenças ocupacionais;
- b) Acompanhar, na qualidade de assistente técnico, perícias médicas, preparar quesitos técnicos médicos, auxiliar na análise e manifestação dos laudos médicos judiciais, auxiliando o setor jurídico em processo de ação trabalhista em assunto correspondente a doenças ocupacionais;
- c) Elaborar contestação de laudo pericial médico, em ações trabalhistas referentes a doenças ocupacionais;
- d) Realizar e/ou solicitar consultas e exames nos casos de perícia médica, envolvendo acidente de trabalho ou solicitação de auxílio doença.
- e) Efetuar consultas clínicas, providenciando o encaminhamento dos empregados para especialistas, quando necessário;
- f) Efetuar visitas aos postos de trabalho, verificando as condições ambientais e propor melhorias, bem como participar de reuniões no tocante à medicina do trabalho;
- g) Elaborar contestação de laudo pericial médico, em ações trabalhistas referentes a doenças ocupacionais;
- h) Realizar contestações de NETP nas transformações de B31 para B91 junto ao INSS.
- i) Fazer-se presente, com a regularidade que for necessária, na empresa e em suas unidades. (texto adaptado da Resolução CFM nº 2297/2021)
- j) Participar ativamente da execução do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) previsto em lei, no âmbito da empresa, prestando assistência aos empregados;
- k) Coordenar a junta médica da empresa, de forma a atenderem os procedimentos exigidos pela Empresa e pela lei vigente;
- l) Programar e realizar exames admissionais, periódicos, retorno ao trabalho, demissionais e outros decorrentes de avaliação médica para processos de reabilitação ou por solicitação;

- m) Emitir laudos médicos e/ou quesitos sobre as questões judicializadas, processos de reabilitação e outros decorrentes de solicitação, nos termos da lei;
- n) Assistir a Empresa em situações administrativas e judiciais ligadas à execução e implementação do PCMSO;
- o) Acompanhar os empregados com doenças ocupacionais, acidentados no trabalho ou que apresentarem qualquer tipo de restrição às atividades laborais, adotando as ações requeridas por lei e pela empresa;
- p) Atuar em conjunto com Engenharia e Segurança do Trabalho no levantamento do perfil ergométrico de cada emprego, além de outros estudos conforme determina a lei;
- q) Proceder a análise e homologação dos atestados médicos, abonando dias de trabalho conforme a situação apresentada, bem como, contestá-los quando apresentarem alguma irregularidade;
- r) Manter contato com médicos assistente e/ou outros profissionais da saúde, visando atender as situações pertinentes aos empregados;
- s) Validar as Comunicações de Acidente de Trabalho – CAT, encaminhadas quando necessário.

#### **IV – REQUISITOS DE PROVIMENTO**

- a) Escolaridade: Ensino Superior Completo em Medicina, com Pós-Graduação em Medicina do Trabalho;
- b) Registro no Conselho da Categoria Profissional e RQE;
- c) Conhecimento: Informática Básica (Windows, Word, Excel);
- d) Habilitação: CNH – B;
- e) Aptidão: Física e Mental;
- f) Disponibilidade para viajar para as localidades operadas pela SANESUL para prestar serviço eventual ou temporário, por necessidade da empresa.



**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**



## **ANEXO X**

# **DESCRIÇÕES DOS EMPREGOS EFETIVOS**